



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de agosto de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°148

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,50

SECRETARIADA FAZENDA (Continuação)**ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 252/2013**

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **KOINONIA SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº85093250000176, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132398095, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PONTO DE VENDA HÁBIL	7.1	WINDOWS	ACCESS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 30 de julho de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 253/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **INFOWORLD TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº959246000195, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134610474, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
AUTOMAFÁCIL PDV	40.30	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 14/08/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 31 de julho de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº06/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT ARACATI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Aracati, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº04/2013 (publicado no D.O.E. de 22 de maio de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.313958-3	F. ZILENE XAVIER CUNHA
02	06.406415-8	PINHEIRO E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA ME
03	06.557544-0	A BEZERRIL PRESTACAO DE SERVICOS
04	06.582542-0	FABIO BERNARDO COELHO ME
05	06.607445-2	JOSIEL SANTOS MOTA ME
06	06.666559-0	CLEILSON DA SILVA BANDEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas - NUAT Aracati, 05 de agosto de 2013.

Luiz Carlos Rodrigues
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº11/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 e 22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº16, 44, 45, 72, 79, 80, 81, 83, 85, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 104/2013 (publicado no D.O.E. de 31/05/13, 06/06/13, 13/06/13, 24/06/13, 28/06/13, 04/07/13, 08/07/13, 10/07/13, 11/07/13). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 24 de julho de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)16, 44, 45, 72, 79, 80, 81, 83, 85, 90, 93 AO
104/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.384.219-0	ATAMIRYS RODRIGUES BRAGA ME
02	06.363.609-3	CLÍNICA DE ESTÉTICA E BELEZA R & L LTDA
03	06.320.351-0	FRUTAB FRUTOS DA BAHIA LTDA
04	06.569.676-0	ANTONIO BANDEIRA DE PAULA ME
05	06.572.254-0	JOSE IVAN DUTRA DE ABREU - ME
06	06.679.296-7	FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA - ME
07	06.206.920-9	OTICA IMAGEM COMERCIO LTDA ME
08	06.301.406-8	M ERBENE PINHEIRO ME
09	06.390.653-8	VERA LUCIA DE BRITO BARROS
10	06.615.839-7	ANA LEILA S. BRAGA ME
11	06.203.897-4	MIDWAY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
12	06.209.632-0	INDUSTRIA DE CONFECÇÕES RS FERREIRA AMURIM LTDA
13	06.415.972-8	DHORUM COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA ME
14	06.402.228-5	MARCILIO DE OLIVEIRA
15	06.201.650-4	S M V CARNEIRO_EPP
16	06.506.948-0	C A COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
17	06.507.049-6	GRAPHIC GRAFICA E EDITORA LTDA ME
18	06.507.836-5	EDILMA F ARAUJO ME
19	06.316.691-7	ANTONIO SOUSA SOBRINHO - ME
20	06.385.953-0	MORAIS & LIMA PRODUTOS NATURAIS, COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
21	06.672.829-0	GLAUCIELIA RODRIGUES DE SOUSA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
22	06.383.372-7	L.N. - COMERCIO E SERVICOS DE MOVEIS LTDA EPP
23	06.367.081-0	VIA BELA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
24	06.569.747-2	A C BARBOSA SENA IMPORTADOS ME
25	06.358.086-1	G & R COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
26	06.378.664-8	F & A COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS LTDA ME
27	06.387.392-3	NIPPON COMERCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA
28	06.603.292-0	R B VITURIANO DA SILVA ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que o(s) contribuinte(s) da circunscrição fiscal da Célula de Execução em Crateús não atendeu(ram) a convocação conforme Edital(ais) de nº014 e 015/2013 (pub. no D. O. E, em 05/07/2013) RESOLVE: 1- **Baixar de Ofício do Cadastro Geral da Fazenda- CGF**, o(s) contribuinte(s) faltoso(s) relacionado(s) em listagem anexa; 2- **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade, cuja emissão seja posterior a data de publicação deste Ato, estabelecendo que em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias, nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito porventura neles destacados. Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 31 de julho de 2013.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº012/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE
CONVOCAÇÃO 014/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.200097-7	FRANCISCO FARIAS FLOR
002	06.284396-6	FRANCISCO ASSIS FERREIRA BEBIDAS MICR
003	06.287707-0	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BEBIDAS MI
004	06.364079-1	M DA CONCEICAO FERREIRA DE OLIVEIRA
005	06.390168-4	F DE ASSIS OLIVEIRA CONSTRUCAO
006	06.698711-3	FRANCEILDO FIDELARINO DE OLIVEIRA MIC
007	06.966508-7	PEDRO VERAS DE LIRA MICROEMPRESA
008	06.985421-1	CARLOS ALDO BORGES MICROEMPRESA

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATORIO Nº012/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE TRATA DO(S) EDITAL(IS) DE
CONVOCAÇÃO 015/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.009579-2	MANOEL DIOGO MANO -ME
002	06.035774-6	ANTONIO FERREIRA DA SILVA- MICROEMPRES
003	06.055410-0	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO FILHO
004	06.096069-8	ABINADAB BONFIM TORRES - MICROEMPRESA
005	06.197886-8	ANTONIO EDISON DE SOUZA
006	06.207128-9	FRANCISCA LIGERVANES DE FARIAS
007	06.207135-1	FRANCISCA LIGERVANES DE FARIAS
008	06.207181-5	FABIA FREITAS CORREA
009	06.211092-6	MARIA IRENE ARAUJO SANTOS - ME
010	06.271242-0	GOMES DE ARAUJO MICROEMPRESA
011	06.281338-2	OCEAN DE FARIAS SOUZA MICROEMPRESA
012	06.294781-8	MANOEL RODRIGUES SOUSA MIUDEZAS MICRO
013	06.295954-9	J. ALBERTO P. RODRIGUES MICROEMPRESA
014	06.364919-5	FABIANA CARVALHO COSTA ME
015	06.407916-3	CSV SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
016	06.679707-1	R. DA SILVA MELO MERCEARIA MICROEMPRE
017	06.750683-6	ANTONIO VIEIRA MOTA - EPP
018	06.886903-7	ANTONIO EDILSON MOURAO MICROEMPRESA
019	06.953437-3	MARIA ELIENE FERREIRA DA SILVA MICROE
020	06.976447-6	FRANCISCO RENATO MARTINS BEZERRA MICR
021	06.995779-7	FRANCISCA DE LIRA CARVALHO MICROEMPRE

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº16/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.22 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº09/2013 (publicado no D.O.E. de 17 de julho 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	065681410	Z S DE OLIVEIRA CEREAIS MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 01 de agosto de 2013.
Mª das Graças E. Batista
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº32/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133/2013 (publicado no D.O.E. de 19/7/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº32/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132,
133/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06688304-0	BRASILTRAN TRANSPORTES LTDA
02	06391984-2	EXTRA COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETA
03	06506206-0	WK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
04	06369748-3	PADRÃO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
05	06388403-8	JOSÉ ROMARIO BORGES DE SOUSA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06364230-1	FRANCISCA MARTINS FONTOURA
07	06982008-2	ANTONIO LUCIANO RABELO DA SILVA MICROEMPRESA
08	06400636-0	N & E COMERCIO DE PRODUTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS
09	06358648-7	SERRA LESTE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
10	06321035-5	ENGSTEEL METALURGIA LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº33/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº62/2013 (publicado no D.O.E. de 05 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 31 de julho de 2013.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº33/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)62/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.310711-2	PASARGADA PARQUE HOTEL LTDA
02	06.564243-0	A. R. GUEDES MUNIZ - ME
03	06.568658-6	JOSE HUMBERTO ALEXANDRINO DOS SANTOS
04	06.572458-5	JOSE FELIPE DO CARMO NETO ME
05	06.593423-7	DAVI BATISTA DANTAS
06	06.599940-1	CICERO F DE OLIVEIRA ME
07	06.609398-8	MARIA DA PENHA MENEZES TRINDADE ME
08	06.623817-0	C. JOSE DE MORAIS CERAMICA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº34/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº50 e 65/2013 (publicado no D.O.E. de 08 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.179287-0	A R PEREIRA MICROEMPRESA
02	06.567079-5	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS INFORMATICA ME
03	06.804912-9	ANTONIO ALMEIDA ARRAIS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 31 de julho de 2013.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº100/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº217, 219, 220 e 221/2013 (publicado no D.O.E. de 19 de julho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	061986739	MARIA JEHOVANDA DAMASCENO PEIXOTO
002	066208742	H R SANTOS MEDICAMENTOS LTDA ME
003	066185084	BANIWA SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA
004	066187257	K. F. DA COSTA
005	065822471	RABELO E VIANA COMERCIAL LTDA EPP
006	066247462	THIAGO DE JESUS CARVALHAL - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 31 de julho de 2013.

Mª das Graças E. Batista

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº08/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061927473	JOSE ROGERIO CARVALHO BONFIM
02	062953583	ANDRELANIA SILVA LIMA
03	063115662	GENECY AURELIANO DA SILVA
04	063709988	D & F INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES
05	063846756	ROGERIO MOREIRA DE SENA
06	063867370	BRASILUMINA IND DE MAT ELETRICO
07	064192466	E ROLA NETTO
08	064217841	MARACANAU MOTOS COMERCIO SERVIÇOS
09	065549490	LISE LYDIA GILBERTE
10	065754468	ALCOM COMERCIO E REP LTDA
11	065834216	DAYSE DAYANNE MACHADO CASTRO
12	069047138	ADERSON CAVALCANTE BORGES
13	069906645	JOSE ERINALDO PAZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.22 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através

de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 31 de julho de 2013.

Mª das Graças E. Batista

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062018418	EXPEDITA NOGUEIRA BARROSO SERVIÇOS
02	062018450	M F L DA ROCHA
03	062127543	IGUATU COUROS E PELES LTDA
04	062744275	FABIANA BEZERRA ROCHA
05	063687763	SMG DISTRIBUIDORA DE MAT DE CONST LTDA
06	063841347	FRANCISCO WALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
07	063859327	F C CARLOS ME
08	065686950	J E C DE BRITO MAT DE CONST
09	066891361	F C DA S PEREIRA
10	066931053	JANETH MARY DE SOUSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0032/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 31 de julho de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0032/2013 DE 26 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.399580-8	VANDEMBERG FARRAPO DE VASCONCELOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0034/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21, INST.NORMATIVA Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 31 de julho de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0034/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.578565-7	ANDRE SILVA BARROSO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da instrução normativa de nº0033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de julho de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055/2013 DE 30 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.409858-3	L R S NETO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 31 de julho de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº056/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 178320-0	JOSE RODRIGUES DA SILVA BARUERI ME
02	06 184296-6	LUCIVANIA DA SILVA ANASTACIO PEIXOTO
03	06 207847-0	COMERCIAL FERREIRA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA
04	06 410339-0	OSVANIRO A DA SILVA FILHO
05	06 570611-0	J F LIMA SERVIÇOS ME
06	06 692055-8	G G DE SOUSA VARIEDADES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 31 de julho de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº057/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 305723-9	PIQUET MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP
02	06 509528-6	A K RIBEIRO DOS SANTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 01 de agosto de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.282829-0	PATRICIA MARIA DE SOUSA ROCHA MICROEMPRESA
02	06.359623-7	JULIANA S. CAVALCANTE ME
03	06.369650-9	NM & G COMERCIO DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA
04	06.397422-3	ADRIANO R DOS SANTOS ME
05	06.410375-7	JOEL SOARES DOS SANTOS MERCADINHO ME
06	06.574795-0	MARIA IRIANES LOPES BARROSO
07	06.613734-9	RAIMUNDO M GOMES ME
08	06.668091-3	MARIA DE FATIMA DE MELO FUNERARIA ME
09	06.683970-0	MARIA GELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
10	06.700872-0	JOSE PONTES MAGALHAES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 05 de agosto de 2013.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.509603-7	I S DA SILVA FRIOS ME
02	06.510536-2	JORGE WILKER DOS SANTOS VITORINO - ME
03	06.511476-0	PT SOM E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA
04	06.511521-0	A L COSTA ALIMENTICIOS ME
05	06.674012-6	BABY COMERCIO DE GLP LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter

baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 02 de agosto de 2013.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.514191-1	HEVERLANDYA SOBREIRA DE SANTANA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº91/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº91/2013 DE 24 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.191.390-1	MARIA EDNA MAIA LEANDRO EPP
02	06.506.176-4	CADASTRA - EMPRESA DE CAD. IMOB. E SERVIÇO TÉCNICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.980.752-3	WILSON MENDONÇA DE ARAUJO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº139/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de

ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº139/2013 DE 19 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	066954509	JOSE FELIX DOS SANTOS FILHO
----	-----------	-----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº140/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº140/2013 DE 22 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.620317-1	PARAISO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
----	-------------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº141/2013 DE 22 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	062858920	FERNANDA MOURA DE SA
02	066015430	A R DOS SANTOS FILHO REPRESENTAÇÕES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº142/2013 DE 23 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	069116253	ISONORD INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E P S DO NORDESTE
----	-----------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº143/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº143/2013 DE 23 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	061845264	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUSA LUIS ME - EPP
02	063678055	BRUCE ALVES DA SILVA CONFECOES-ME
03	065006127	CAELO TRANSPORTES LTDA
04	066220556	ANTONIO JOAO BATISTA 05863034300
05	069645280	AILTON DE CASTRO E SILVA CICLOPECAS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº144/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº144/2013 DE 23 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	063561140	JOSE VALDENES VIANA DE OLIVEIRA
02	063588706	CASA DO SUSHI RESTAURANTE LTDA
03	063864592	ANTONIO MESSIAS DA SILVA-ME
04	064091317	JULIANA XAVIER DE SOUZA ME
05	064099318	J LINDOLFO MOUZINHO FILHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº145/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº145/2013 DE 29 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063125781	INTERNACIONAL DIST DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
02	069667411	ASSUNCAO SALES COMERCIO DE GAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº146/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº146/2013 DE 30 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062123602	COMERCIAL GURGUEIA DE ALIMENTOS LTDA
02	065063368	LUCIO FLAVIO NASCIMENTO JUNIOR - ME
03	065105206	SARAIVA & BEZERRA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº224/2013 DE 31 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063797259	P P MONTEIRO PESCADOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº225/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral,

sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº225/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	062164112	MARIA PARENTE FROTA CHAGAS
-----	-----------	----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº226/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063142155	PEREZ E BESSA LTDA
-----	-----------	--------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº227/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº227/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	069815852	MARIA LUCIA FERREIRA PEREIRA_MS
-----	-----------	---------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº228/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°228/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063580039	SBS-SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA
-----	-----------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°229/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°229/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063657201	SERGIO RIFANE DOMINGOS - ARMARINHO
-----	-----------	------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°230/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°230/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	066977959	TALISMA METROPOLE COMERCIO DE PETROLEO LTDA
-----	-----------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°231/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°231/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	061086886	POSTO SALINAS LTDA
002	061892916	OMNI EDITORA ASSOCIADOS LTDA
003	061866202	ARRAIA PROMOTORA DE ESPACOS CULTURAIS E ARTE LTDA
004	063826100	GERAFARMA-CE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
005	063928132	JOEL DOS SANTOS PEREIRA ME
006	064169090	JOSE CLEILSON DE MORAIS
007	065565487	LUZIMAR DA SILVA CHAVES EPP
008	065612493	ELLA CARDOSO E BARREIROS COM VAREJ DE PROUD FARMACEUTICOS LT
009	065793811	VIAÇAO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA
010	066239915	TRANS EQUILIBRIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA
011	066648920	ONDAS MODA PRAIA COMERCIO VAREJISTA LTDA MICROEMPRESA
012	066720419	MUNDIAL INFORMATICA LTDA
013	066724481	L.A.LUCENA COMERCIAL DE BEBIDAS ME
014	067018980	GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELTRONICOS LTDA
015	069938571	TRANSPACK TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°232/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°232/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063682303	HPMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
-----	-----------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°233/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°233/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

N° DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	065879066	ROSELENE DE O NOGUEIRA - ME
-----	-----------	-----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº234/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063785196	DOCE SABOR INDUSTRIA E COEMRCIO DE ALIMENTOS LTDA
002	063960826	NEVES BEZERRA & OLIVEIRA RIBEIRO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº235/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063919931	MULTMAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº236/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº236/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061893331	CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA
002	061898945	CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	061962260	CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA
004	061966789	CLARINETE PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº237/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069147990	L & A ALIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº238/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº238/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065891074	NSA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº239/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°239/2013 DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069036098	TECNOINFO TECNOLOGIA DA INFORMACAO LT

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°240/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°240/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063958554	PREMIUM IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EM GERAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°241/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°241/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063897040	SIAO COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA
002	063920182	SIAO COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°242/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°242/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063779145	PERFIL COMERCIO DE ÓCULOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°243/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°243/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063812118	TIG & LOLLY COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°244/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO N°244/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	069510350	VICTOR PAULINOS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°245/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa N°033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº245/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065115171	PIAUI INTERNATIONAL RICE IND E COM DE ARROZ LTDA ME
002	065553314	VANESSA JORGE ALVES ME
003	065929411	MARCELO RODRIGUES DE MESQUITA ME
004	066034841	J E DO NASCIMENTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº246/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº246/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061963607	FABIOLA FEITOSA LIMA ME
002	062868535	BOTAO E FLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº247/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº247/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063549301	M. DE F. MIRANDA
002	063763834	ESPIRITO SANTO COMERCIO DE VALE GASS/A
003	064163253	C. ROBERTO PEREIRA AGUIAR - ME
004	065597095	REGINA ELIZABETE DE CASTRO FEITOSA ME
005	065809955	LIGIA MARIA FEITOSA VERAS ME
006	066930839	CLEIDE RAMOS GOMES - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº248/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através

de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº248/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065967364	JOSE QUINTINO BARRETO VIEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº249/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº249/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063607891	RAIZ COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº250/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº250/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065723201	M R B GARCIA
002	066223393	NEPOMUCENO COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº251/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº251/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063923203	R C DE FREITAS BRAGA ME
-----	-----------	-------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº252/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº252/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	065552814	DOT STORE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
-----	-----------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº253/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº253/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	065772237	ADILSON CANDIDO DE SOUZA ME
-----	-----------	-----------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº254/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº254/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	064005127	VASCO DA GAMA - IMPORTACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME
002	065679563	F C CARLOS MARMORES E GRANITOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº255/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº255/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	060317370	MARIA DE FATIMA GOMES PARENTE EPP
002	061058998	MANOEL PEREIRA FILHO MICROEMPRESA
003	062160630	ESPACO CORPO LTDA ME
004	062749579	D3 COMERCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
005	062842064	CHOCA ARTE E AMBIENTAÇÃO LTDA
006	063051621	L. P. BATISTA - ME
007	063812088	SOCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO LTD
008	064014002	MARIA DA PENHA DA SILVA 41638131368

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº257/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº257/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063745070	LIMPAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
-----	-----------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº258/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral,

sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº258/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065825624	ALPENDRE REST E COM DE BEBIDAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº300/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº300/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068476248	MARMORARIA LCR LTDA
002	069243425	ELO DISTRIBUIDORA LTDA

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
EDINA DUARTE FERREIRA	06287416-0	1/200712404	PROCEDENTE	20.132,52

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 31 de julho de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº53/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALKINDA SOARES DE ARAUJO	06822599-7	1/200815139	PARCIAL PROCEDENTE	88.682,61
GLEIDES VERONICA MACHADO DA SILVA	06363017-6	1/201110786	PROCEDENTE	5.571,69

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 31 de julho de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº301/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº301/2013 DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066172209	LEUDIMAR BONFIM SOBREIRA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo, em face de que em despacho fundamentado irrecurável, foi indeferida a admissibilidade do Recurso interposto contra a decisão prolatada pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 31 de julho de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº54/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
A S P DOS SANTOS	06178684-5	1/200801506	NULO	2ª INSTÂNCIA
G L M ANDRADE HOLLANDA - ME	06184818-2	1/201019384	NULO	2ª INSTÂNCIA
MARIANO FEIJO NETO	06019422-7	1/200808653	NULO	2ª INSTÂNCIA
PALIL-DIST. DE TECIDOS LTDA	06380633-9	1/201006132	NULO	2ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº81/2013 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.380.450-6	TEC SILK INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Nº2013.10065-7

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº081/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Obra de construção da estrutura física, instalação de 1 (um) grupo gerador de 75 kva e 1 (um) conjunto de tomadas frigoríficas** nos Postos Fiscais da SEFAZ dos municípios de Jati-CE e Campos Sales-CE e 1 (um) conjunto de tomadas frigoríficas no Posto Fiscal de Parambu-CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº20130002-SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$239.998,55 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com a realização do serviço. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.010.21458.22.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa, matrícula nº106008-1-2. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e José Odilo Gonçalves - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº088/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **SCHALTER ELETRÔNICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de terminais de atendimento com monitor LCD 18,5 polegadas Touch Screen, impressora laser e leitor de código de barras**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº20120007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, com duração de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do Art.61, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.003.000,00 (um milhão e três mil reais), pagos em 2 (duas) parcelas. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos da SEFAZ e será efetuado até 10º (décimo) dia contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco BRADESCO S/A, da seguinte forma: I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens

recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.009.19157.22.44905200.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Valtuir Fraga Caetano - Diretor Superintendente da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº091/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA**. ME. OBJETO: **Prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE, na área de serviços gerais. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº45/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 92 (noventa e dois) dias, correspondente ao período de 01/07/2013 a 30/09/2013. VALOR GLOBAL: R\$917.263,41 (novecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), pagos em 03 (três) parcelas mensais. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: A CONTRATANTE pagará pelos serviços ora contratados, o valor global estimado de R\$917.263,41 (novecentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), sendo: 4.1.1. R\$853.268,28 (oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos), que será pago em 03 (três) parcelas mensais de R\$284.422,76 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente a 167 (cento e sessenta e sete) Unidades de Serviços, distribuídas de acordo com a Cláusula Segunda deste instrumento contratual; 4.1.2. R\$63.995,13 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos), correspondente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos de ponto percentual) do valor do item 4.1.1, referente as despesas estimadas com Diárias, Horas Extras e Adicional Noturno que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ. Quando da repactuação salarial das categorias através de convenção coletiva de trabalho será feito o reequilíbrio econômico – financeiro do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.33903700.01.0.20, 19100001.04.122.500.28262.01.33903700.02.0.20, 19100001.04.122.500.28262.01.33903700.03.0.20, 19100001.04.122.500.28262.01.33903700.04.0.20, 19100001.04.122.500.28262.01.33903700.05.0.20, 19100001.04.122.500.28262.01.33903700.06.0.20,

19100001.04.122.500.28262.01.33903700.07.0.20 e 19100001.04.122.500.28262.01.33903700.08.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013. EXECUÇÃO/GESTÃO: Ana Cristina Sousa de Oliveira Sabóia, matrícula nº106088-1-3 e Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula nº497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Osvaldo Cavalcante Rocha - Procurador da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2009

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2009 para a prestação de serviços na área de Gerente Técnico; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/09/2013 a 31/08/2014. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$692.722,80 (seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$57.726,90 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos) com 10 (dez) unidades de serviços. O valor global acumulado passa de R\$2.735.227,24 para R\$3.427.950,04; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/08/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 02/08/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Francisco das Chagas Dantas Santos - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2012

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2012 para a prestação de serviços de atualização de licenças de software e suporte dos programas ORACLE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, IV da Lei Federal nº8.666/93 com alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) e Cláusula Terceira (DOS PRAZOS) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$341.307,12 (trezentos e quarenta e um mil, trezentos e sete reais e doze centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$28.442,26 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos) passando o valor total de R\$320.496,12 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos) para R\$661.803,24 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e três reais e vinte e quatro centavos). O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigor no período de 26/07/2013 a 25/07/2014; VIII - VIGÊNCIA: Até 25/07/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 18/07/2013; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho – Secretário Executivo da SEFAZ e Cyro de Souza Diehl Filho - Diretor Presidente da Oracle. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2013 para a execução da obra de ampliação da iluminação do pátio de fiscalização do Posto Fiscal da SEFAZ no município de Tianguá – CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CONSTRUTORA LAZIO LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do Art.57 da Lei Federal

nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: O prazo de execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 60 (sessenta) dias corridos, para 90 (noventa) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 24/07/2013; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia – Secretário Adjunto da SEFAZ, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e José Randal de Mesquita Neto - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 94/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **CLARISSA SOARES GURGEL**, CPF: 641.544.753-04, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº45.802 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 95/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 16 e 17 da Lei 13.417/2003, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **CLAUDIO DOMENECH TUPINAMBA**, CPF: 766.965.537-20, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DAS GUIAS DE Nº46.151 e 46.153 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, o mesmo será inscrito na Dívida Ativa do Estado do Ceará. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

TERMO DE NOTIFICAÇÃO 96/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que fica **notificado** o contribuinte: **LORENA MONTEIRO HISSA**, CPF: 839.510.083-34, para, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS OU DOAÇÃO, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº45.677 COM VENCIMENTO EM 10/06/2008, sob pena, de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. Damos ciência de que após 60 (sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo sido efetuado o recolhimento do imposto, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, atendendo aos artigos 16 e 17 da Lei nº13.417/2003, c/c o artigo 147 do CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº158/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 22 do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR, **MARCOS AURÉLIO FONTENELE MENDES DOS SANTOS**, Assessor Técnico, **LUCIANA ALBUQUERQUE GUIMARÃES**, Gerente de Planejamento, **MONTINI SILVA MARANHÃO**, Gerente de Material Rodante, **ANTONIO CHALITA DE FIGUEIREDO**, Gerente de Controle e Tráfego, **TICIANA MARQUES VIEIRA XIMENES**, Assessor Técnico, **PLÍNIO COELHO ARAÚJO**, Gerente de Material Rodante e Oficinas, e **JOÃO WILLIAM DE SOUSA BANDEIRA**, para, sob a Presidência do Primeiro, sem prejuízos das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, **integrarem a Comissão** cujo objeto será a elaboração de relatório para consolidar os números necessários para operação comercial plena, incluindo a apuração da taxa de retorno operacional. Para isto, a referida Comissão terá um prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura desta Portaria, para apresentar o resultado do trabalho. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº159/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade as negociações para a desapropriação dos imóveis necessários para a implantação do VLT de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº159/2013-DPR DE 02 DE AGOSTO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	
						QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL	TOTAL
Delano Benevides de Medeiros	Gerente de Interferências	00089	III	31.07 a 02.08.2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	77,10	231,30	0,00	231,30
José Augusto César Nogueira Mendes	Técnico Júnior Administrativo Financeiro	10123	V	31.07 a 02.08.2013	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	2,5	61,33	184,00	0,00	184,00

*** **

PORTARIA Nº160/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO PEREIRA PONTES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, matrícula nº10220, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, ASSESSORANDO o Gerente de Interferências, no período de 31.07 a 02.08.2013, com a finalidade de dar continuidade as negociações para a desapropriação dos imóveis necessários para a implantação do VLT de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, arts.10º e 11º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/METROFOR/2010

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato que tem como objeto original a contratação de 20 (vinte) Postos de Segurança Desarmada, com atuação na Segurança Patrimonial e exercício no interior dos trens da Linha Oeste, para atender as necessidades da Área de Operação do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio, nº60, Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº1701, Aldeota - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra d da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Reajuste do piso salarial da categoria definido na Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013**, do adicional do risco de vida, do vale-refeição, a contratação de 20 (vinte) Postos de

Segurança Desarmada, com atuação na Segurança Patrimonial e exercício no interior dos trens da Linha Oeste, para atender as necessidades da Área de Operação do METROFOR; IX - VALOR GLOBAL: Fica realinhado o valor mensal de R\$51.723,17 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e dezesseite centavos), para o valor mensal de R\$62.943,75 (sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três mil e setenta e cinco centavos), passando assim seu valor global para R\$755.325,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Os efeitos do presente reajuste contar-se-ão a partir de 01 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº22/METROFOR/2010, que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 11 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela THOMPSON.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 29/METROFOR/2013

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 04 (quatro) Nobreaks 6000 VA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decretos Estaduais nº28.089/2006, 27.624/2004 e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em 30 dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Nacional. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Maria Elineide da Silva Fortes.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CEGÁS/2009**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andar, Bairro M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, bairro Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Aditivo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: DO PRAZO O presente Aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato CEGÁS nº025/2009 firmado em 15/07/2009, pelo período abaixo: Os serviços objeto deste Contrato serão prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 31/07/2013, do contrato firmado entre as partes em 15/07/2009, com término previsto em 26/01/2014, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Fica acordado entre as partes signatárias, que o presente contrato será rescindido tão logo o processo licitatório PE20130005 – SEPLAG seja ultimado, devendo a contratada ser comunicada oficialmente com 30 dias de antecedência. DO VALOR O valor do contrato é de R\$102.664,10 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), sendo os recursos financeiros oriundos do programa orçamentário da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$102.664,10 (cento e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31/07/2013 com término previsto em 26/01/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 25 de julho de 2013; XIII -

SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Juliana Simionovski, José Luiz Gradaschi Von Helden (EMBRATEC GOOD CARD).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 035/CEGÁS/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **AMPLVS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
OBJETO: **Contratação dos serviços de parametrização do sistema LOGIX** para implantação do novo Plano de Contas da CEGÁS para atendimento das determinações da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Natural – ABEGÁS e da Agência Reguladora de Serviços Delegados do Estado do Ceará – ARCE e o módulo GISS Online destinado atender a obrigações fiscais da Prefeitura Municipal de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e a proposta da CONTRATADA FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE., como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$193.381,85 (cento e noventa e três mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), pagos em crédito em conta corrente da CONTRATADA até o 10º dia útil após a apresentação da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Iuri Colares (AMPLVS).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº910/2013 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº725/2013-GEREH**, O ENGº **JOÃO RICARDO RIBEIRO VASCONCELOS**, MAT. 10220-1-6 PELO ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO, MAT. 09795-1-1, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº0033/2013

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº RAIMUNDO OSCÍ HOLANDA DE CARVALHO	13069-1-X	2732-D
1º MEMBRO: ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO	009795-1-1	4229-D
2º MEMBRO: ENGº ALEXANDRE HORTÊNCIO LEITE VIANA	10107-1-9	6024-D

OBRA

RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ NUMA EXTENSÃO DE 58,916KM – LOTE V, CONFORME CONTRATO Nº033/2013 COM A EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 29 de julho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº935/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº124246290 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO EDVAR MESQUITA**, matrícula nº006.811-1-3, Motorista - ADO 21, ocorrido em 22 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Paula Lobo - Comarca de Santa Quitéria - CE, em 01 de agosto de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2011**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo aditivo ao contrato Nº002/2011; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: AV. ALBERTO CRAVEIRO, Nº2775, BAIRRO CASTELÃO, CEP:60.860-901, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: MACHADO DE ASSIS, Nº50, EDIFÍCIO 2, BAIRRO SANTA LÚCIA, CEP: 93.700-00, CAMPO BOM/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DAE, datado de 19.07.2013, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, de acordo com processo nº130031194, tudo parte integrante do presente Termo.; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: O presente

ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do contrato** por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término da vigência do contrato atual.; IX - VALOR GLOBAL: R\$292.700,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Setecentos Reais); X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término da vigência do contrato atual.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição.; XII - DATA: 19/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente DAE, José Luiz Gradaschi Von Helden e Juliana Simionovski - Representantes da contratada.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº795/2013 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 16 de julho de 2013 da **Portaria nº737/2013**, publicada no DOE de 23 de julho de 2013 a servidora **MAYRE LUCIA MENEZES LIMA DE OLIVEIRA** e **INCLUIR** a servidora **ZENILDE MORADA LANDIM**, como Presidente, a qual compõem as Comissões de Exames de Prática de Direção, durante o período de 16/07/2013 à 31/07/2013. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº797/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o teor do artigo 41, inciso II da Lei 29.406/2008, publicada no DOE de 04 de setembro de 2008, RESOLVE **determinar a instauração de Processo Administrativo**, para apurar os fatos narrados no Processo nº13009586-9/DETRAN/CE, os quais dão conta que a Empresa **PLACNORD (INDÚSTRIA DE PLACAS NORDESTE LTDA.)** estaria confeccionando e vendendo placas para veículos automotores sem a prévia autorização do DETRAN-CE, descumprindo desta forma o item 5.7 da cláusula quinta do Contrato de Credenciamento nº003/2008 publicado no DOE de 21 de agosto de 2008. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº798/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.209, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES MÔNICA PONTES AGUIAR, MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR e JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE**, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº13062836-0 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº799/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.13, inciso XII, da Lei nº29.406/08, de 02 de setembro de 2008, e tendo em vista o que consta no processo nº13066048-5/DETRAN-CE, RESOLVE determinar a **instauração de Processo Administrativo** contra o **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BOSCO LIMOIRO DO NORTE** pela prática das infrações elencadas no art.31, incisos I e II, da Resolução do CONTRAN nº358/2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 19 de julho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº079-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERNANDO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº003992-1-3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Itaitinga, Bela Cruz, Jijoca, Chaval, Ubajara, Ipueiras, Nova Russas, Itaitinga-CE, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2013 a fim de escoltar os detentos: JOSÉ VALDEMIR SOUSA, FRANCISCO IVANILDO XAVIER MARIANO, BRAULINO NOBERTO DE PAIVA, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DAMASCENO, ANTÔNIO GOMES RODRIGUES e EDMAR DE FREITAS VIEIRA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223-C/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO RIOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº003808-1-4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Itaitinga/Quixeramobim/Itaitinga-CE, no período de 11 a 12 de abril de 2013 a fim de escoltar o detento, TANCREDO APARECIDO FERREIRA NASCIMENTO, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$92,00 (Noventa e Dois Reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº492/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13439928-5, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES** Agente Penitenciário matrícula nº472506-1-7 pelos relevantes serviços prestados a Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Cloodaldo Pinto - CPPL II, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº513/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **REGINALDO PRADO MELO FILHO**, ocupante do cargo Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3, matrícula nº430615-1-8, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Sobral/Fortaleza/Sobral-CE, no período de 05 a 07 de agosto de 2013, a fim de tratar de assuntos de interesse da Penitenciária Industrial Regional de Sobral - PIRS, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por Cento), no valor de R\$77,10 (Setenta e Sete Reais e Dez Centavos), totalizando R\$269,85 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº514/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº004247-1-4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** às cidades de Itaitinga, Bela Cruz, Jijoca, Chaval, Ubajara, Ipuéiras, Nova Russas, Itaitinga-CE, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2013 a fim de escortar os detentos: JOSÉ VALDEMIR SOUSA, FRANCISCO IVANILDO XAVIER MARIANO, BRAULIO NOBERTO DE PAIVA, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DAMASCENO, ANTÔNIO GOMES RODRIGUES e EDMAR DE FREITAS VIEIRA, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em fortaleza, 31 de julho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº516/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº163127-1-1, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza-CE, no período de 22 a 23 de julho de 2013 a fim de elaborar diagnóstico da Cadeia Pública acima citada, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos), totalizando R\$92,00 (Noventa e Dois Reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em fortaleza, 31 de julho de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2011

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2011; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.531.239/0001-01, neste ato representada por Instrumento Procuratório pelo Sr. GERALDO BATISTA DE FREITAS; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, nº134, bairro Centro, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13155830-7/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1., do Contrato Original nº040/2011**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as diversas atividades finalísticas das Unidades Prisionais e da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº20110007-SEJUS, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Parágrafo Primeiro, da Cláusula Terceira, que assegurou novo piso salarial às categorias de MÉDICOS, ENFERMEIROS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, ASSISTENTES SOCIAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ELETRICISTA, ENCANADOR/BOMBEIRO, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013 e, ainda, acréscimo do Vale-Alimentação, e Vale Transporte, de acordo com o Decreto nº13.049 de 21 de dezembro de 2012; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$164.632,19 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), passando seu valor mensal de R\$202.291,42 (duzentos e dois mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos) para R\$219.500,36 (duzentos e dezenove mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos), a partir de 01/01/2013, passando o valor

global do referido Contrato para R\$4.933.446,50 (quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº040/2011, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 03/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; GERALDO BATISTA DE FREITAS, SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.; SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 096/2013

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **UTILAÇÃO UTILIDADES EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.858.539/0001-25, estabelecida na Rua João Gonçalves, s/nº- Genipabu, CEP: 61616-000, Caucaia-CE, neste ato representada pelo Sr. DIEGO HOLANDA DE MEDEIROS. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO/CADEIRAS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, para equipar as Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120017-SEPLAG e na proposta da CONTRATADA, bem como no Termo de Referência constante no Processo nº13441071-8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº015/2012, do Edital do Pregão nº20110017-SEPLAG, constante no processo nº11056021-3 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como, no processo administrativo nº13441071-8 FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$37.204,66 (trinta e sete mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19778.01.449052000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; DIEGO HOLANDA DE MEDEIROS, UTILAÇÃO UTILIDADES EM AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 097/2013

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.160-040, neste ato representada pela Secretária da Justiça e Cidadania, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº44.216.778/0001-08, estabelecida na Rodovia SP 191, KM 51.5, s/nº, Jardim Sobradinho, Araras – SP, CEP: 13.600-970, neste ato representada legalmente pelo Sr SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO/CADEIRAS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, para equipar as Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120017-SEPLAG e na proposta da CONTRATADA, bem como no Termo de Referência constante no Processo nº13441071-8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preço nº015/2012, do Edital do Pregão nº20110017-SEPLAG, constante no processo nº11056021-3 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no

processo administrativo nº13441071-8. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$6.425,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19778.01.449052000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA, RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e KLAYTON COELHO DE SOUZA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 13/2013

PROCESSO Nº13440561-7/13443104-9. OBJETO: **locação de 02 (dois) galpões – 03 e 04, por 12 (doze) meses**, para funcionamento do almoxarifado central da Secretaria da Justiça e Cidadania. JUSTIFICATIVA: Para o funcionamento do almoxarifado central, visando uma melhor logística no que se refere ao armazenamento e distribuição de materiais de consumo permanente e de medicamentos nas Unidades. VALOR GLOBAL: R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, X, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Locadora **IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS**, CPF Nº311.522.603-91. DISPENSA: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 014/2013

PROCESSO Nº13441932/4. OBJETO: **prestação de serviços de avaliação psicológica** que compõe uma das etapas do processo seletivo interno desta Secretaria da Justiça e Cidadania, para preenchimento de vagas disponibilizadas para o GAP – GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO. JUSTIFICATIVA: Elaboração de testes que dão a garantia e segurança de um retrato fidedigno das características do indivíduo, demonstrando qualificações e potencialidades inerentes às pessoas. Esse trabalho irá contribuir para o desenvolvimento pessoal e profissional no que se refere à identificação de potenciais e oportunidades de melhoria. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.339039.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, II da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **JEAN NERILDO MACHADO TERCEIRIZAÇÃO – ME (ACAPT – RH CONSULTORIA E TREINAMENTO)**, CNPJ Nº08.645.654/0001-84. DISPENSA: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 020/2013

PROCESSO Nº5295548/2013. OBJETO: **inscrição da servidora PATRÍCIA MEIRELES DE BRITO, no IV Encontro de Magistratura do Ministério Público e da Defensoria Pública da Infância e da Juventude** do Estado do Ceará, realizados nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, em Fortaleza-CE. JUSTIFICATIVA: Aperfeiçoamento da servidora, tendo em vista que o curso dissertará sobre temas de disseminação da proteção e da defesa dos direitos da população infanto-juvenil, o que interessa diretamente ao Programa Estadual de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAM/CE. VALOR: R\$100,00 (cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.422.076.21499.01.339039.00.7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso II, com art.13, inciso VI da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ARX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ Nº02.105.095/0001-33. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº617/2013 - O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.21 alínea "i", inciso III do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **RESOLVE HOMOLOGAR A SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e considerar classificados os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº617/2013, DE 26 DE JULHO DE 2013

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
NATACHA PINHO PINTO	ADMINISTRAÇÃO	1º
ANNE GABRIELLE CRUZ DE OLIVEIRA FREIRE	ADMINISTRAÇÃO	2º
JESSICA PESSOA PARENTE	ADMINISTRAÇÃO	3º
ALLANA KERCIA CAVALCANTE ROCHA	ADMINISTRAÇÃO	4º
DIEGO MADJEN DE SOUSA LOPES	ADMINISTRAÇÃO	5º
EMMANUEL JOSÉ SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO	6º
MARINA VASCONCELOS SAMPAIO	ADMINISTRAÇÃO	7º
IONARDO RODRIGUES DE ALENCAR FILHO	ADMINISTRAÇÃO	8º
VITOR BANHOS DE MENEZES FORTE	ADMINISTRAÇÃO	9º
DAVI CALEB CANTINHO MOREIRA	ADMINISTRAÇÃO	10º
DAVI BARROSO MACIEL	ADMINISTRAÇÃO	11º
MARIA ANDRESSA CARLOS LIMA	ADMINISTRAÇÃO	12º
LORENNIA DUTRA CARTAXO	ADMINISTRAÇÃO	13º
TATIANE NOGUEIRA DE ARAÚJO	ADMINISTRAÇÃO	14º
RENATA TAVARES MENEZES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	15º
MAYSA PEREIRA DE SOUSA SANTOS	CIÊNCIAS ATUARIAIS	1º
ÍCARO RÔMULO GOMES DA MATA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	2º
ANTÔNIO FELIPE SILVERIO DA ROCHA	CIÊNCIAS ATUARIAIS	3º
RODRIGO ARISTIDES POLICARPO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1º
VITÓRIA RAYANE LAURENTINO COSTA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2º
BRUNO CALAND LUSTOSA DE MESQUITA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3º
GABRIELA PEDROSA GURGEL DO AMARAL	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4º
VICTOR JEREISSAITI PEREIRA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5º
FERNANDA BASTOS PEIXE	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	6º
IOLANDA PINHEIRO FIGUEIREDO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7º
THAIS ABRAHÃO DE NEGREIROS LIMA	DIREITO	1º
WALLACE COSTA PARENTE	DIREITO	2º
LUIZ GUILHERME DO NASCIMENTO BARREIROS	DIREITO	3º
MAX BRUNO DA FROTA URTIAGA	DIREITO	4º
BARBARA QUEIRÓS	DIREITO	5º
FRANCISCA VITÓRIA CALDAS LUCIANO	DIREITO	6º
LUCAS DE ARAÚJO GUIMARÃES	DIREITO	7º
MARCUS VINICIUS COSTA ARAÚJO	DIREITO	8º
EDUARDO FORTE MOREIRA	DIREITO	9º
LIANA DE SOUZA FONTENELE	DIREITO	10º
ANA BEATRIZ RICARTE GOMES	DIREITO	11º
ANDRESSA MACIEL DE OLIVEIRA	DIREITO	12º
FELIPE BASTOS SALES	DIREITO	13º
PRISCILLA LOREN MARQUES FREITAS	DIREITO	14º
PAULA MONTEIRO ALENCAR	DIREITO	15º
IAGÊ FIGUEIREDO DE CASTRO TEIXEIRA	DIREITO	16º
RAQUEL DE MACÊDO MELO	DIREITO	17º
JÉSSICA FERREIRA BARBOSA	DIREITO	18º
MARÍLIA SOUSA GUERRA ALVES	DIREITO	19º
FERNANDA EVARISTO LEMOS BENEVIDES	DIREITO	20º
LUCAS LEOPOLDO ARAGÃO	DIREITO	21º
ROLA	DIREITO	22º
MARCIA MOURA BARBOSA	DIREITO	23º
ELLYNE VIEIRA PALHA	DIREITO	24º

NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
CHRISTIANO FEITOSA GONÇALVES COSTA	DIREITO	24º
FRANCISCA ELIANA FREITAS DA SILVA	DIREITO	25º
LIVIA DE OLIVEIRA PEPINO	DIREITO	26º
ANTONIO IAGO MOREIRA HERBSTER	DIREITO	27º
GLEICIARA DA SILVA ALVES	DIREITO	28º
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA PINHO	DIREITO	29º
FABIA TAVARES BARACHO	DIREITO	30º
LEONARDO FELIX NUNES	DIREITO	31º
RENATA ESTEVAM BARROS	DIREITO	32º
HANDREI PONTES SALES	DIREITO	33º
LUCAS MONTE CASTRO	DIREITO	34º
AIDA FERREIRA CRISÓSTOMO	DIREITO	35º
JOÃO WILSON MARINHO DE ALMEIDA	DIREITO	36º
TASSIANE BARRETO GOMES	DIREITO	37º
JULIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	DIREITO	38º
BRENNO GADELHA DA COSTA	DIREITO	39º
CARLA FÁBIOLA COUTINHO COSTA	DIREITO	40º
ANA CECÍLIA CHAVES	DIREITO	41º
EVANGELISTA		
THAIS LIMA FURTADO	DIREITO	42º
ALINE MARQUES GADELHA COSTA	DIREITO	43º
JOSÉ DE PAULO NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	DIREITO	44º
KAMILLY MELO DE AZEVEDO	DIREITO	45º
ALAN FERNANDES FÉLIX	DIREITO	46º
ANTÔNIA CRISLANE DA SILVA PINHEIRO	DIREITO	47º
LIA MARIA DE ANDRADE TAVARES	DIREITO	48º
CRISTIANO VIEIRA DA SILVA NEPOMUCENO	DIREITO	49º
LIANNA ANDRADE GOMES	DIREITO	50º
CRISTINA CANUTO SILVA	DIREITO	51º
KAMILA FERREIRA GOMES	ECONOMIA	1º
CHRISTOPHER BRENO COELHO XAVIERXAVIER	INFORMÁTICA	1º
PAULO MARCEL FRANCO DOS SANTOS	INFORMÁTICA	2º
VINICIUS MOREIRA DE FREITAS	JORNALISMO	1º
SUYANE DA COSTA MELO	JORNALISMO	2º
MARIA JULIANA VIEIRA LIMA	PSICOLOGIA	1º
EVELYSE VIANA DE FRANÇA	PSICOLOGIA	2º
MARIA VANESSA DA SILVA GUIMARÃES	PSICOLOGIA	3º
MÁRCIA LIMA BEZERRA	PSICOLOGIA	4º
LORENA DA SILVA LOPES	PSICOLOGIA	5º
MANOELLA COSTA HOLANDA	PSICOLOGIA	6º
KAMILLA TOMÉ JÚLIO	PSICOLOGIA	7º
ANA LÚCIA FERREIRA	PSICOLOGIA	8º
MERICHELLI		
RAFAEL LOPES VARELA	PSICOLOGIA	9º
JAIRO DIAS DE CARVALHO	PSICOLOGIA	10º
SÂMIA BESSA DEMORAES	SERVIÇO SOCIAL	1º
ÉGINA SERRA CAVALCANTE	SERVIÇO SOCIAL	2º
ISMÁLIA MAGDA DE OLIVEIRA LIMA	SERVIÇO SOCIAL	3º

*** **

PORTARIA Nº624/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, o estagiário **BUBACAR CANDÊ**, da área de Informática, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 2 de agosto de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de agosto de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº625/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **RENATA SAMPAIO HOLANDA CAVALCANTE**, da área de Direito, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 30 de junho de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de agosto de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº630/2013 – A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: 1- **Cessar os efeitos da Portaria nº824/2008**, publicada no DOE de 23/12/2008; 2- Autorizar a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, ser gestor da Ata de Registro de Preços, para futuras e eventuais aquisições de Uniformes Operacionais e Administrativos, bem como os acessórios destinados aos policiais militares; 3- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o encerramento do prazo para execução dos contratos no âmbito do PNAGE em 28/02/2013 e da impossibilidade de se prorrogar este prazo, bem como da necessidade de ser revogada a licitação que contenha recursos oriundos daquele órgão, e diante da ausência da publicação após o acordo firmado com o PNAGE, resolve **REVOGAR a Manifestação de Interesse nº20120003/CEL04/SEPLAG**, que tem por objeto a Contratação de Consultoria Individual para Assessorar e Colaborar na Implementação do Catálogo de Bens, Materiais e Serviços do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26-2013

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, o que se deu através do Edital nº065/2009, publicado no D.O.E de 28.05.2009 e retificado pelo Edital nº105/2009, publicado no D.O.E de 18.08.2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no DOE de 08.03.2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1.680/2011, publicada no DOE de 03 de agosto de 2011, RESOLVEM **convocar**, obedecendo o rigor da ordem de 3ª Reclassificação constante do Edital nº105/2009, de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2009, os **CANDIDATOS** relacionados no anexo único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino 2º Grau; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: -Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; f) Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou

gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; c) estar o candidato em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item (e) deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) Declaração ou Certidão de Órgãos ou Entidades Públicas, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si aplicada pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerado desistente o candidato que não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Em Fortaleza, 08 de agosto de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº26-2013

Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1.	334	KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA
2.	335	JOAO PAULO BARBOSA DOS SANTOS
3.	336	DANIEL SILVA DA COSTA
4.	338	JOSE RIVALDO LEANDRO DOS SANTOS
5.	339	CHARLES GONCALVES GADELHA
6.	340	LISIA TAHIM DE SOUSA BRASIL
7.	342	ROBENIA MARIA DE OLIVEIRA MACIEL
8.	343	JOSE ANSELMO DE SOUSA SILVA
9.	344	RUBENS DAVID DE LIMA
10.	345	MISLENA ANASTACIO MORAIS
11.	347	ELISANGELA DA CUNHA MENDES SANTOS
12.	348	RAIMUNDO FEIJO DE SOUSA FILHO
13.	349	ANA ERICA SOARES DA JUSTA
14.	350	JOERG FERREIRA NOGUEIRA
15.	353	DAVISON GEOVANI RODRIGUES DA COSTA
16.	354	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO
17.	355	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR
18.	356	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
19.	357	ANNA CHRISTINA LINHARES FREIRE DE MORAES
20.	358	MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS
21.	359	FRANCISCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR
22.	360	JEFFERSON DAVIS PINTO DE ALMEIDA
23.	361	ROCHELLE CORREIA CORDEIRO
24.	363	FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA
25.	364	LEONARDO PEREIRA DA SILVA
26.	365	JOAO MOISES BRITO MOTA
27.	366	UIRA MOURA PESSOA
28.	367	DANIEL MOREIRA SANTOS
29.	368	RENNAN FRUTUOSO BEZERRA
30.	370	MANOEL ERISMAR CAVALCANTE FREITAS
31.	371	JANE LANE FRAGOSO SILVA
32.	373	MARCIO CRISTIANI SOARES SILVA
33.	374	JULIO CESAR DA SILVA LEMOS
34.	375	JOSE REINALDO PAES RODRIGUES LINS
35.	376	ANTONIO CLAUDIO DOS SANTOS
36.	379	JOAO JOSE DE SOUZA MENDES
37.	380	THIAGO AUGUSTO SIMOES ROCHA
38.	381	JOSBERTO FRANCISCO BARBOSA VIEIRA
39.	382	OCELO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
40.	383	ALINE MACIEL MELO
41.	384	VALDERLUCIA GOIANA MELO
42.	385	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO
43.	388	LARISSA CRISPIM DE LIMA
44.	389	JOSE GLEIDSON PEREIRA RAMOS
45.	393	ARNALDO PAULA SILVA
46.	394	LUCIANO CAMPELO ALVES
47.	395	CLAUBER LIMA DE LEMOS
48.	396	MATEUS AGOSTINHO SILVA
49.	397	ROMULO PEREIRA VIANA
50.	398	SAMUEL RODRIGUES CAMURCA
51.	399	LUIZ CARLOS ARRAIS FERREIRA JUNIOR
52.	400	DOUGLAS NUNES CIPRIANO
53.	401	KENEDE RODRIGUES DE LIMA
54.	402	DIANY MARY FALCAO DE ABREU
55.	403	CARLOS JACKSON RIBEIRO
56.	405	ANA KATIUCYA CORREIA RIBEIRO
57.	407	FAGNER MELO DA MOTA
58.	408	FRANCISCO ELCIO SANTOS DA COSTA
59.	409	JANDIR AZIEL DA COSTA
60.	410	JOANA MARUSIA PINHEIRO DA SILVA
61.	411	JUSCELINO GOMES DOS SANTOS
62.	412	MARCOS ROBSON LOPES SOARES
63.	413	JOSE MOACIR GUIMARAES PINHEIRO
64.	414	CICERO RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO
65.	415	ROBERIO GOMES DOS SANTOS
66.	418	FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR
67.	420	DAILSON PEREIRA COLARES

Nº ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
68.	422	LEOMARCIO DO AMARAL BRANDAO
69.	423	FRANCISCO ERIVAN NOGUEIRA CONRADO
70.	424	ROBERTO JORGE SIQUEIRA BRAGA
71.	426	DAVID LIMA DE FREITAS
72.	427	FRANCISCO CELIO NOBRE DE ALMEIDA
73.	428	ROBERIO GRACA DOS SANTOS
74.	430	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
75.	431	ANTONIA REGIA PRIMO DE ARAUJO
76.	432	ANDRE DANTAS OLIVEIRA
77.	433	ILO AGUIAR TAVARES
78.	434	EVELINE MARTINS CARVALHO
79.	435	KARINA LEITE RAMOS
80.	436	EZEQUIAS DA SILVA CARVALHO
81.	437	KILDARE CHRISTIAN NICOLAU MOTA
82.	438	ANTONIO CARLOS GOMES VASCONCELOS
83.	439	ROSA MARIA RODRIGUES LOPES
84.	440	PEDRO CORREIA DA CUNHA
85.	441	FABIA FERREIRA BARROS
86.	442	FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA DA CUNHA
87.	443	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO
88.	444	ADERSON DE OLIVEIRA ALVES
89.	445	FRANCISCO VILACIO MORAES DE OLIVEIRA
90.	446	ADRIANA ARRAIS MOREIRA
91.	448	ROXWEL DE ALMEIDA VASCONCELOS
92.	449	JOAO CARLOS LIMA DE FARIAS

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2013

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ. CESSIONÁRIO: A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com a intervenção da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. OBJETO: Ceder a título gratuito à Cessionária, os imóveis discriminados ao Anexo Único do documento, visando atender as finalidades dos Escritórios da Ematerce, nos municípios de Aiuaba, Senador Pompeu, Solonópole e Cedro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura com prazo até 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da Fazenda - SEFAZ, José Maria Pimenta Lima - Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE e Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão do Ceará - SEPLAG.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº21/2013

CEDENTE: A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA. OBJETO: A Transferência Patrimonial do bem móvel, Parati 1.8, Marca Volkswagen, Cor Cinza, Ano de Fabricação 1999, Ano Modelo 2000, Placa HWE4572, Renavan 731830717, Chassis 9BWZZ374YT120340, Município Fortaleza - Ceará, oriundo da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, quantificado e identificado pelo Cadastro do Patrimônio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza - CE. DATA: 03 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Brasil - Secretário Executivo e Raimundo José Arruda Bastos - Secretário da Saúde. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Adriano Campos Costa
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

RESOLUÇÃO Nº01 de 29 de julho de 2013.

DISPÕE SOBRE PLANEJAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E PLANOS DE AÇÕES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS.

O CONSELHO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CSTIC do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Nº13.494, de 22 de junho de 2004, e CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a execução dos Planejamentos das Estratégias das Áreas de TIC - PETIC da Administração Pública Estadual, resolve

Art.1º - Fica determinado que todas as áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, setoriais dos órgãos e entidades da Administração

Pública Estadual deverão realizar seu planejamento das estratégias, acompanhá-lo, através de reuniões trimestrais de avaliação com a alta gestão e revisá-lo anualmente, enviando uma cópia dos seus produtos para acompanhamento pela Coordenadoria de Estratégias de TIC – COETI da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art.2º - Em relação ao Planejamento das Estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC dos órgãos e entidades estaduais deverá ser observado o seguinte:

I. Os órgãos/entidades que ainda não realizaram seu planejamento das estratégias de TIC, deverão adotar, preferencialmente, o modelo sugerido pela COETI.

II. A COETI poderá auxiliar na realização dos planejamentos das estratégias de TIC, aos órgãos e entidades que optarem por adotar o modelo de PETIC sugerido por esta Coordenadoria.

III. Os órgãos/entidades que já realizaram seu planejamento das estratégias de TIC deverão enviar cópia atualizada dos mesmos à COETI.

IV. Os resultados do planejamento das estratégias de TIC, do seu acompanhamento trimestral e da sua revisão anual deverão ser enviados à COETI até o quinto dia útil após a sua realização, não devendo exceder a um período de três meses.

Art.3º - A COETI deverá manter resumo dos resultados do planejamento das estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação, do acompanhamento trimestral e da revisão anual recebida das setoriais de TIC dos órgãos e entidades estaduais, visando o aprimoramento desses processos e dos resultados das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação estaduais.

Art.4º - Fica revogada a Resolução Nº1 de 11 de junho de 2008. Fortaleza, 29 de julho de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

René Teixeira Barreira

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Fernando Antônio de Carvalho Gomes

PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA

INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº093/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Estadual nº14.874, de 25 de janeiro de 2011 e o Decreto nº30.988 de 23 de agosto de 2012, RESOLVE conceder à servidora **LIDUINA MARIA DA COSTA MONTEIRO**, que exerce a função de advogado, Despadronizada, OAB/CE 5433, matrícula nº000902.1.2, folha de pagamento nº6405, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, o **custeio dos valores das anuidades** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará – OAB/CE, relativas aos períodos do ano de 2006 (no valor de R\$405,00 – quatrocentos e cinco reais), de 2007 (R\$405,56 – quatrocentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), 2008 (R\$425,01 – quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo), 2009 (R\$424,98 – quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), 2010 (R\$496,00 – quatrocentos e noventa e seis reais) e 2011 (R\$610,85 – seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) 46200001.04.122.500.28364.22.339093.00.0.1, ficando a servidora obrigada a apresentar no Núcleo de Registros Funcionais – NUREG, a prestação de contas relativa ao pagamento das anuidades mediante Certidão de Quitação expedida pela OAB/CE, em até 30 (trinta) dias após o creditamento dos valores em sua folha de pagamento, implicando a não apresentação desta, no ressarcimento ao Estado mediante desconto em sua folha de pagamento. As despesas com o custeio financeiro, ora

estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 2 de agosto de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº094/2013 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece a Lei Estadual nº14.874, de 25 de janeiro de 2011 e o Decreto nº30.988 de 23 de agosto de 2012, RESOLVE conceder à servidora **SUELY ARAÚJO SANTIAGO MARTINS MELO**, que exerce a função de advogado, Despadronizada, OAB/CE 3368, matrícula nº001328.1.0, folha de pagamento nº6403, Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, o **custeio dos valores das anuidades** da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará – OAB/CE, relativas aos períodos do ano de 2006 (no valor de R\$405,12 – quatrocentos e cinco reais e doze centavos), de 2007 (R\$67,50 – sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 2008 (R\$177,08 – cento e setenta e sete reais e oito centavos), 46200001.04.122.500.28364.22.339093.00.0.1, ficando a servidora obrigada a apresentar no Núcleo de Registros Funcionais – NUREG, a prestação de contas relativa ao pagamento das anuidades mediante Certidão de Quitação expedida pela OAB/CE, em até 30 (trinta) dias após o creditamento dos valores em sua folha de pagamento, implicando a não apresentação desta, no ressarcimento ao Estado mediante desconto em sua folha de pagamento. As despesas com o custeio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria deste Instituto. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº56/2013 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **EMANUEL LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE**, Gerente de Estatística, Geografia e Informação, matrícula 169419-1-3, **CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS**, Analista de Políticas Públicas, matrícula 167528-1-9, **NICOLINO TROMPIERI NETO**, Analista de Políticas Públicas, matrícula 167534-1-6, ficando sob a coordenação do primeiro. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº57/2013 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **DESIGNAR** como supervisor responsável pelo estágio na área de Geografia, de acordo com o art.7º, inciso III do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, o servidor **EMANUEL LINDEMBERG SILVA ALBUQUERQUE**, Gerente de Estatística, Geografia e Informação, matrícula Nº169419-1-3, conforme Edital Nº01/2013. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº58/2013 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **VLÁDIA DA SILVA**, da área de Geografia, do INSTITUTO

DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 16 de agosto de 2013. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº01/2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE e INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para o INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
GEOGRAFIA	1	Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, Av General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 2º Andar, Cambéa, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido em pelo menos 50% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superior a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondendo

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no ano em curso;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre 2013.1 e currículo vitae, cadastrado na plataforma lattes do CNPQ.

A seleção constará de Histórico escolar e entrevista de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/PROGERIRH-ADICIONAL/7630- BR/SRH/CE/2011

I - ESPÉCIE: 08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - S.R.H.; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, sito na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Edifício da S.R.H./SEINFRA, Térreo - Bairro do Cambéa - CEP: 60.822-325; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA GETEL LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Alfredo Ferreira, 1109, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI, inscrita no CNPJ nº06.535.819/0001-30; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da empresa contratada, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais - DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e da SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº13121721-6; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO CONTRATUAL SEM REFLEXO FINANCEIRO do Contrato nº12/2011/PROGERIRH - ADICIONAL/7630-BR/SRH/CE**, que tem por objeto a execução das obras da Barragem Jatobá, da agrovia com respectiva infra-estrutura e da Adutora de Ipueiras, com fornecimento de materiais e equipamentos, no Município de Ipueiras, no Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 23 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, PAULO LUNA DE CARVALHO, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº16/SRH/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH. CONTRATADO: EMPRESA **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO a **rescisão consensual do Contrato nº16/SRH/2011**, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos e a Empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, que tem como objeto a execução das obras de construção de 64 (sessenta e quatro) cisternas de placas nas comunidades integrantes das microbacias hidrográficas referente ao Lote III, no município de Alto Santo, no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta rescisão nos arts.77, 78, inciso XVII, e 79, inciso II e §1º, da Lei nº8.666/93, na Autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Nº13058819-9 SPU. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2013. FORO: FORTALEZA-CE. SIGNATÁRIO: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, 02 de agosto de 2013.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/SRH/CE/2013
CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. CESSIONÁRIO: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**. OBJETO: **Cessão de uso, a título gratuito, da Adutora de Irapuan Pinheiro**, no município de Deputado Irapuan Pinheiro-Ce, no Estado do Ceará, constituída do fornecimento de equipamentos, estação elevatória, objeto do Contrato nº11/SRH/CE/2009, de propriedade da CEDENTE, conforme termo anexo das Principais Unidades de Composição da Adutora, que faz parte integrante do presente termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento legal os artigos 17, §2º e 116 e da Lei nº8.666/93. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, JOSÉ WIRES SEVERO BEZERRA.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.120-310; IV - CONTRATADA: **W.L. PONTES & CIA LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA SANTIAGO, Nº44 - BAIRRO: CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA - QUIXERAMOBIM/CE - CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os dispostos da Lei Nº8.666/93, art.40, XI; art.55, III; art.57, inc. II art.65, II, "d", bem como na Lei 10.192/2001 em seus art.2º e 3º e tudo o que consta nos Processos Administrativos protocolizados sob os Nº5082650/2013/COGERH, Nº13156802-7/COGERH, Nº13156927-9/COGERH parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **aditar o prazo contratual** para continuidade da LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCA SANTIAGO, Nº44, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, conforme solicitação contida na C.I. Nº094/2013, oriunda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP. Fica reajustado e repactuado o valor do aluguel que passará a ser R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais; IX - VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 05/07/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam

integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº016/2010/COGERH; XII - DATA: 04/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/LOCATÁRIA e Walmir Leite Pontes Filho, Consuelo Oliveira Pontes Lobo/LOCADOR.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2010/COGERH
I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORAS & V LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOROTEU LIMA, GENEZARÉ - PARQUE GENEZARÉ/CE - CEP: 61.880-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato nas disposições da Lei Nº8.666/93, art.55, III, art.57 II e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o Nº5408199/2013/COGERH, bem como a Cláusula Oitava do Contrato nº022/2010/COGERH parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual**, bem como realizar o reajuste do presente contrato, para dar continuidade da prestação de SERVIÇO PARA FABRICAÇÃO, RECUPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E USINAGEM PARA ATENDIMENTO ÀS OBRAS DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, CANAIS, ADUTORAS E ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BRUTA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Ofício nº026/2013/Assistente da Diretoria de Operações da COGERH, acostado à fl. nº03, advinda da Diretoria de Operação da COGERH – DIOPE; IX - VALOR GLOBAL: R\$430.716,00 (quatrocentos e trinta mil setecentos e dezesseis reais); X - DA VIGÊNCIA: 27/07/2013 a 27/07/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº022/2010/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 25/07/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Sebastião Cordeiro de Oliveira Junior/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: AV.ENGENHEIRO SANTANA SÉNIOR, 180 - VICENTE PIZÓN - FORTALEZA/CE - CEP:60.175-596; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, II, alínea "d", na análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação, expedida pela SEPLAG/CE, acostada às fls. 34 e 35 e na Deliberação do COGERF nº149/2013, acostada às fls. 36 e 37 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob nº13156566-4/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Fica repactuado o valor mensal do Contrato de R\$33.595,03 (trinta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e três centavos)**, para R\$41.930,20 (quarenta e um mil novecentos e trinta reais e vinte centavos), representando um acréscimo de R\$8.335,17 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) mensal, em decorrência do aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2013, que abrange a categoria Profissional dos Empregados de Segurança e Vigilância, do plano da CNTV, com efeitos retroativos a 01/01/2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$108.357,21 (cento e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/02/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº070/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 11/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e LIACY CORREA DE MOURA/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº166/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, 46 (tipo A) **VALES-TRANSPORTES** à servidora **ANA MARIA FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 7900591-6, durante o mês de Agosto/2013. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS AUGUSTO MAIA CARDOSO**, ocupante do cargo de Geólogo, matrícula nº7901791-4, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Icó, Crato, Mauriti, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre, Farias Brito e Amontada, nos períodos de 05 a 09,12 a 16,19 a 23 e 26 a 30/08/2013 a fim de Realizar vistoria em implantação de sistema simplificado de abastecimento d'água e poços perfurados, concedendo-lhe 18,0 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$1.166,94 (Um mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohida. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº14/2013/SOHIDRA
CONTRATO Nº014/2013/SOHIDRA. CONTRATADA: **H. MARTINS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. - ME**, com sede na Fazenda Canafistula, s/nº - Santo Antonio; Apuiarés-CE, CEP: 62.630-000, Fone: (085) 3263-3579, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº08.729.810/0001-95. OBJETO: É a **aquisição de materiais diversos** para serem utilizados pelas equipes da SOHIDRA, na construção de poços tubulares profundos, em diversas comunidades do interior do estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 19 de julho de 2013. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA. O Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, na solicitação da ADINS da SOHIDRA, com supedâneo no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e de acordo com C.I. Nº40/2013 da Assessoria de Desenvolvimento Institucional resolve fazer o Apostilamento das dotações orçamentárias, conforme as seguintes dotações orçamentárias: I - DOTAÇÃO INSERIDA NO CONTRATO SUPRA MENCIONADO: Contrato nº014/2013/SOHIDRA 29200001.18.544.039.14061.33903000.00/70.0.00 29200001.18.544.040.14058.33903000.00/70.0.00 II - APOSTILAMENTO: Contrato nº014/2013/SOHIDRA 29200001.18.544.039.14061.33903000.00/70.0.00 29200001.18.544.040.14058.33903000.00/70.0.00 29200001.18.544.039.14261.0100000.4490300.00.0.40 Fortaleza, 05 de agosto de 2013. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2013/SOHIDRA
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Aduardo Batista, nº1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **J.N. VIANA FILHO LTDA - ME**, com sede na Rua Alberto Magno, nº961 - Altos - Montese - Fortaleza/Ce, CEP: 60410-225, inscrita no CNPJ sob o nº10.905.759/0001-77. OBJETO: **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneu**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$52.755,42 (Cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.039.14061.01.33903000.00/70.0.30.29200001.18.544.040.14058.01.33903000.00/70.0.30. PROJETOS FINALÍSTICOS (PF) - 2929042008 - PROGRAMA 039 2929032008 - PROGRAMA 040. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de agosto de 2013. SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e ISMAEL BRAZ VIEIRA.

Adauto José Araujo Mota
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº140/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº8178540/2012 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA LUIZA TEOTONIO VITURINO**, matrícula nº403957-1-7, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, que conforme Averbação de Divorcio constante na Certidão de Casamento, expedida pelo Segundo Serviço Notarial e Registral – São Tomé/RN, de 22/11/2012, **passou a utilizar** o nome de Maria Luiza Teotonio Barbosa e que passa a utilizar o nome de **MARIA LUIZA TEOTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do 1º Ofício João de Deus – Fortaleza/CE, de 27/12/2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº142/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº5477506/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANAMIRO ALBUQUERQUE BRIGIDO MAIA**, que exerceu a função de AUXILIAR SANITARIO nesta Secretaria, matrícula nº082059-1-4, folha nº2500, ocorrido em 08 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pacatuba/Ce, em 10 de julho de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº144/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº4590325/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CLAUDIA MARIA MOURA ROCHA**, matrícula nº125077-1-2, que exerce a função de Assistente de Administração, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **CLAUDIA MARIA MOURA ROCHA HINDERS**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, Fortaleza/CE, em 12 de julho de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº145/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº0982040/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº491898-1-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **MARIA GOMES BRAGA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jereissati, Fortaleza/Ce, em 18 de junho de 2013, na qual consta Averbação de óbito do cônjuge Ramyse Sélvas Braga. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº146/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº5529590/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **GLEUCE MARIA DE SOUSA MELO**, matrícula nº403564-1-X, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **GLEUCE MARIA DE SOUSA**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe, Fortaleza/CE, em 27 de agosto de 2012. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº147/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº5496764/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA ANTONIETA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº083463-1-3, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **MARIA ANTONIETA DA SILVA GOMES**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório do Distrito de Antônio Diogo, da Comarca de Redenção - CE, em 21 de junho de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº148/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, através da Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta no processo nº5448336/2013 do VIPROC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ADELINA BRAGA BATISTA LEMOS**, matrícula nº496235-1-8, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta, nos termos do Art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **ADELINA BRAGA BATISTA**, conforme Averbação de Divórcio contida na Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Registro Civil Distrito Mucuripe, em 07 de fevereiro de 2013. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

*** **

PORTARIA Nº149/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº5513057/2013 do VIPROC,

RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA EMÍDIA ALBUQUERQUE**, que exerceu a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS nesta Secretaria, matrícula nº366802-1-0, folha nº2500, ocorrido em 28 de junho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Parangaba - Fortaleza/Ce, em 02 de julho de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº150/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº5452988/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOÃO FERREIRA DE SÁ**, que exerceu a função de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA nesta Secretaria, matrícula nº080306-1-8, folha nº2500, ocorrido em 04 de fevereiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cascavel/Ce, em 04 de fevereiro de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº151/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº5502136/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA**, que exerceu a função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº080073-1-4, folha nº2501, ocorrido em 05 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 06 de julho de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº152/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº5530300/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **RAIMUNDO NONATO SARAIVA**, que exerceu a função de CIRURGIÃO DENTISTA nesta Secretaria, matrícula nº050522-1-1, folha nº2500, ocorrido em 22 de junho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 24 de junho de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA Nº153/2013 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007,

e tendo em vista o que consta do Processo nº5547075/2013 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MARIA DO CARMO FERNANDES BRITO**, que exerceu a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO nesta Secretaria, matrícula nº082621-1-X, folha nº2500, ocorrido em 07 de julho de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/Ce, em 08 de julho de 2013, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DO NUDIV

*** **

PORTARIA 1125-B/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13456894-0, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, FRANCISCA LUCIANUNES ARRUDA, DNS-2, matrícula nº404141-1-8 e MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, Dentista, Matrícula nº072026-1-X, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 20 de junho do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião de Monitoramento e Avaliação dos Contratos Organizativos da Ação Pública (COAP), concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.344,11 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) para cada perfazendo um valor total de R\$4.688,22 (quatro mil seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.128.030. - Ação: 29.026 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1211-A/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13500130-7, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA**, DAS-1, matrícula nº495742-1-5, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período 3 a 6 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de São Paulo - SP, com o objetivo de participar do Seminário Nacional - Potencialidades da Atenção Básica na Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos de sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.182,82 (um mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 - Fonte: 91 - Ministério da Saúde - Atividade: 24.200.714.10.302.037. - Ação: 28.722 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1313/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13099447-2 VIPROC, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ELZA GADELHA LIMA**, matrícula nº404.469-1-5, para responder como Ordenadora de Despesas do Laboratório Central de Saúde Pública do Ceará, no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2013, por motivo de afastamento do titular no citado período. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1314/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13213465-9, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TELMA ALVES MARTINS**, DAS-1, matrícula nº086506-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias de 06 e 07 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar da Reunião de Coordenadores de Programas Estaduais e Municipais - Capitais de DST/AIDS e Hepatites Virais, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 – Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e outras DST) – Atividade: 24.200.764.10.305.065 – Ação: 28.807 – Região: 01 – Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA 1315/2013. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13213419-5, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **SHEILA MARIA SANTIAGO BORGES**, Enfermeira, matrícula nº103047-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 05 a 07 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Coordenadores da Tuberculose, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com o art.6º, anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, sendo as demais despesas custeadas pelo Ministério da Saúde, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2013 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.764.10.305.065 – Ação: 28849 – Região: 01 – Elemento de Despesas: 339014 (ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1338/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos dos Processos nº6302135/2011 e 6778035/2012 do VIPROC e Considerando que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; Considerando a necessidade de regularização funcional do Agente Comunitário de Saúde, que tem a sua relação de trabalho com o Estado regido pelo Regime Jurídico Administrativo Especial conforme o art.3º da Lei nº14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a transposição de Agentes Comunitários de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, RESOLVE **DESLIGAR**, a pedido, a senhora **ROSALICE FERREIRA RODRIGUES**, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº009227-1-4, com exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Tamboril/Ce, a partir de 1º de agosto de 2011. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1361/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº13016001-6, VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº700229-1-5, junto a COASF, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art.193 inciso IV; art.199, inciso II da Lei nº9.826/74 c/c art.312 do Código Penal, em razão de haver indícios que a referida

servidora tenha cometido irregularidades assinando o recebimento de medicamentos no lugar do favorecido, estando passível de sanção prevista no art.196, inciso IV, demissão, da Lei nº9.826/74. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 30 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1363/2013 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo nº93, inciso III, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE: aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** contra a empresa **TS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Visconde do rio Branco, nº2091 - Joaquim Távora, Fortaleza - CE - CEP: 60.055-171 - inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.077.211/0001-34, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº13020508-7/13458967-0 em que ficou constatado que a empresa incorreu no disposto no artigo 87, caput, da Lei supramencionada, devendo esta sanção disciplinar ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no Cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza-Ce, 31 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1364/2013.

INSTITUI O CENTRO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de atribuição legal que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, o Art.17, inciso XI da Lei nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e o Art.82, inciso XIV da Lei no 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO a necessidade de incrementar o desenvolvimento científico e tecnológico, conforme o art.6º, inciso X, da Lei nº8.080/90, e em consonância com o disposto no art.200, inciso V, da Constituição Federal; CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará de estabelecer normas, critérios, parâmetros, estudos e estratégias para o desenvolvimento de ações, controle e avaliação para a incorporação e exclusão de tecnologias no Sistema Único de Saúde no âmbito estadual; CONSIDERANDO a definição do Ministério da Saúde do Brasil de que tecnologias em saúde são medicamentos, equipamentos e procedimentos técnicos; sistemas organizacionais, informacionais, educacionais e de suporte; programas e protocolos assistenciais, por meio dos quais a atenção e os cuidados com a saúde são prestados à população; CONSIDERANDO avaliação tecnológica em saúde como uma forma abrangente de pesquisar as consequências técnicas, econômicas e sociais da utilização de tecnologias em saúde, em consonância com a Resolução nº196/1996, do Conselho Nacional de Saúde e demais legislação relacionada. CONSIDERANDO a necessidade de garantir o acesso da população às tecnologias de saúde de forma racional em todos os níveis de atenção; CONSIDERANDO ainda, o compromisso da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará em proteger a saúde da população, RESOLVE:

Art.1º Instituir o Centro de Avaliação de Tecnologias em Saúde (CEATS) no Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Ceará, com a finalidade de assessorar ao gestor local no que concerne à incorporação, difusão e exclusão de tecnologias em saúde.

Art.2º O Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação (NUCIT), da Coordenadoria da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (CGTES), é a instância da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) responsável pela promoção e difusão de tecnologias em saúde no SUS no âmbito estadual.

Parágrafo Único. O CEATS funcionará no NUCIT, com a colaboração dos técnicos deste Núcleo, e conforme seu expediente.

Art.3º O CEATS disporá de uma Coordenação e um Colegiado.

Art.4º A Coordenação do CEATS será composta pelos seguintes membros, sendo que o primeiro e o segundo exercerão a função de Coordenador e Coordenador adjunto respectivamente:

- I. Newton Kepler de Oliveira
- II. Maria Corina Amaral Viana
- III. Francisca Lúcia Nunes de Arruda
- IV. Galba Freire Moita
- V. Joel Isidoro Costa

VI. Nivia Tavares Pessoa

VII. Paulo Egídio Santos Feitosa.

Art.5º O Colegiado será composto por todos os membros da Coordenação do CEATS, por um representante do Centro de Estudos e Informação sobre Medicamentos (CEIMED) da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (COASF) da SESA, e por um representante de cada unidade assistencial da rede SESA.

§1º Os representantes de unidade assistencial devem ser membros do respectivo Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), onde houver.

§2º A COASF pode indicar um membro da Coordenação do CEATS, como o representante do CEIMED no Colegiado do CEATS.

§3º O Colegiado do CEATS disporá de um assento para representação do NATS do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), da Universidade Federal do Ceará.

§4º O Colegiado do CEATS disporá de um assento para representação do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (CESAU), por conselheiro do segmento de Usuários do SUS.

§5º As unidades assistenciais da SESA, o CEIMED, o CESAU e o HUWC podem indicar também um suplente de seu representante titular.

Art.6º O CEATS funcionará conforme o Regimento abaixo.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº795, de 27 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de julho de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

REGIMENTO

CAPÍTULO I - Dos Objetivos

Art.1º O Centro de Avaliação de Tecnologias em Saúde (CEATS), da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), instituído mediante portaria do Gabinete do Secretário da Saúde, reger-se-á por este Regimento.

Art.2º O CEATS atuará de forma articulada e em cooperação com as Comissões e Comitês da SESA.

CAPÍTULO II - Das Competências

Art.3º Compete ao CEATS:

I - Assessorar ao Conselho Executivo da SESA no tocante à incorporação, difusão e exclusão de tecnologias em saúde;

II - Difundir a cultura de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS);

III - Contribuir para a garantia de incorporação e exclusão de tecnologias em saúde com base em evidências científicas;

IV - Elaborar pareceres técnico-científicos sobre o uso de tecnologias em Saúde;

V - Elaborar e incentivar a adoção de protocolos terapêuticos e diretrizes técnicas;

VI - Elaborar avaliações econômicas;

VII - Desenvolver e apoiar pesquisas científicas sobre avaliação econômica e de impacto da incorporação de Tecnologias em Saúde no SUS;

VIII - Elaborar Plano Anual de trabalho, implementar e monitorar o cumprimento de suas ações;

IX - Promover capacitação profissional em ATS;

X - Estimular a criação de Núcleos de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS) no Estado do Ceará;

XI - Promover articulação político-institucional e intersetorial;

XII - Integrar e fortalecer as redes de ATS nacionais e internacionais;

XIII - Organizar, manter e atualizar o acervo de referências em ATS.

Art.4º O CEATS disporá de quatro grupos de trabalho (GT):

I - GT Capacitação Profissional;

II - GT Equipamentos;

III - GT Medicamentos;

IV - GT Serviços de Saúde.

CAPÍTULO III - Dos membros

Art.5º O CEATS disporá de uma Coordenação e um Colegiado.

Parágrafo único. Os membros da Coordenação serão nomeados mediante Portaria do Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, inclusive com a indicação do Coordenador e o Coordenador adjunto do Centro.

Art.6º Os membros do Colegiado são:

I - Os membros da Coordenação do Centro;

II - Um representante de cada unidade assistencial da SESA;

III - Um representante do Centro de Estudos e Informação sobre Medicamentos (CEIMED), da Coordenadoria da Assistência Farmacêutica (COASF) da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

§1º Os representantes de unidade assistencial da SESA devem ser membros do respectivo Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde (NATS), onde houver.

§2º A COASF pode indicar um membro da Coordenação do CEATS como o representante do CEIMED neste Colegiado.

§3º O Colegiado do CEATS disporá de um assento para representação do NATS do Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC), da Universidade Federal do Ceará.

§4º O Colegiado do CEATS disporá de um assento para representação do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (CESAU), por conselheiro do segmento de Usuários.

§5º As unidades assistenciais da SESA, o CEIMED, o CESAU e o HUWC podem indicar também um suplente de seu representante titular.

CAPÍTULO IV - Das atribuições do Coordenador

Art.7º São atribuições do Coordenador:

I - Convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - Manter registros de atas e controle de presença das reuniões;

IV - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades e dar publicidade;

V - Acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações do CEATS;

VI - Representar o CEATS, ou indicar um representante para fazê-lo;

VII - Solicitar infraestrutura necessária para o funcionamento do CEATS.

CAPÍTULO V - Das atribuições do Coordenador adjunto

Art.8º São atribuições do Coordenador adjunto:

I - Assessorar o Coordenador;

II - Divulgar as deliberações;

III - Elaborar atas das reuniões;

IV - Elaborar relatórios sobre as demais atividades relacionadas.

CAPÍTULO VI - Das atribuições dos Membros

Art.9º São atribuições dos Membros:

I - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado;

II - Realizar estudos de avaliação de tecnologias em saúde;

III - Realizar estudos de avaliação econômica em saúde;

IV - Participar das ações do plano de trabalho do CEATS.

CAPÍTULO VII - Das disposições gerais

Art.10. O Colegiado do CEATS reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana, de 14 a 17 horas, e extraordinariamente quando convocado pelo Coordenador ou pela maioria dos seus membros.

Parágrafo único. As reuniões serão registradas em atas para os encaminhamentos necessários e para a memória técnica do CEATS.

Art.11. A presença às reuniões do Colegiado é obrigatória a todos os seus membros.

Parágrafo único. O membro que não puder comparecer deverá comunicar a ausência antecipadamente.

Art.12. Será solicitada a substituição do membro que faltar a seis reuniões ordinárias do Colegiado do CEATS no período de um ano ou menor.

Parágrafo único. O Colegiado examinará cada solicitação de substituição.

Art.13. A Coordenação do CEATS funcionará no Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação (NUCIT), da Coordenadoria da Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde (CGTES), da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a colaboração dos técnicos deste Núcleo, e conforme seu horário.

Art.14. O presente Regimento poderá ser alterado somente pelo próprio Colegiado do Centro em reunião especificamente convocada para tal com a presença da maioria de seus membros.

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO

KLEBER ROCHA SAMPAIO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, Portaria nº403/2013 de 08 de abril de 2013. Processo administrativo nº12145392-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, faz saber a **MARIA DE FÁTIMA FREIRE SANTOS**, matrícula nº491679-1-1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, que está tramitando, em seus termos legais, o processo administrativo em que a referida servidora está incurso nos arts.174, 175, 190, 191 inciso II, e 193, inciso XIV c/c §1º do art.199, ficando passível de sofrer a penalidade do art.196, inciso IV c/c o inciso III do art.199 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Ceará (Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974). Consta nos autos que desde 01/07/2012 até a presente data não comparece a Unidade. Fica, pelo presente edital, nos termos do art.214, Parágrafo Único do citado diploma estatutário, **notificado** para comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, perante esta Comissão, a qual

funciona na Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, situada na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema em Fortaleza-CE, a fim de ser interrogado sobre o fato denunciado que lhe é imputado.

Kleber Rocha Sampaio
PRESIDENTE DA COMISSÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1463/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0665/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1463/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro nº2655, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 c/c o inciso II, d, do art.65, todos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual nº30.601, de 15 de julho de 2011; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2013, o Contrato nº1463/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica para as dependências do Hospital Geral César Cals/ SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 6,2160400% de acordo com o IGP-M (FGV). Parágrafo Único - Com o índice de reajuste supra, o valor global do contrato ora aditado, passa de R\$188.693,10 (Cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e três reais e dez centavos) para R\$200.422,32 (Duzentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$200.422,32 (Duzentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos). Orçamento 2013; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 13 de outubro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/08/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. George Luís Albuquerque Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº02/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº02/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; V - ENDEREÇO: Rua Urbano Teixeira Barbosa nº546, Centro, Itapipoca-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007 e art.65 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual Nº14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17 de setembro de 2009), e nas Leis Municipais de Amontada nº840/09 de 15/06/2009, de Itapipoca nº032/09 de 09/06/2009, de Mirafima nº325/09 de 08/05/2009, de Trairi nº471/09 de 23/06/2009, de Tururu nº110/09 de 25/05/2009, de Umirim nº344/09 de 29/06/2009 e de Uruburetama nº431/09 de 22/06/2009; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo ao valor do contrato a quantia da ordem de R\$3.717.696,77 (três milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)** em 07 (sete) parcelas mensais no valor de R\$531.099,54 (quinhentos e trinta e um mil, noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), assegurando complementação ao valor destinado a concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Regional de Itapipoca, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.717.696,77 (três milhões, setecentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/06/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roeberto Ivens Uchôa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0195/2013

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II - EMPRESAS FORNECEDORAS: HPF SURGICAL LTDA; MAURICIO FRANCO PACHECO - EPP; AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA E MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, com equipamentos em comodato**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120738 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12658571-7 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: HPF SURGICAL LTDA; GRUPO 01 - ITEM: 1 CLIPS PARA LIGADURA 300 - CLIPS DE TITÂNIO, TAMANHO MÉDIO/GRANDE; UNIDADE: UNIDADE CARTUCHO; QUANTIDADE: 9.720; VALOR UNITÁRIO: R\$18,07. ITEM: 2 CLIPS PARA LIGADURA 400 - CLIPS DE TITÂNIO, TAMANHO MÉDIO/GRANDE; UNIDADE: UNIDADE CARTUCHO; QUANTIDADE: 3.224; VALOR UNITÁRIO: R\$20,42. MAURICIO FRANCO PACHECO - EPP; ITEM: 3 CLIPS PARA LIGADURA EM POLÍMETRO NÃO-ABSORVÍVEL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 9.984; VALOR UNITÁRIO: R\$275,00. AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA; GRUPO 02: - ITEM: 4 GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 25MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 234; VALOR UNITÁRIO: R\$485,00. ITEM: 5 GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 28MM OU 29MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 224; VALOR UNITÁRIO: R\$485,00. ITEM: 6 GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 31MM OU 33MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 248; VALOR UNITÁRIO: R\$485,00. ITEM: 7 GRAMPEADOR CIRCULAR CURVO 33MM OU 34MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 124; VALOR UNITÁRIO: R\$485,00. GRUPO 04: ITEM: 11 GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE 45MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 216; VALOR UNITÁRIO: R\$817,08. ITEM: 12 CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE 45MM - 1,0MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 998; VALOR UNITÁRIO: R\$595,99. ITEM: 13 CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE 45MM - 1,5MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.760; VALOR UNITÁRIO: R\$595,00. ITEM: 14 CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE 45MM - 2,0MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 990; VALOR UNITÁRIO: R\$595,00. GRUPO 05: ITEM: 16 GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE 60MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 276; VALOR UNITÁRIO: R\$980,00. ITEM: 17 CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE 60MM - 1,0MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 848; VALOR UNITÁRIO: R\$940,00. ITEM: 18 CARGA PARA GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO LINEAR CORTANTE 60MM - 1,5MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.200; VALOR UNITÁRIO: R\$920,00. ITEM: 15 GRAMPEADOR ENDOSCÓPICO - DESCARTÁVEL, 11MM OU 12MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 73; VALOR UNITÁRIO: R\$890,00. ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GRUPO 03: ITEM: 8 GRAMPEADOR CURVO CORTANTE 40MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 302; VALOR UNITÁRIO: R\$2.490,00. ITEM: 9 CARGA PARA GRAMPEADOR CURVO CORTANTE 40MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 344; VALOR UNITÁRIO: R\$1.580,00. GRUPO 06: ITEM: 19 GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75MM OU 80MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 900; VALOR UNITÁRIO: R\$700,00. ITEM: 20 CARGAS PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75MM OU 80MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 1.990; VALOR UNITÁRIO: R\$173,00. ITEM: 10 KIT PROLAPSO E HEMORRÓIDAS COM GRAMPO VASCULAR; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$1.451,42. ITEM: 21 TESOURA COAGULADORA CURVA PARA VASOS DE ATÉ 5MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 660; VALOR UNITÁRIO: R\$2.400,00. ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA; GRUPO 07: ITEM: 22 TROCATER 05MM; UNIDADE: UNIDADE;

QUANTIDADE: 4.521; VALOR UNITÁRIO: R\$120,00. ITEM: 23 TROCATER 10MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5.520; VALOR UNITÁRIO: R\$134,99. ITEM: 24 TROCATER 12MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 2.586; VALOR UNITÁRIO: R\$134,99. MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP; GRUPO 08: ITEM: 25 TROCATER DIÂMETRO DE 06MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 94; VALOR UNITÁRIO: R\$1.005,40. ITEM: 26 TROCATER DIÂMETRO DE 11MM; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$1.675,67. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0738/2012. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 07/08/2013. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Ana Angelica de Moraes Santos Aquino
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0696/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SAMUEL GONDIM DA SILVA - ME. OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo (Reagentes Meio de Cultura)**, para a Rede LACEN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130039 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.956,70 (SEIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06496 24200314 10 304 065 28835 01 33903000 91 1 30 (Fonte 91). DATA DA ASSINATURA: 14/06/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Sandra Regina Gondim Da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 909/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças de uma mesa cirúrgica marca ortossíntese, modelo MC 357**, conforme especificação detalhada no contrato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130255 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações bem como Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23.07.2013. VALOR GLOBAL: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6337.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.01.7 6339.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.91.1. DATA DA ASSINATURA: 23.07.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Emani Ximenes Rodrigues e Sr. Luis Carlos de Carvalho Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 913/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA P & M COMERCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E MECÂNICOS LTDA. OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional da subestação de energia elétrica da nova casa de força/subestação e seus componentes**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130102 e seus anexos e a Lei Federal nº8.666/93 e no Decreto Estadual nº30.601/11,

(D.O.E. de 20.07.2011) suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23.07.2013. VALOR GLOBAL: R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6337.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.01.7-ORÇAMENTO – 2013 6339.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.91.1. DATA DA ASSINATURA: 23.07.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Emani Ximenes Rodrigues e Sr. Paulo Sérgio Santos Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 915/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA E. TAMUSSINO E CIA LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico (tubo traqueal e prótese traqueal)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e no Decreto Estadual nº30.601/11, (D.O.E. de 20.07.2011), suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01.08.2013. VALOR GLOBAL: R\$65.760,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30.6331.24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30 – orçamento 2013. DATA DA ASSINATURA: 01.08.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Emani Ximenes Rodrigues e Sr. Lilia Alves de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 939/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP. OBJETO: **Serviço de locação por demanda mensal de aparelhos de ventilação não invasiva tipo BIPAP, com serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.361/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31.07.2013. VALOR GLOBAL: R\$76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais) pagos em parcela mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6337.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.01.7 6339.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.91.1-Orçamento 2013. DATA DA ASSINATURA: 31.07.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Emani Ximenes Rodrigues e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 942/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA HOSP TRADE DO BRASIL LTDA - EPP. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração, com reposição total de peças originais, sem ônus** para a contratante, dos equipamentos médico-hospitalares: aparelho de anestesia e monitores multiparamétricos da marca GE, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130162 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações bem como Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras

leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29.07.2013. VALOR GLOBAL: R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6337.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.01.7- ORÇAMENTO – 2013 6339.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.91.1. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 953/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA**. OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposição total de peças originais**, sem ônus para a contratante, de duas máquinas, “Duplicadores digitais”, marca Riso e Gestetner, instalados na Gráfica do HM, para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130261 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações bem como Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias a cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01.08.2013. VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6337.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.01.7- ORÇAMENTO – 2013 6339.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.91.1. DATA DA ASSINATURA: 01.08.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Joel Takezo Matsunaga.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0968/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **E.R. SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de (Microcomputador)** para o Hospital Geral Dr. César Cals HGCC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº114/2012, vigente para a Universidade Federal do Maranhão - UFMA/MA, conforme especificações constantes no pregão e proposta de preços, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 04 da ata supracitada, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931, de 19 de setembro de 2001 e demais legislação pertinente a espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$361.680,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.01.302.037.19726.01.449052.91.1. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Sr. George Eduardo Saliby.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 985/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP**. OBJETO: **Aquisição de locação de 88 (oitenta e oito) concentradores de oxigênio, incluindo instalação, manutenção preventiva, corretiva e calibração**, para atender a demanda do Programa de Assistência Domiciliar - PAD para o Hospital

Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hospital de Messejana - HCASG/SESA, por parte da contratante junto à contratada, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº158/2013, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, com suas alterações e Decreto Estadual nº30.361/11, publicado no D.O.E. de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 02.08.2013. VALOR GLOBAL: R\$187.440,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6339.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.91.1 e 6337.24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.01.7. DATA DA ASSINATURA: 02.08.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Ernani Ximenes Rodrigues e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 172/2013

PROCESSO Nº4816242/2013/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 03 (três) “stent” farmacológicos (da marca TERUMO, NOBORI)**, para o paciente JOSÉ WILSON DE CASTRO, em cumprimento a (Ação 0165252-59.2013.8.06.0001). JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a (Ação 0165252-59.2013.8.06.0001). O NUPLAC realizou pesquisa nas Atas de Registro de Preços desta SESA produto em tela, porém verificou que não há no momento o material solicitado pelo médico, sendo necessária a realização de uma dispensa de licitação, para a aquisição do produto, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2013 - Dotação Orçamentária: 24200014.10.302.037.28939.01.33903200.0 – Elemento de Despesa: 339032/0007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. DISPENSA: 06/08/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 06/08/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº114, de 05/08/2013, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº534/2013. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Doc. nº534/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº534/2013. **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Doc. nº601/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº534/2013. Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº018/2013 - O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MÁRIO MARINHO PINTO**, ocupante do cargo de Agente de Administração Grupo Ocupacional referência matrícula nº035476.1.2, lotado nesta Unidade, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº25686 Fonte de Recursos: orçamento 2013- Fonte 91 (FAE/SIH/SUS) Atividade: 24.200.214.10.302.037 - Ação 28722 - ADR: 01 Elemento de Despesas: 339030 nº do processo 13213632-5. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Ernani Ximenes Rodrigues
DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA
Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº21/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº25/2013 e processo nº5489750/2013, que visa habilitar no Portal Grasiela, sem vínculo empregatício, profissionais colaboradores das áreas da saúde, educação ou ciências humanas, para atuarem, quando convocados, como professor visitante do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, nos cursos de aperfeiçoamento e especialização do Projeto de Qualificação dos Profissionais para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará. **RESOLVE:** Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Maria de Fátima Façanha Elias Reis; II- Maria de Marilac Coelho Rocha; III- Ana Lúcia Barreto Xenofonte. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº22/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº24/2013 e processo nº5459141/2013, que visa a concessão de 3 (três) Bolsas de Extensão Tecnológica para atendimento de demandas que contemplem atividades de supervisão, facilitação, orientação de estágio ou construção de material didático (conteudista) dos cursos presenciais Pós-Técnico da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), por meio de Bolsas de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). **RESOLVE:** Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Ondina Maria Chagas Canuto; II- Maria Gisela Piancó do Amaral. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº066/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o art.2º da Lei Estadual nº14.874, de 25 de janeiro de 2011 e o Decreto nº30.988 de 23 de agosto de 2012, **RESOLVE** conceder ao servidor **CHARLES GOIANA DE ANDRADE**, que exerce a função de Procurador Jurídico - Símbolo DAS-1, matrícula

nº169857.1.6, folha de pagamento nº02 - OAB/CE 20.160, Órgão Escola de Saúde Pública do Estado Ceará – ESP, o **custeio do valor da anuidade 2013**, devida à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará – OAB/CE, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), dotação orçamentária nº24200003.10.122.500.29035.01.339093.70.1, ficando o servidor obrigado a apresentar a Diretoria Administrativo Financeiro/RHumanos - DIAFI-RH/ESP, a prestação de contas relativa ao pagamento da anuidade mediante Certidão de Quitação expedida pela OAB/CE, em até 30 (trinta) dias após o crédito dos valores em sua folha de pagamento, implicando a não apresentação desta, no ressarcimento ao Estado mediante desconto em sua folha de pagamento. As despesas com o custeio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria desta Autarquia. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº067/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o art.2º da Lei Estadual nº14.874, de 25 de janeiro de 2011 e o Decreto nº30.988 de 23 de agosto de 2012, **RESOLVE** conceder ao servidor **GLAUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS**, matrícula nº169869.1.7, que exerce a função de Advogado, Classe II, referência 17, OAB/CE 6.744, Servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social - STDS, ora cedido à Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, folha de pagamento nº02 da Escola de Saúde Pública do Estado Ceará – ESP, o **custeio do valor da anuidade 2013**, devida à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará – OAB/CE, no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), dotação orçamentária nº24200003.10.122.500.29035.01.339093.70.1, ficando o servidor obrigado a apresentar a Diretoria Administrativo Financeiro/RHumanos - DIAFI-RH/ESP, a prestação de contas relativa ao pagamento da anuidade mediante Certidão de Quitação expedida pela OAB/CE, em até 30 (trinta) dias após o crédito dos valores em sua folha de pagamento, implicando a não apresentação desta, no ressarcimento ao Estado mediante desconto em sua folha de pagamento. As despesas com o custeio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria desta Autarquia. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº097/2013-SUP. - A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP., em Fortaleza, 30 de julho de 2013.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº097/2013-SUP., 30 DE JULHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01 - MATRÍCULA - 799401.1.9	ANA JÉSSICA DOS SANTOS RIBEIRO	R\$48,40	AGOSTO/2013
02 - MATRÍCULA - 799400.1.1	DAVID SANTOS DE MIRANDA	R\$48,40	AGOSTO/2013

*** **

PORTARIA Nº101/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2013, 31 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Vânia Feijó Cordeiro	Especialização	60,00	Curso de Técnico em Análises Clínicas	03, 07, 14 e 21 de junho de 2013	32/horas	1.920,00

*** **

PORTARIA Nº102/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2013, 31 DE JULHO DE 2013

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Luísa Maria Oliveira Pinto	Mestre	70,00	Oficina de Saúde e Prevenção nas Escolas - SPE	24 a 28 de junho de 2013	40 horas	2.800,00

*** **

PORTARIA Nº103/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o art.2º da Lei Estadual nº14.874, de 25 de janeiro de 2011 e o Decreto nº30.988 de 23 de agosto de 2012, RESOLVE conceder a servidora **TEREZINHA DE JESÚS ANDRADE COSTA**, matrícula nº102241.1.X, que exerce a função de Advogado, Classe II, referência 17, OAB/CE 6.744, Servidora da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, ora cedida à Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP, folha de pagamento nº02 da Escola de Saúde Pública do Estado Ceará - ESP, o **custeio do valor da anuidade 2013**, devida à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Ceará - OAB/CE, no valor de R\$367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), dotação orçamentária nº24200003.10.122.500.29035.01.339093.70.1, ficando a servidora obrigada a apresentar a Diretoria Administrativo Financeiro/RHumanos - DIAFI-RH/ESP, a prestação de contas relativa ao pagamento da anuidade mediante Certidão de Quitação expedida pela OAB/CE, em até 30 (trinta) dias após o crédito dos valores em sua folha de pagamento, implicando a não apresentação desta, no ressarcimento ao Estado mediante desconto em sua folha de pagamento. As despesas com o custeio financeiro, ora estabelecido, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria desta Autarquia. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2012

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2013, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente Dra. IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO, CPF Nº451.450.914-00, tendo em vista os elementos contidos no processo nº11808663-4, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **Apostilamento ao Contrato nº09/2012**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA **CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, para atualizar a dotação orçamentária que passa a ser: 5617.24200003.10.128.030.14033.01.339039.83.1-PF 241.003.2010 e 241.004.2010. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publica do no Diário Oficial do Ceará.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL Nº24/2013

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5459141/2013 **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo seletivo simplificado para concessão de 3 (três) Bolsas de Extensão Tecnológica** para atenderem demandas dos cursos presenciais Pós-Técnico da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS) por meio de Bolsas de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado visa a concessão de 3 (três) Bolsas de Extensão Tecnológica para atendimento de demandas que contemplem atividades de supervisão, facilitação, orientação de estágio ou construção de material didático (conteudista) dos cursos presenciais Pós-Técnico da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (DIEPS), por meio de Bolsas de Extensão Tecnológica da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.
2.2. As bolsas serão divididas pelos seguintes perfis, de acordo com as áreas de atuação abaixo elencadas:

Área de Atuação I: Curso Pós-Técnico em Urgência e Emergência (12 meses)

01 (uma) Bolsa para especialista na área da saúde ou urgência e emergência, com experiência profissional comprovada em urgência e emergência e graduação em qualquer área da saúde, para cumprir uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por meio de uma bolsa de extensão tecnológica da ESP/CE, com uma remuneração no valor de R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), financiada com recursos oriundos do MAPP 243911/2013 - PF 241929/2013 - Fonte 91.

Área de Atuação II: Curso Pós-Técnico em Saúde do Trabalhador (12 meses)

01 (uma) Bolsa para especialista na área da saúde do trabalhador, com experiência profissional comprovada em saúde do trabalhador e graduação em qualquer área da saúde, para cumprir uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por meio de uma bolsa de extensão tecnológica da ESP/CE, com uma remuneração no valor de R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), financiada com recursos oriundos do MAPP 243911/2013 - PF 241928/2013 - Fonte 91.

Área de Atuação III: Curso Pós-Técnico em Saúde do Idoso (12 meses)

01 (uma) Bolsa para especialista na área da saúde ou saúde do idoso, com com experiência profissional comprovada em saúde do idoso e graduação em qualquer área da saúde, para cumprir uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por meio de uma bolsa de extensão tecnológica da ESP/CE, com uma remuneração no valor de R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), financiada com recursos oriundos do MAPP 243911/2013 - PF 241927/2013 - Fonte 91.

2.3. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação, nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos selecionados e convocados a receberem as bolsas, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A..

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos previstos no subitem 2.2 deste Edital, sob pena de desclassificação.

2.7. As bolsas que, por ventura, forem outorgadas, terão duração de 12 (doze) meses para todas as áreas de atuação, podendo ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária do órgão competente e autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC da ESP/CE.

2.8. A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios ou por falta de recursos financeiros.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. Os candidatos, que possuam titulação de Mestre, Doutor ou Pós-doutor, que desejem participar da respectiva seleção, ficam cientes de que os valores das bolsas previstas no subitem 2.2 deste Edital não serão alterados.

2.11. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro constante do item 11, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, que dará publicidade às novas datas por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e divulgado na INTERNET, através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os candidatos, oportunamente convocados, terão as seguintes atribuições, considerando a respectiva área de atuação optada, conforme o subitem 2.2:

I – Poderão ser convidados para atuarem como docentes na facilitação de módulos dos cursos, na construção de material didático, na orientação de estágio supervisionado ou em atividades de supervisão pedagógica, de acordo com as necessidades da DIEPS, considerando a demanda e os perfis de cada turma.

II – Deverão conduzir os cursos ou as atividades de docência de acordo com as orientações da coordenação pedagógica da ESP/CE, tendo como referência metodológica as ementas pedagógicas a serem desenvolvidas nas atividades.

3.2. Além das atribuições previstas no subitem 3.1 deste Edital, os candidatos poderão ser convidados para participarem de cursos de formação e de reuniões de planejamento pedagógico. Estas atividades também serão consideradas como hora/aula executada.

3.3. As atividades dos docentes serão desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros municípios vinculados aos cursos previstos no subitem 2.2 deste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA

4.1. Os candidatos selecionados deverão atender, além do perfil exigido no subitem 2.2 deste Edital, às seguintes exigências:

a) Ter sido habilitado por esta seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Ter a formação acadêmica necessária de acordo com o subitem 2.2 deste Edital;

g) Ter idade mínima de 18 anos na época da convocação;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no item 11 deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no item 11 deste Edital. A ESP-CE utiliza a sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais de suas seleções.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição e a ficha de habilitação para emitir o seu comprovante de inscrição e acompanhar os seus resultados, além de ter acesso ao sistema de recursos e demais ferramentas online previstas para esta seleção.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição eletrônico. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.

5.10. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção, à pessoa com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no Artigo 4º do Decreto nº3.298/99 e suas alterações. Para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência, além do Código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato classificado, quando da convocação para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.11. Somente para os casos a que se refere o subitem 5.10 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no item 11 deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, na DIEPS, situada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9h às 12h e das 13 às 16h, tratamento diferenciado desta seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.12. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.11 deste Edital, implicará no não atendimento de solicitações posteriores realizadas pelo candidato.

5.13. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTRO SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.14. Para acessar os sistemas de inscrição, de recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de Internet nas seguintes versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

5.15. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos.

A pontuação será assim atribuída:

Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa
Para todos os candidatos

Item	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1 CURRÍCULO ACADÊMICO		
1.1 Mestrado nas áreas da saúde ou educação.	0,4	0,4
1.2 Especialização nas áreas da saúde ou educação (O candidato só pontuará se for além da Especialização que é pré-requisito).	0,2	0,2
1.3 Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,1	0,5
1.4 Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,2
1.5 Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,2
1.6 Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2
1.7 Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde ou educação.	0,1	0,2
2 CURRÍCULO PROFISSIONAL		
2.1 Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,0	2,0
2.2 Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,1	0,5
2.3 Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência.	0,1	0,5
2.4 Experiência comprovada em construção de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação.	0,2	0,6
2.5 Experiência comprovada em Programa Saúde da Família para cada ano de experiência.	0,5	1,0
2.6 Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	2,5
2.7 Experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado nas áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,2	1,0
TOTAL		10 pontos

2ª Etapa – Entrevista

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de uma entrevista, juntamente com uma atividade coletiva, (com data de aplicação prevista no item 11 deste edital) que observará as competências e as habilidades expostas pelo candidato, e seus pontos corresponderão a 60% (sessenta por cento) da nota final. Serão considerados classificados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos.

A pontuação será assim atribuída:

Tabela de Atribuição de Pontos – 2ª Etapa
Para todos os candidatos

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Capacidade de administrar conflitos	0,1	1,0
2	Capacidade de relacionamento interpessoal	0,1	1,0
3	Desenvoltura	0,1	1,5
4	Criatividade	0,1	1,5
5	Disposição para as atividades previstas	0,1	1,0
6	Postura (vestimenta, timbre de voz, entonação)	0,1	1,0
7	Emprego adequado da linguagem	0,1	1,0
8	Articulação do raciocínio (ordenação de ideias)	0,1	1,0
9	Capacidade de argumentação	0,1	1,0
TOTAL			10 pontos

6.2. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora constituída por profissionais da DIEPS, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação as tabelas de pontuação previstas no subitem 6.1 deste Edital.

6.3. Para efeito de resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{N1E + N2E}{2} = 100\% \text{ ou seja } NF = \frac{40\% + 60\%}{2} = 100\%$$

onde, "NF" significa a nota final, "N1E" significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e "N2E" significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.4. O candidato que, após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra o resultado preliminar da habilitação referente a 1ª e 2ª Etapas.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o item 11 deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo "espaços", e constituirá o único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Para utilizar o sistema eletrônico de recurso administrativo no sítio da ESP-CE é recomendável a utilização de um navegador de internet nas versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

7.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.9. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.10. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line sobre a procedência ou não da contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.11. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6 deste Edital e seus subitens.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota na 2ª Etapa;

c) Maior nota na 1ª Etapa;

d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado definitivo, caso o candidato classificado seja convocado para assumir sua bolsa, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição e sua ficha de habilitação, para, no ato da sua convocação, apresentar-se à DIEPS, juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação com seu respectivo histórico;

b) Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação;

c) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

d) Cópia do CPF;

e) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU);

II – Documentos não autenticados:

- a) Currículo vitae ou lattes;
 - b) 02 (duas) fotos 3x4 de frente e recentes, com o nome completo do candidato escrito no verso;
 - c) Declaração pessoal de disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicação às atividades e atribuições conforme área de atuação pleiteada.
 - d) Cópia do cartão da conta bancária do Bradesco;
 - e) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
 - f) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo diretor da instituição privada de saúde e/ou educação;
 - g) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais.
- 8.4.1. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.
- 8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.
- 8.6. A documentação tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1 e 8.5 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado, classificado e convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.
- 8.7. Serão considerados não selecionados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no subitem 8.2 deste Edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. O resultado final, que corresponderá ao resultado definitivo das etapas, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, não se admitindo recurso contra esse resultado.
- 9.2. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES

- 10.1. Os candidatos selecionados serão convocados, oportunamente, para assumirem as bolsas de extensão tecnológica. Será considerado desistente, o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinados na sua convocação.
- 10.2. Caso deseje, o candidato convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os selecionados no certame, respeitada a ordem de classificação.

11. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	Do dia 12 até as 23h59min do dia 16 de agosto de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 12 de agosto de 2013 até as 23h59min do dia 16 de agosto de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	19 de agosto de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	De 0h até as 23h59min do dia 20 de agosto de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 21 de agosto de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento
Divulgação dos locais e horários da aplicação da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 22 de agosto de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

Atividades	Datas prováveis
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 27 de agosto de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	De 0h até as 23h59min do dia 28 de agosto de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do RESULTADO FINAL	29 de agosto de 2013 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

12.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, EXCLUSIVAMENTE por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

12.3. A inexistência e/ou inveracidade das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

12.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail edital242013@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Concursos e Seleções do menu principal. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão dirimidas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

12.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.10. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.
Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
 SUPERINTENDENTE
 Ondina Maria Chagas Canuto
 DIRETORA DA DIEPS
 Charles Goiana de Andrade
 PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EDITAL Nº25/2013

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, tendo em vista os elementos contidos no processo nº5489750/2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo seletivo simplificado para habilitação**

e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais das áreas da saúde, educação ou ciências humanas, para atuarem, quando convocados, como professor visitante do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, nos cursos de aperfeiçoamento e especialização do Projeto de Qualificação dos Profissionais para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará.

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa habilitar no Portal Grasiela, sem vínculo empregatício, profissionais colaboradores das áreas da saúde, educação ou ciências humanas, para atuarem, quando convocados, como professor visitante do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde – CEATS, da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, nos cursos de aperfeiçoamento e especialização do Projeto de Qualificação dos Profissionais para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para conduzir o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.2. O candidato habilitado no Portal Grasiela, poderá, por conveniência e interesse da ESP-CE, ser convidado para atuar como professor visitante nos cursos previstos no subitem 2.4 deste Edital, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.3. O candidato deverá estar cadastrado obrigatoriamente no Portal Grasiela que pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://webdocente.esp.ce.gov.br>, e o mesmo, deverá para fins de validação e avaliação de atendimento às necessidades dos cursos, manter seu currículo atualizado para que os coordenadores de cursos possam realizar a melhor análise curricular para atuação nas atividades dos professores visitantes.

2.3.1. A partir das informações armazenadas no banco de dados do Portal Grasiela, os candidatos cadastrados poderão ser chamados para ministrar aulas, prestar consultorias, elaborar projetos, orientar trabalhos de conclusão de cursos (TCC) e trabalhar em outras atividades que contemplem o objeto do item 1 deste Edital. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC e demais aditivos.

2.4. Os cursos que deverão ser atendidos pelo banco de professor visitante são:

- Especialização em Saúde da Família
- Aperfeiçoamento em Atenção Domiciliar
- Diagnóstico Precoce do Câncer de Boca

2.5. Os cursos previstos no subitem 2.4 deste Edital, estão vinculados ao Projeto de Qualificação de Profissionais para Fortalecimento da Atenção Básica do Estado do Ceará (44989/2012) e para serem executados, serão financiados por recursos oriundos do convênio SINCONV nº776573/2012 publicado no DOU de 10 de janeiro de 2013, MAPP nº182, PF 241020/2013.

2.6. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades nos cursos previstos no item 2.4 deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias considerando por tanto a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 40 (quarenta) horas aula por mês;

II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 80 (oitenta) horas aula por mês.

2.7. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam os seguintes pré-requisitos mínimos:

- a) Ter sido habilitado por esta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Ter idade mínima de 18 anos à época da convocação;

g) Estar cadastrado no Portal Grasiela da ESP-CE especificamente no endereço <http://webdocente.esp.ce.gov.br>;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício de suas atribuições;

i) Ter experiência na docência ou na prática clínica.

2.8. Para receberem seus rendimentos, os candidatos selecionados neste certame, que, por sua vez, constituirão o banco de dados de profissionais HABILITADOS no Portal Grasiela, quando convocados, receberão bolsas, devendo, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A..

2.9. O candidato habilitado, poderá ser convidado a qualquer tempo, desde que o projeto, ao qual os cursos previstos no subitem 2.4 deste Edital estão vinculados, não seja interrompido, cancelado ou não tenha previsão de recursos financeiros.

2.10. O financiamento dos cursos previstos no subitem 2.4 deste Edital estão condicionados à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas ao longo deste Edital, inclusive as do quadro constante do item 10 deste Edital, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, a qual dará publicidade às novas datas por meio de Edital divulgado exclusivamente na INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os candidatos habilitados poderão ser convidados a realizar atividades de docência na facilitação de módulos dos cursos presenciais e à distância, no desenvolvimento de material didático, no desenvolvimento de ações administrativas para gerência dos cursos, na orientação de trabalhos de conclusão de cursos ou em ações de planejamento e supervisão, de acordo com as necessidades do CEATS, considerando a demanda e os perfis de cada turma ou das ações de planejamento e supervisão.

3.2. Os candidatos habilitados e convocados para atuarem nos cursos, deverão conduzir os trabalhos de acordo com as orientações da coordenação pedagógica da ESP-CE tendo como referência metodológica as ementas pedagógicas previstas no Anexo I deste Edital, considerando para tanto, o seu currículo e sua expertise dentre os conteúdos previstos.

3.3. Além da facilitação, do acompanhamento e da execução das aulas, os candidatos habilitados, poderão ser convidados para participar de cursos de formação e de reuniões de planejamento pedagógico. Estas atividades também serão consideradas como hora aula executada.

3.4. As atividades dos professores visitantes serão desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outras cidades do Estado do Ceará e/ou locais vinculados aos cursos previstos no subitem 2.4 deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

4.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

4.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no item 10 deste Edital (horário do Estado do Ceará).

4.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no item 10 deste Edital. A ESP-CE utiliza a sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais de suas seleções.

4.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição e a ficha de habilitação para emitir o seu comprovante de inscrição e acompanhar os seus resultados, além de ter acesso ao sistema de recursos e demais ferramentas online previstas para esta seleção.

4.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

4.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

4.9. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição eletrônico. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.

4.10. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção à pessoa com deficiência.

4.10.1. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no Artigo 4º do Decreto nº3.298/99 e suas alterações, para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência além do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.11. Somente para os casos a que se refere os subitens 4.10 e 4.10.1 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no item 10 deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, no CEATS, situada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza-CE, das 9h às 12h e das 13 às 16h, tratamento diferenciado desta seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

4.12. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 4.11, isto implica que o pleito do candidato não será atendido no dia da realização da etapa.

4.13. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

4.14. Para acessar os sistemas de inscrição, de recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de Internet nas seguintes versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

4.15. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos, corresponderão a 80% (oitenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de comprovação posterior, e as mesmas, deverão ser comprovadas quando o candidato for convidado sob pena de desclassificação caso seja detectado má fé por parte do candidato.

Serão considerados aptos, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 04 (quatro) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos.

Dependendo do nível de formação do candidato, os itens de pontuação para o título de especialista, residente ou mestre poderão ou não estar habilitados na ficha de habilitação.

A pontuação será assim atribuída:

Tabela de Atribuição de Pontos – 1ª Etapa
Para todos os candidatos

Item	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	1,5	1,5
1.2	1,0	1,0
1.3	0,2	0,6
1.4	0,1	0,2
1.5	0,1	0,5
1.6	0,2	0,4
1.7	0,2	0,2
CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	0,3	0,6

Item	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
2.2	0,5	1,5
2.3	0,4	0,8
2.4	0,5	1,5
2.5	0,3	0,6
2.6	0,3	0,6
TOTAL		10 pontos

2ª Etapa – Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da elaboração de um memorial descritivo que observará as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a mais 20% (vinte por cento) da nota final.

Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado para o candidato, durante o período previsto no item 10 deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial descritivo, limitado a 3.000 (três mil) caracteres (incluindo pontuação e espaço) para que o mesmo descreva de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar como professor visitante nos cursos da CEATS.

Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 06 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos.

A pontuação será assim atribuída:

Tabela de Atribuição de Pontos – 2ª Etapa
Para todos os candidatos

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Exposição clara da trajetória profissional.	0,1	3
2	Exposição clara da trajetória acadêmica.	0,1	2
3	Exposição sobre o que você compreende de Educação Permanente	0,1	1
4	Exposição de seus Interesses quanto a participação e contribuição ao projeto e possíveis áreas de atuação (EMENTA).	0,1	4
TOTAL			10 pontos

5.2. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora constituída, através de um memorando da diretoria da CEATS específico para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas no subitem 5.1 deste Edital.

5.3. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{N1E + N2E}{2} = 100\% \text{ ou seja } NF = 80\% + 20\% = 100\%$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 80% (cinquenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 20% (cinquenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

5.4. O candidato, que após a sua inscrição, faltar a qualquer uma das etapas previstas no item 5 deste Edital será automaticamente eliminado da seleção.

6. DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso administrativo contra o resultado preliminar da habilitação referente a 1ª e 2ª Etapas.

6.2. Os recursos deverão ser interpostos EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo na(s) data(s) e horário(s) previsto(s) no item 10 deste Edital.

6.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terão seu conteúdo limitado a

3.000 (três mil) caracteres, incluindo “espaços”, e constituirá o único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

6.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

6.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.6. Para utilizar o sistema eletrônico de recurso administrativo no sítio da ESP-CE é recomendável a utilização de um navegador de internet nas versões: Explorer 7 ou superior, Mozilla Firefox 5 ou superior, Safari 5 ou superior, Google Chrome e/ou Opera 9 ou superior.

6.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

6.8. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

6.9. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

6.10. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line sobre a procedência ou não da contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

6.11. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

7. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

7.1. Serão considerados classificados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 5 e seus subitens deste Edital.

7.2. Ocorrendo empate de pontuação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota na 1ª Etapa;

c) Maior nota na 2ª Etapa; e

d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

7.3. Após o preenchimento da ficha eletrônica de inscrição, da ficha de habilitação, do cadastro no Portal Grasiela e do memorial descritivo, O CANDIDATO, SOMENTE HABILITADO NO CERTAME E DEVIDAMENTE CONVOCADO, deverá imprimir suas fichas, anexando-as em envelope, para apresentar, ele mesmo, ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) à CEATS, juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação;

b) Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação;

c) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

d) Cópia do CPF;

e) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou lattes;

b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços técnicos ou de coordenação, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo diretor da instituição privada correspondente;

d) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais;

e) Certificados ou declarações de experiência profissional em coordenação de Cursos/Projetos vinculados a Atenção Primária, Saúde Bucal ou Serviços de Atenção Domiciliar;

f) Certificados ou declarações de experiência comprovada em docência, elaboração de material didático, educação à distância ou orientação de TCC na área da atenção à saúde com foco em Atenção Primária, Saúde Bucal ou Serviços de Atenção Domiciliar.

7.3.1. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

7.3.2. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

7.3.3. Os candidatos habilitados, quando convidados oportunamente para realizarem suas demandas, deverão, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR AO CEATS, TODOS OS DOCUMENTOS elencados nos subitens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 deste Edital.

7.4. Serão considerados não habilitados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados no subitem 7.1 deste Edital.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. O resultado final, que corresponderá ao resultado definitivo das etapas, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, não se admitindo recurso contra esse resultado.

8.2. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

9. DAS CONVOCAÇÕES

9.1. Os candidatos habilitados, serão convidados oportunamente para exercerem suas atribuições junto ao CEATS.

9.2. Caso deseje, o convidado poderá requisitar, através do e-mail institucional do CEATS, a postergação de sua colaboração ou solicitar o cancelamento de sua participação no banco de colaboradores para os cursos previstos no subitem 2.4 deste Edital.

9.3. A ESP-CE manterá arquivado no processo de finalização desta seleção, os relatórios com os resultados preliminares e definitivos deste Edital, as corrigendas, os aditivos e a documentação dos candidatos que no resultado final estejam classificados e sejam convocados para entregarem a documentação prevista no subitem 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 deste Edital.

10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	do dia 12 de agosto de 2013 até as 23h59min do dia 21 de agosto de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento do formulário eletrônico de habilitação e memorial descritivo	do dia 12 de agosto de 2013 até as 23h59min do dia 21 de agosto de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da habilitação (1ª Etapa e 2ª Etapa)	26 de agosto de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento
Período de recurso contra o resultado preliminar da habilitação (1ª Etapa e 2ª Etapa)	de 0h do dia 27 de agosto de 2013 até as 23h59min do dia 28 de agosto de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento
Divulgação do resultado final	30 de agosto de 2013 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, EXCLUSIVAMENTE por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexatidão e/ou não veracidade das afirmativas contidas nos documentos apresentados, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos, online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail edital252013@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Concursos e Seleções do menu principal. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão dirimidas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o candidato habilitado e a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. Portanto, o valor recebido pelos serviços executados não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo CEATS.

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Maria de Fátima Façanha Elias Reis

SUPERVISORA DO CEATS

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

ANEXO I

EMENTA CURRICULAR PARA OS CURSOS PREVISTOS NO SUBITEM 2.4 DESTA EDITAL

Educação em Saúde, Educação à Distância, Controle e Mobilização Social

- Relacionamento interpessoal, liderança, humanização e criatividade para conduzir os processos de trabalho e a relação profissional-paciente

- Métodos e Estratégias Educacionais para o Ensino-Aprendizagem do Adulto

- Ensino e Aprendizagem à Distância-EAD por meio da Plataforma Virtual da ESP-Ce

- Métodos de Educação em Saúde para distintos grupos populacionais

- Mecanismos de Participação e Controle Social

Metodologia de Pesquisa e Redação Científica

- Teoria da produção do conhecimento, as etapas para a elaboração e os elementos essenciais de um trabalho científico

- Prática de orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso-TCC

Políticas de Saúde e outras Políticas Sociais no Brasil

- Reforma Sanitária e Psiquiátrica no Brasil

- SUS: Legislação Básica, Princípios, Diretrizes, Objetivos, Atribuições das três esferas e Financiamento.

- Promoção da Saúde

- Humaniza-SUS

- Brasil-Sorridente

- Política de Atenção Integral aos usuários de Álcool, Crack e outras Drogas

- Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

- Políticas, Programas e Projetos Multisetoriais direcionados à Saúde da Criança, Adolescente, Adulto/Homem, Mulher, Idoso, na Atenção Básica.

Organização das ações e serviços de saúde

- Território e saúde

- Conceito de saúde e a determinação social do processo saúde-doença

- Sistema de Informação em Saúde-SIS

- Planejamento Local em Saúde

- Modelos de Atenção à Saúde
- Regionalização
- Redes de Atenção à Saúde: conceito, características e as Redes de Atenção à Saúde no Ceará

Gestão Integral do Cuidado em Saúde; Método Clínico Centrado no Paciente; Práticas Clínicas

- Atenção básica às doenças e condições crônicas prevalentes na Criança, Adolescente, Adulto/Homem, Mulher, Idoso

- Atenção básica às doenças infectocontagiosas na Criança, Adolescente, Adulto/Homem, Mulher, Idoso

Saúde e Doenças da Boca

- Promoção à saúde e prevenção das doenças da cavidade oral

- Etiologia e Etiopatogenia do Câncer de Boca

- Diagnóstico Clínico e por Imagem do Câncer de Boca

- Interpretação de exames complementares

- Biópsia de lesões da boca

Atenção Domiciliar

- Conceitos, definições e princípios

- Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças no Domicílio

- Cuidados Paliativos, Reabilitação e Recuperação da pessoa, no Domicílio

- Abordagem Familiar e o Papel dos cuidadores na Atenção Domiciliar

- Atenção Domiciliar nas Redes de Atenção à Saúde

- Gestão do Serviço de Atenção Domiciliar

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº636/2013 - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ,, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Convocação Nº24/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2013, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA DA CANDIDATA, ROBERTA DE ALENCAR PITA**, classificação 59ª, aprovada e classificada, conforme Edital nº001/2013 de 2ª Reclassificação, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de abril de 2013, no Concurso Público para o provimento do cargo Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital de Abertura nº014/2006, de 07 de março de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de março de 2006, homologado através do Edital 100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2009, em decorrência do pedido formulado, constante no SPU Nº5408539/2013. GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 7 de agosto de 2013.

João Vasconcelos Sousa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA

PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2012

I - ESPÉCIE: TERMO 1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº029/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E ANTÔNIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob nº01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 199 - Centro, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANTÔNIO WILAMAR PALACIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº247.466.493-91; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Boa Ventura nº45, Bairro Cento, Cariús-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art.24 inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº029/2012, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da Unidade Policial de Cariús e reajuste consonante índice oficial do Governo- IPC-FIPE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará para R\$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais) e valor mensal para R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02.07.2013, com seu término em 01.07.2014, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio

de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº029/2012. Firmado em 02/07/2012; XII - DATA: 01 de julho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - LOCATÁRIO/DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Antônio Wilamar Palácio de Oliveira - LOCADOR.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2012

I - ESPÉCIE: Cancelamento de Ata de Registro de Preço nº08/2012; II - CONTRATANTE: CBMCE - CNPJ nº35.025.022/0001-90; III - CONTRATADA: CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº11.994.509/0001-13; IV - OBJETO: **Aquisição de cesta básica** para o CBMCE/CEDEC; V - PUBLICAÇÃO: DOE nº232, de 07/12/2012; VI - SIGNATÁRIOS: Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Francisco de Assis Cavalcante - Representante Legal da Climax. QUARTEL, em Fortaleza, 12 de julho de 2013.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

MAT. FUNC. 002.136-1-6

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº462/2013 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, a Lei 15.191, de 19 de julho de 2012, e o Instrução Normativa Nº001/2012 – DG/AESP/CE, publicada em Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desligamento pelo discente do Curso de Habilitação a Cabo – CHC PM/Turma III/14º BPM, Enemias Barros da Silva e em conformidade com o disposto no inciso II do art.38 do Regime Acadêmico da AESP/CE, instituído pela Instrução Normativa nº001/2012-DG/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar** a partir de 12 de março de 2013, o SD PM 19333 **ENEMIAS BARROS DA SILVA**, M.F. Nº127550-1-5, da Polícia Militar do Ceará, do Curso de Habilitação a Cabo – CHC-PM/Turma III/14º BPM. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2013.

Jonh Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº463/2013 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, a Lei 15.191, de 19 de julho de 2012, e o Instrução Normativa Nº001/2012 – DG/AESP/CE, publicada em Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desligamento pelo discente do Curso de Habilitação a Subtenentes – CHST PM/2013 – Turma II – AESP/CE e em conformidade com o disposto no inciso II do art.38 do Regime Acadêmico da AESP/CE, instituído pela Instrução Normativa nº001/2012-DG/AESP/CE; RESOLVE: **Desligar** a partir de

12 de março de 2013, o 1º SGT PM **VALTER CHAVES DE SOUSA**, M.F. Nº014.110-1-2, da Polícia Militar do Ceará, do Curso de Habilitação a Subtenentes PM/2013 -Turma II – AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº485/2013 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, a Lei 15.191, de 19 de julho de 2012, e o Instrução Normativa Nº001/2012 – DG/AESP/CE, publicada em Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o falecimento do discente do Curso de Habilitação a Cabo – CHC e em conformidade com o disposto no inciso X do art.38 do Regime Acadêmico da AESP/CE. RESOLVE: **Desligar** a partir de 12 de março de 2013, o SD PM 18502 **ANDRÉ LUIZ JANARA FARIAS** do Curso de Habilitação a Cabo – CHC PM/2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº488/2013 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, a Lei 15.191, de 19 de julho de 2012, e o Instrução Normativa Nº001/2012 – DG/AESP/CE, publicada em Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO que o Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE no art.38 versa sobre os casos de desligamento e que o discente do Curso de Habilitação a Cabo – CHC, embora matriculado, não se apresentou para o referido curso incorrendo desta forma no que prescreve o inciso I do referido artigo da Instrução Normativa nº001/2012 – DG/AESP/CE publicada no DOE nº007 de 10 de janeiro de 2013, RESOLVE: **Desligar**, a partir de 12 de março de 2013, os **POLICIAIS MILITARES** abaixo discriminados do Curso de Habilitação a Cabo – CHC. 1. SD PM 18675 Johnson Willian Costa Figueiredo; 2. SD PM 18497 José Wilkerson Sampaio de Freitas; 3. SD PM 13669 José Roberto da Silva; 4. SD PM 18555 Herison Sousa Pinto; 5. SD PM 18382 Clayton Augusto Gomes. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR-GERAL

*** **

PORTARIA Nº489/2013 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, a Lei 15.191, de 19 de julho de 2012, e o Instrução Normativa Nº001/2012 – DG/AESP/CE, publicada em Diário Oficial do Estado em 10 de janeiro de 2013. CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO que o Regime Acadêmico da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE no art.38 versa sobre os casos de desligamento e que o discente do Curso de Habilitação a Cabo – CHC, embora matriculado, não se apresentou para o referido curso incorrendo desta forma no que prescreve o inciso I do referido artigo da Instrução Normativa nº001/2012 – DG/AESP/CE publicada no DOE nº007 de 10

de janeiro de 2013, RESOLVE: **Desligar**, a partir de 12 de março de 2013, os **POLICIAIS MILITARES** abaixo discriminados do Curso de Habilitação a Subtenente – CHST. 1. SGT PM 10183 Francisco José Villar; 2. SGT PM 14328 Marcos Aurélio de Sousa; 3. SGT PM 18037 José Jorge de Araújo Júnior; ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar – Cel PM
DIRETOR-GERAL

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2013

PROCESSO Nº5420059/2013 AESP/CE. OBJETO: **Inscrição da Servidora** Carmen Rita Ferreira de Queiroz Castro - Assessora Especial e Ouvidora da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, no **8º Seminário Nacional de Ouvidores e Ouvidorias “Um País que cresce e fortalece a democracia”**, que ocorrerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2013, na cidade de Salvador - Bahia. JUSTIFICATIVA: A participação da servidora justifica-se pela necessidade de atualização de conhecimentos, discutir atividade das ouvidorias enquanto instrumento disponibilizado pelas instituições para uma maior interação com a sociedade, sensibilizar e estimular os gestores para que implementem ações no sentido de viabilizar nas suas respectivas áreas de atuação a criação e o aperfeiçoamento das ouvidorias, como forma de contribuição para uma boa governança. VALOR: R\$1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100008.06.128.015.21467.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, II,c/c Art.13, VI da Lei de Licitações. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ CIDADANIA**, CNPJ: 00.460.831/0001-46. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Mariana Maia Pinheiro de Abreu Meneses (Secretária Executiva da AESP/CE). RATIFICAÇÃO: John Roosevelt Rogério de Alencar (Diretor Geral da AESP/CE).

João Marcelo Costa Paixão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
REF.: EDITAL PP 20130010-AESP/CE

SPU 13272142-2

Cuida-se de processo licitatório, realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, cujo objetivo foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada. O processo encontra-se devidamente instruído com os documentos indispensáveis e foram atendidos todos os pressupostos legais, especialmente o que disciplina o art.37 da Constituição Federal e os princípios que norteiam o procedimento licitatório previstos no art.3º da Lei 8.666/93. Em face do exposto, considerando a inexistência de vício procedimental e de qualquer ilegalidade, nos termos do previsto no inciso V, do art.43, da Lei 8.666/93 e do inciso XII do art.4º, da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** a presente licitação que teve como vencedora do Lote 01 (contador e motoristas), a empresa **ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. Na execução do contrato, recomendo o rigoroso cumprimento do que determina o art.6º do Decreto Federal nº2.271, de 07 de julho de 1997. Encaminhe-se à Coordenadoria Geral de Administração e Finanças (COGAF/AESP) para adoção das providências a seu cargo. Publique-se e pratique-se os demais atos necessários a execução dos serviços que foram contratados. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2013.

John Roosevelt Rogério de Alencar - Cel PM
DIRETOR-GERAL

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº291/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2013, 31 DE AGOSTO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALUÍZIO GOMES DA SILVA FILHO	92,40	SETEMBRO/2013
02	AMANDA KLYCIA DOS SANTOS	46,20	SETEMBRO/2013
03	ANA CLARA CAPELIM MONTEIRO	46,20	SETEMBRO/2013
04	ANA MIKAELLE MENDES DE SOUSA	46,20	SETEMBRO/2013
05	ANA VANESSA FERREIRA DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
06	ANDRESA MENEZES DE SOUSA	46,20	SETEMBRO/2013
07	ANDREZA LIMA DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
08	ANTÔNIO LEANDRO MOURA DE OLIVEIRA	46,20	SETEMBRO/2013
09	ASTRIEL JEAN DE SILVA SOUSA	46,20	SETEMBRO/2013
10	BRUNA GOMES DE CARVALHO	46,20	SETEMBRO/2013
11	CAIO ROBÉRIO DA SILVA FERREIRA	46,20	SETEMBRO/2013
12	CAROLINE AYARA RABELO LIMA	46,20	SETEMBRO/2013
13	DAIANE ALEXANDRE DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
14	DAMARES STÉFANIE ARAÚJO DE OLIVEIRA	46,20	SETEMBRO/2013
15	DANIELLA PASTORA DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
16	DANIELE SOARES DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
17	ELIZÂNGELA NOGUEIRA LIMA	46,20	SETEMBRO/2013
18	ÉRIKA MAYARA MOURA DOS SANTOS	46,20	SETEMBRO/2013
19	ÉWERTON DA SILVA DANTAS	46,20	SETEMBRO/2013
20	FELIPE DE LIMA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
21	FRANCISCA MARÍLIA MACEDO OLIVEIRA	46,20	SETEMBRO/2013
22	FRANCISCA NATHÁLIA COSTA DE ALMEIDA	46,20	SETEMBRO/2013
23	FRANCISCA ROSEANI DA SILVA SOUSA	46,20	SETEMBRO/2013
24	FRANCISCO ALEXANDRE SOBRINHO VIEIRA	46,20	SETEMBRO/2013
25	FRANCISCO JANDESON RAMOS DE ANDRADE	46,20	SETEMBRO/2013
26	FRANCISCO TARMESON FARIAS ALEXANDRE	92,40	SETEMBRO/2013
27	GABRIEL MENEZES DE OLIVEIRA	46,20	SETEMBRO/2013
28	GLEIDSON ALISSON LINO DE PAULA	46,20	SETEMBRO/2013
29	GUSTAVO NEPOMUCENO RODRIGUES	46,20	SETEMBRO/2013
30	HILDELANE LÚCIA SOUSA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
31	ÍRIS DE FÁTIMA SILVA RABELO	46,20	SETEMBRO/2013
32	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
33	ISABELLE SILVA DE OLIVEIRA FREIRE	46,20	SETEMBRO/2013
34	ÍTALO GUTYERREZ PEREIRA SOARES	92,40	SETEMBRO/2013
35	JARBAS INÁCIO DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
36	JÉSSICA XENOFONTE BEZERRA	46,20	SETEMBRO/2013
37	JOÉLICA ARAÚJO DO NASCIMENTO	46,20	SETEMBRO/2013
38	JONNY LIMA FEITOSA	46,20	SETEMBRO/2013
39	JOSEFA PAULIANE LIMA MATOS	46,20	SETEMBRO/2013
40	KAMILA BRITO DOS SANTOS	46,20	SETEMBRO/2013
41	KAROLINE ELISA FRANÇA SERAFIM	46,20	SETEMBRO/2013
42	LAURO VÍTOR FERREIRA DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
43	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	46,20	SETEMBRO/2013
44	LUCAS VIDAL DE SOUSA DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
45	LUIZ CARLOS MORAIS FERREIRA	46,20	SETEMBRO/2013
46	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA	46,20	SETEMBRO/2013
47	MARIA JOISE OLIVEIRA CARNEIRO	46,20	SETEMBRO/2013
48	MARIA LETÍCIA CÂNDIDO PINHEIRO	46,20	SETEMBRO/2013
49	MATEUS DE BRITO RIBEIRO GOMES	46,20	SETEMBRO/2013
50	NATHAN ABREU DO NASCIMENTO	46,20	SETEMBRO/2013
51	RACHEL RACHELLEY MATOS MONTEIRO	46,20	SETEMBRO/2013
52	RICARDO BRUNO GOMES FERREIRA	46,20	SETEMBRO/2013
53	RICELLY LIMA VANDERLEY	46,20	SETEMBRO/2013
54	ROBERTO MARQUES FERREIRA JÚNIOR	46,20	SETEMBRO/2013
55	SÁVIO ALVES DOS SANTOS	46,20	SETEMBRO/2013
56	SÉRGIO FERNANDES LIMA DE SOUSA	46,20	SETEMBRO/2013
57	SUELE BARBOSA	46,20	SETEMBRO/2013
58	TAINÁ ANDRADE SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
59	TOBIAS BRUNO DA ROCHA ARAÚJO	46,20	SETEMBRO/2013
60	WANDERLANE RODRIGUES DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
61	WERLÊNIA ALVES DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
62	WESLEY RODRIGUES DE SOUSA	46,20	SETEMBRO/2013
63	WEYNE LIMA DE SOUSA	46,20	SETEMBRO/2013
64	ALFREDO MONTEIRO DE SOUSA	46,20	SETEMBRO/2013
65	ANA ROSA CÔ	63,80	SETEMBRO/2013
66	ANNA LUIZA OLIVEIRA MAGALHÃES	46,20	SETEMBRO/2013
67	ANTÔNIO DARLAN NOGUEIRA DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
68	BRUNA SUELLEN MARQUES DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
69	CÂNDIDA LOPES CÁ	46,20	SETEMBRO/2013
70	CARLOS FELIPE HERCULANO CARDOSO	46,20	SETEMBRO/2013
71	CATIANA DE SOUZA VIANA	157,50	SETEMBRO/2013
72	CÍCERA FABIOLA DE SOUZA SANTOS	46,20	SETEMBRO/2013
73	DIEGO BRITO BEZERRA	46,20	SETEMBRO/2013
74	ELEN CRISTINE LAVOR CORDEIRO	46,20	SETEMBRO/2013
75	ELISABETE SANTOS DE SOUSA	46,20	SETEMBRO/2013
76	EMANUEL MESSIAS AGUIAR DE CASTRO	88,20	SETEMBRO/2013
77	FABIANA MORENO DE LIMA	46,20	SETEMBRO/2013
78	FLASÂNGELA NÁGELA SILVEIRA	46,20	SETEMBRO/2013
79	FRANCIANNA FREIRE DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
80	FRANCISCA EVARISTA DE FREITAS	46,20	SETEMBRO/2013
81	FRANCISCA JAMÍLIA OLIVEIRA DE BARROS	46,20	SETEMBRO/2013
82	FRANCISCA MARISA GOMES CORREIA DA SILVA	130,20	SETEMBRO/2013
83	FRANCISCO BONIFÁCIO XIMENES FILHO	46,20	SETEMBRO/2013
84	FRANCISCO ELENILTON RODRIGUES DO NASCIMENTO	46,20	SETEMBRO/2013
85	HÁFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY	46,20	SETEMBRO/2013
86	HYLANA MAGALHÃES DE SOUSA	46,20	SETEMBRO/2013
87	IRINA MENDES	46,20	SETEMBRO/2013
88	ISADORA MACHADO MAIA	46,20	SETEMBRO/2013
89	ISISBELLE NORONHA CAVALCANTE	46,20	SETEMBRO/2013
90	JÉSSICA AQUINO SANTOS	46,20	SETEMBRO/2013
91	JOANA ERÍCILIA DE SOUZA IZAIAS	46,20	SETEMBRO/2013
92	JOANÍLSON SCARCELLA DE LIMA	46,20	SETEMBRO/2013
93	JOSÉ EMANUEL DE PAULA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
94	JULIANA BENÍCIO DE SOUZA CARVALHO	46,20	SETEMBRO/2013
95	LAICE CRISTINE ALVES MARTINS	46,20	SETEMBRO/2013
96	LARYANE DE VASCONCELOS	46,20	SETEMBRO/2013
97	LORENA CASTRO DOS SANTOS	46,20	SETEMBRO/2013
98	LORENA MARIA PITOMBEIRA	46,20	SETEMBRO/2013
99	LUCÉLIA JERÔNIMO DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
100	LUCIANA SENARGA MARTINS	46,20	SETEMBRO/2013
101	LUIZA CAROLINA PAIVA FERNANDES	46,20	SETEMBRO/2013
102	MÁRCIO VAZ FERNANDES	46,20	SETEMBRO/2013
103	MARIA EDINA FERNANDES	46,20	SETEMBRO/2013
104	MARIA LEIDIANE MORAES DA COSTA	46,20	SETEMBRO/2013
105	MIGUEL EUGÊNIO GONÇALVES NUNES DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
106	NAIR EUGÊNIA PEREIRA DE SOUSA	88,20	SETEMBRO/2013
107	NÍVIA DA SILVA CAVALCANTE	46,20	SETEMBRO/2013
108	PATRÍCIA DE SOUSA FAÇANHA	46,20	SETEMBRO/2013
109	PRISCILA ESTEFÂNIA SANTOS PEREIRA	46,20	SETEMBRO/2013
110	PRISCILA SOARES SAMPAIO ARAGÃO	46,20	SETEMBRO/2013
111	RAFAELLY GÓIS MATIAS	46,20	SETEMBRO/2013
112	REBECCA FREITAS BESERRA SILVEIRA	46,20	SETEMBRO/2013
113	RENATA MEDEIROS DE SOUSA	46,20	SETEMBRO/2013
114	SARAH LORENA SILVA MACEDO	46,20	SETEMBRO/2013
115	SHIRLEY OLIVEIRA DE ANDRADE	46,20	SETEMBRO/2013
116	TARCÍLIA SILVEIRA PEIXOTO ALVES	46,20	SETEMBRO/2013
117	TAHYLANE MARIA DA SILVA	46,20	SETEMBRO/2013
118	THAYS NOBRE GASPARG	46,20	SETEMBRO/2013

*** **

PORTARIA Nº293/2013 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Portarias 195/2009 e 270/2011, datadas de 27 de maio de 2009 e 12 de junho de 2011 respectivamente, **RESOLVE DETERMINAR a abertura de Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades nas prestações de contas do Convênio 209/2008 da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, conforme processo SPU nº5497183/2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2013.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº13/2013
PROCESSO Nº5634776/2013**

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE ENTIDADES/ INSTITUIÇÕES SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE NATUREZA PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, sem fins lucrativos para fins de concessão de contribuições correntes DA ÁREA DE GESTÃO DO SUAS E ASSESSORAMENTO AOS MUNICÍPIOS. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, situada na Avenida Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, **torna público**, para conhecimento dos interessados, **que, mediante a presente CHAMADA PÚBLICA Nº013/2013, no dia e hora abaixo indicados, receberá a documentação de entidades/instituições de natureza privada sem fins lucrativos** que executem ações de Conhecimento/Aprendizagem na área da Gestão do SUAS, Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade, gestão de recursos humanos e controle Social. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** Os documentos de Habilitação/Qualificação Técnica, das entidades/ instituições interessadas em participar da presente Chamada Pública serão recebidos, exclusivamente, na Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ADINS, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, situada na Avenida Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/Ceará no dia 02 de setembro de 2013 das 9 horas às 11 horas, sendo tolerado após o horário final da entrega mais 15 minutos para recebimento de envelopes que por ventura ainda não tenham sido entregues. **ATENÇÃO: APÓS AS 11 HORAS E 15 MINUTOS NÃO SERÃO RECEBIDOS QUAISQUER DOCUMENTOS DAS ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME.** LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: na Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ADINS, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social- STDS, situada na Avenida Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, na cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 02 de setembro de 2013, com previsão para início às 11 horas e 30 minutos. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL:** Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – ADINS Área de Gestão do SUAS e Assessoramento aos Municípios Telefones: (85) 3101.4586/3101.4611 Site: www.stds.ce.gov.br e-mail:apoio.gestaomunicipal@stds.ce.gov.br Fortaleza, 02 de agosto de 2013. Evandro Sá Barreto Leitão Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 07 de agosto de 2013.

João Vicente Leitão
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2013 IG Nº789906
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, doravante denominado CONCEDENTE, inscrito no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio acima referido, nos termos do Decreto Estadual nº27.953/2005 e da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº5282942/2013, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no valor do Convênio nº01/2013**, o qual tem como objeto a a execução do Projeto de Apoio ao Aprimoramento da Gestão do Sistema Único da Assistência Social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), a ser repassado conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da dotação orçamentária a seguir: 47200002.08.244.050.29043.01.335041.92.1. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de julho de 2013; Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE PARCERIA Nº01/2013
PROCESSO 5429560/2013 - IG Nº790224**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-ADES**, com sede na Avenida Dom Luís, nº685, Salas 08 e 09, Bairro Meireles – CEP: 60.160-230 Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº04.772.982/0001-90; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Parceria a **execução do Projeto Artesanato é Negócio**, que visa o serviço de ampliação dos canais de comunicação e estruturação e funcionamento de novos pontos de vendas de produtos artesanais cearenses, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de: a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; RECURSOS FINANCEIROS Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R\$457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) correrão à conta do orçamento do Parceiro Público e serão repassados à OSCIP, conforme abaixo discriminados: I. Critérios de desembolso Após o registro na Controladoria Geral do Estado, os recursos acima referidos obedecerão ao seguinte critério de desembolso: O montante de R\$457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais) será repassado conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição: O valor acima referido correrá por conta das seguintes Funcionais Programáticas: 47100003.11.334.049.14097.01.335039.00.0; VIGÊNCIA: O presente TERMO DE PARCERIA terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2013; FORO: Fortaleza, 25 de julho de 2013; ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 07 de agosto de 2013.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE PARCERIA Nº02/2013
PROCESSO 5429382/2013 - IG Nº790228**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-ADES**, com sede na Avenida

Dom Luís, nº685, Salas 08 e 09, Bairro Meireles – CEP: 60.160-230 Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº04.772.982/0001-90; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Parceria a **execução do Projeto ArtCopa**, que visa o fortalecimento das ações de desenvolvimento do artesanato através da seleção, capacitação e assessoria técnico-administrativa prestada a equipe de operadores da política do artesanato coordenadas pela STDS, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. O Plano de Trabalho poderá ser ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de: a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; e b) celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos para a execução do objeto desta Parceria, no montante de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) correrão à conta do orçamento do Parceiro Público e serão repassados à OSCIP, conforme abaixo discriminados: I. Critérios de desembolso Após o registro na Controladoria Geral do Estado, os recursos acima referidos obedecerão ao seguinte critério de desembolso: O montante de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) será repassado conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição: O valor acima referido correrá por conta das seguintes Funcionais Programáticas: 47100003.11.334.049.14097.01.335039.00.0 47100003.11.334.049.14097.02.335039.00.0 47100003.11.334.049.14097.03.335039.00.0 47100003.11.334.049.14097.04.335039.00.0 47100003.11.334.049.14097.05.335039.00.0 47100003.11.334.049.14097.06.335039.00.0 47100003.11.334.049.14097.07.335039.00.0 47100003.11.334.049.14097.08.335039.00.0; VIGÊNCIA: O presente TERMO DE PARceria terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de dezembro de 2014; FORO: Fortaleza, 25 de julho de 2013; ASSINANTES: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, Ce, 07 de agosto de 2013.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº001/2009, 15 de janeiro de 2009, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e o **EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A** (CNPJ: 08.402.620/0001-69), cujo objeto é a Obra de Duplicação da CE 040, Lote 1 – Entrocamento CE – 453 (Facundes – Cascavel) extensão 28 Km; Lote 2 – Cascavel, entrocamento CE – 352 para Beberibe, com extensão de 16,5 Km. OBJETO: Substituir no Contrato original a seguinte dotação orçamentária: 36100004.26.782.075.14214.01.44905100.82.3 Fortaleza, 07 de maio de 2013. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº001/2010, 15 de janeiro de 2010, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e o **CONSÓRCIO INTERCOM UNIDADE NORDESTE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA/EVIDÊNCIA DISPLAY PUBLICIDADE, EXPOSIÇÃO E EVENTOS LTDA DO BRASIL** (CNPJ: 05.326.677/0001-38), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Operacionalização de feiras, Seminários, Workshops, Road shows, Ações em shoppings, Apoio logístico, Merchandising e outros eventos, prestação de serviços de atendimento nesses eventos de turismo e de negócios no Ceará. OBJETO: Substituir no Contrato original as seguintes dotações orçamentárias: 36100003.23.695.075.28811.22.33903900.00.0 e 36100003.23.695.075.28811.22.33903900.82.2 Fortaleza, 07 de maio de 2013. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº013/2010, 23 de março de 2010, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e **PORTTE TURISMO E EVENTOS LTDA** (CNPJ: 04.133.601/0001-23), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Operacionalização de feiras, Seminários, Workshops, Road shows, Ações em shoppings, Apoio logístico, Merchandising e outros eventos, prestação de serviços de atendimento nesses eventos de turismo e de negócios no Ceará. OBJETO: Substituir no Contrato original as seguintes dotações orçamentárias: 36100003.23.695.075.28811.22.33903900.00.0 e 36100003.23.695.075.28811.22.33903900.82.2 Fortaleza, 07 de maio de 2013. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº026/2010, 29 de junho de 2010, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e **THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A** (CNPJ: 90.347.840/0011-90), cujo objeto é o Fornecimento e Instalação de elevadores (social/serviços) e escadas rolantes para o Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza. OBJETO: Substituir no Contrato original a seguinte dotação orçamentária: 36100003.23.695.075.13948.01.449039.00.0 Fortaleza, 07 de maio de 2013. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº039/2010, 04 de novembro de 2010, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e **S B S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ: 88.348.024/0001-87), cujo objeto é a Execução das obras de construção do Aeroporto do Pólo Turístico de Jericoacoara, dividido em lotes: 1 - Piste de pouso e decolagem, pátio de estacionamento e pista de taxis, 2 - Terminal de passageiros e SECINC. OBJETO: Substituir no Contrato original a seguinte dotação orçamentária: 36100003.23.695.075.19886.02.449051.00.1 Fortaleza, 07 de maio de 2013. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº005/2011, 22 de fevereiro de 2011, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e **KL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 06.022.644/0001-67), cujo objeto é a Supervisão e Fiscalização de Obras do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR Nacional no Estado do Ceará. OBJETO: Substituir no Contrato original a seguinte dotação orçamentária: 36100004.17.512.075.14810.01.449051.00.0 Fortaleza, 07 de maio de 2013. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº17/2011, 15 de junho de 2011, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e **INTERNATIONAL CONCEPT MANAGEMENT, INC** (CNPJ: 00.000.457/9460-31), cujo objeto é a Construção do Acquário Ceará. OBJETO: Substituir no Contrato original a seguinte dotação orçamentária: 36100003.23.695.075.14223.01.44905100.00.2 Fortaleza, 07 de maio de 2013. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº037/2011, 20 de setembro de 2011, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e **POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, (CNPJ: 08.784.387/0001-26), cujo objeto é a Execução das obras de construção do Aeroporto do Pólo Turístico de Jericoacoara: Lote 2 - Terminal de passageiros e SECINC. OBJETO: Substituir no Contrato original a seguinte dotação orçamentária: 36100003.23.695.075.19886.02.44905100.00.1 Fortaleza, 07 de maio de 2013. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº038/2011, 22 de setembro de 2011, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA.**, (CNPJ: 05.538.848/0001-92), cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento com instalação dos equipamentos de climatização para o Teatro Carlos Câmara. OBJETO: Substituir no Contrato original a seguinte dotação orçamentária: 36100004.13.391.075.14807.01.449052.00.0 Fortaleza, 07 de maio de 2013. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA (Secretário de Estado do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

APOSTILAMENTO

Apostilamento ao Contrato nº051/2012, 14 de dezembro de 2012, celebrado entre Secretaria Estadual do Turismo – SETUR (CNPJ: 00.671.077/0001-93) e **BALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS**, (CNPJ: 07.371.130/0001-80), cujo objeto é a prestação de serviços especializados em revisão geral de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, nos sistemas eletroeletrônicos, eletromecânicos e mecânicos do teleférico de Ubajara, no município de Ubajara/CE. OBJETO: Substituir no Contrato original a seguinte dotação orçamentária: 36100004.23.695.075.14241.03.44903900.00.0 Fortaleza, 05 de agosto de 2013. MARCOS POMPEU DE SOUSA BRASIL (Secretário Adjunto do Turismo).

Maximiano L. B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº21/2013**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. De outro lado, **PRÁTICA EVENTOS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº01.693.006/0001-54, sediada na Av. Santos Dumont, 2727, salas 103 e 104, Bairro: Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161, telefone - (85) 3433.7684, neste ato representado por ENID CÂMARA DE VASCONCELOS, portador da cédula de identidade RG nº91002131165 SSP CE e inscrito no CPF/MF nº391.802.043-68. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “VIII SEMINÁRIO SEP DE LOGÍSTICA”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 18 e 19 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL DA MONTAGEM: R\$11.174,00 REALIZAÇÃO: 20 a 23 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$49.964,00 + 8.876,06 = 58.750,06 DESMONTAGEM: 24 e 25 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$8.856,00 TOTAL FINAL: R\$78.780,06 (Setenta e oito mil, setecentos e oitenta reais e seis centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$78.780,06 (Setenta e oito mil, setecentos e

oitenta reais e seis centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª parcela: 20% 30.11.2012 15.756,02 2ª parcela: 40% 07.05.2013 31.512,02 3ª parcela: 40% 03.10.2013 31.512,02 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) e Enid Câmara de Vasconcelos (Autorizatório).

Maximiano L.B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE
EVENTOS DO CEARÁ Nº52/2013**

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. De outro lado, **ASSOCIAÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS - ASSOPEÇAS**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº11.088.457/0001-16, sediada na Rua Antenor Frota Wanderley, 535, Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.020-350, telefone - (85) 3206.6191, neste ato representado por seu Diretor-Presidente RANIERI PALMEIRA LEITÃO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº2000002121167 e inscrito no CPF/MF nº098.478.713-53. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “AUTOP 2014 – FEIRA DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 01 a 04 DE AGOSTO DE 2014 TOTAL DA MONTAGEM: R\$82.750,00 REALIZAÇÃO: 05 a 09 DE AGOSTO DE 2014 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$223.500,00 + 8.190,80 + 22.320,80 = 254.011,60 DESMONTAGEM: 10 e 11 DE AGOSTO DE 2014 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$41.200,00 TOTAL FINAL: R\$377.961,60 (Trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$377.961,60 (Trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª parcela: 20% 10.06.2013 75.592,32 2ª parcela: 40% 10.03.2014 151.184,64 3ª parcela: 40% 01.07.2014 151.184,64 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo) e Raniere Palmeira Leitão (Autorizatório).

Maximiano L.B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº63/2013

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; doravante denominada simplesmente AUTORIZANTE e/ou SETUR, neste ato representada por GIOVANNI DE CASTRO PACHECO. De outro lado, **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO CEARÁ**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.121.494/0001-01, sediada na Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP: 60.110-370, telefone - (85) 3255.6689, neste ato representada por seu Diretor-Superintendente CARLOS ANTONIO DE MORAES CRUZ, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº260.392 e inscrito no CPF/MF nº132.611.423-91 e Diretor-Técnico, ALCI PORTO GURGEL JÚNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº1172593 SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº258.558.403-87. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "V FÓRUM BACEN DE INCLUSÃO FINANCEIRA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo: MONTAGEM: 01 a 03 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL DA MONTAGEM: R\$36.367,50 REALIZAÇÃO: 04 a 06 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL REALIZAÇÃO: R\$68.235,00 + 2.578,20 + 7.045,10 = 77.858,30 DESMONTAGEM: 07 e 11 DE NOVEMBRO DE 2013 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$12.122,50 TOTAL FINAL: R\$126.348,30 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$126.348,30 (Cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) 1ª parcela: 20% 18.07.2013 25.269,66 2ª parcela: 40% 09.08.2013 50.539,32 3ª parcela: 40% 03.10.2013 50.539,32 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2013 SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Carlos Antonio de Moraes Cruz (Autorizatório).

Maximiano L.B. Chaves Filho
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EDITAL Nº04/2013

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE torna público que estarão abertas às inscrições para seleção de estagiários não obrigatórios (voluntários), nos seguintes termos:

1. DA INSCRIÇÃO:

a) As inscrições estarão abertas a partir da publicação deste Edital no Diário

Oficial, e se encerrarão 15 (quinze) dias após o início das inscrições, de 8 às 12h e de 13:30 às 16h30min, no Núcleo de Estágio, sito na Avenida Pinto Bandeira, 1111 – Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza-Ce, Fone: 3101-3436. As datas de início e encerramento das inscrições serão especificamente divulgadas no site institucional (www.defensoria.ce.gov.br); b) Podem concorrer os acadêmicos do curso de Direito das Faculdades conveniadas com esta DPGE, regularmente matriculados e que tenham no mínimo 100 créditos ou 50% da carga horária do currículo pleno da grade do curso, devidamente concluídos, na data da posse; c) No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar fotocópia da carteira de identidade e CPF, 02 (duas) fotos 3x4, fotocópia do comprovante de endereço, atestado de antecedentes criminais e histórico acadêmico atualizado; d) Os candidatos inscritos receberão um comprovante de inscrição, cuja apresentação será exigida quando da realização da prova; e) No ato da inscrição para o concurso, o candidato indicará o período disponível de atuação para o qual deseja estagiar: manhã, tarde ou qualquer dos períodos; f) A designação do aprovado obedecerá à ordem de classificação no concurso e à opção de horário apontada pelo candidato; g) Após a designação de todos os aprovados de um determinado período, o Núcleo de Estágio poderá credenciar candidatos cuja preferência tenha sido para outro período, mediante sua anuência; h) A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.defensoria.ce.gov.br; i) A Defensoria Pública do Estado do Ceará exime-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar a prova do Concurso; j) A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, caso sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos; l) No ato da inscrição, o candidato deverá entregar uma embalagem de alimento não perecível, que será doado a uma instituição filantrópica, ao final do período de inscrição.

1.1. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

a) As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; b) Em cumprimento ao disposto no art.17, §5º, da Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, e no art.8º, §7º, do Decreto Estadual nº30.898, de 20 de abril de 2012, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas; c) Quando da nomeação, serão chamados os candidatos aprovados das duas listas (geral e específica), de maneira sequencial e alternada. A nomeação se inicia com o primeiro candidato da lista geral, passando ao primeiro da lista específica e assim sucessivamente, seja qual for o número de chamados, aplicando-se sempre a regra do art.37, §2º, do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999. Os candidatos da lista específica serão chamados até esgotar-se o percentual da reserva legal estabelecida no item b, quando então as vagas serão destinadas apenas aos candidatos da lista geral; d) As vagas definidas no item b deste capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória; e) Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art.4º do Decreto nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações; f) As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos; g) É de responsabilidade do candidato portador de deficiência, observar minuciosamente a exigência dos pré-requisitos e demais normas estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa de quaisquer requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declara-se portador; h) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido;

i) O candidato deverá, primeiramente, fazer sua inscrição pessoalmente junto a Unidade de Acompanhamento aos Estagiários, e observar o período e procedimento descrito neste Edital, declarando, quando da inscrição, ser portador de deficiência e se necessita de alguma condição especial para a realização da prova;

j) Após a inscrição, o candidato deverá enviar até o último dia do prazo indicado no subitem a, do item 1 (DA INSCRIÇÃO), Via Correios ou pessoalmente, a documentação indicada abaixo para a Unidade de Acompanhamento de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Ceará, situada na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-150, aos cuidados do Setor de Estágio, correndo por conta exclusiva do candidato as despesas de postagem:

- Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF;

l) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada, deverá encaminhar solicitação, por escrito, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência;

m) O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não atender os dispositivos mencionados no item anterior será considerado como não portador de deficiência ou não terá tempo adicional para realização da prova, seja qual for o motivo alegado;

n) O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

2. DA PROVA:

a) A data, o local e o horário da prova da seleção serão divulgados após o encerramento das inscrições pelo Núcleo de Estágio da Defensoria Pública Geral do Estado (fone: 3101-3436) através do sítio na rede mundial de computadores: www.defensoria.ce.gov.br;

b) A prova será constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, não sendo permitida consulta. No dia da prova, o candidato deverá comparecer com meia hora de antecedência;

c) Cada questão valerá 02 (dois) pontos, totalizando um máximo de 100 (cem) pontos;

d) Serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem um mínimo de 50 (cinquenta) pontos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis da prova;

e) Os candidatos que obtiverem pontuação inferior ao mínimo estabelecido acima serão desclassificados do certame, cabendo revisão da prova para o(a) Supervisor(a) do Núcleo de Estágio;

f) O recurso referente à prova terá prazo de 48 horas, a contar da data de divulgação do resultado provisório, pela Unidade de Acompanhamento aos Estagiários;

g) O resultado final será divulgado no Núcleo de Estágio e no sítio www.defensoria.ce.gov.br;

h) Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas serão convocados através de edital, divulgado na Unidade de Acompanhamento aos Estagiários-DPGE e no sítio www.defensoria.ce.gov.br, segundo a ordem decrescente de classificação, que será obtida conforme o disposto no item “d”. Havendo igualdade de pontos, será utilizada, como critério de desempate, a média global constante do histórico acadêmico, ou o equivalente do histórico acadêmico. Persistindo, ainda, o empate, será indicado o candidato mais idoso.

3. DA CARGA HORÁRIA E DO LOCAL DE ESTÁGIO:

O estágio voluntário será desenvolvido em jornadas mensais de 30 (trinta) horas, em horários e locais que atenda a conveniência da DPGE, a ser definida na convocação do candidato aprovado.

4. DAS VAGAS:

O certame abrigará, inicialmente, 60 (sessenta) vagas, podendo, conforme a conveniência e oportunidade da Defensoria Pública, ampliar-se, mediante a convocação dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da DPGE, ficando os demais aprovados cadastrados em lista de reserva, pelo período máximo de (02) anos.

Das vagas destinadas, 10% serão reservadas a portadores de deficiência física, conforme Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008. Caso as vagas para deficientes físicos não sejam preenchidas, no todo ou em parte, serão remanejadas para candidatos não portadores de deficiência física

5. DAS DISCIPLINAS:

- 1 – Direito Civil;
- 2 – Direito Processual Civil;
- 3 – Direito Penal;
- 4 – Direito Processual Penal;
- 5 – Direito Constitucional;
- 6 – Direito Administrativo;
- 7 – Direito do Consumidor;
- 8 - Legislação da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

6. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:

O processo seletivo abordará o conteúdo programático constante do Anexo I, passando a fazer parte deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhados por escrito à Unidade de Acompanhamento de Estágio da DPGE, para as devidas considerações.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2013.

Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ESTÁGIO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO I

1. DIREITO CIVIL

1. Da Lei de Introdução ao Código Civil: definição de lei; da vigência da lei; do conhecimento da lei; da eficácia da lei no tempo e no espaço. 2. Da Parte Geral: da pessoa natural; das incapacidades; do domicílio; dos bens; do negócio jurídico; dos defeitos do negócio jurídico; da invalidade do negócio jurídico; dos atos ilícitos; da responsabilidade civil. 3. Do Direito de Família: da dissolução da sociedade conjugal e do casamento; da filiação; dos alimentos; do bem de família; da união estável; da tutela e da curatela. 4. Do Direito das Coisas: da posse e sua classificação; da aquisição da posse; dos efeitos da posse; da perda da posse; da aquisição da propriedade imóvel. 5. Do Direito das Sucessões: da sucessão em geral – disposições gerais; da vocação hereditária; do testamento – das formas ordinárias de testamento. 6. Do Direito das obrigações: contratos e obrigações. Estatuto do Idoso.

2. DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação; acesso à justiça. 3. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público, do Defensor Público e dos auxiliares da justiça. 7. Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. 8. Dos atos processuais. 9. Petição inicial: conceito, requisitos. 10. Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. 11. Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. 12. Da citação. 13. Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. 14. Direitos indisponíveis. 15. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 16. Antecipação de tutela. 17. Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. 18. Da audiência. 19. Da sentença: requisitos; publicação. 20. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 21. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. 22. Ação rescisória. 23. Nulidades. 24. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos; espécies de execução. 25. Embargos do devedor: natureza jurídica; cabimento; procedimento. 26. Embargos de terceiro: natureza jurídica; legitimidade; procedimento. 27. Execução fiscal: da execução contra a Fazenda Pública. 28. Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. 29. Juizados especiais cíveis (Lei nº9.099/95 e Lei nº10.259/01); procedimentos. 30. Ação civil pública. 31. Lei de assistência judiciária. 32. Ação monitoria.

3. DO CONSUMIDOR

1. Lei nº8.078, de 11 de setembro de 1990. Disposições gerais (1º a 3º); direito básicos do consumidor (art.6º e 7º); da qualidade de produtos e serviços, da prevenção e da reparação dos danos (art.8º a 28); das práticas comerciais (art.29 a 44); da proteção contratual (art.46 a 54); da defesa do consumidor em juízo (art.81 a 104).

4. ORGANIZAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

1. Lei nº1.060/1950. 2. Lei Complementar Federal nº80/1994 e Lei Complementar nº132/2009. 3. A Constituição do Estado do Ceará e a Lei Complementar Estadual nº06/1997.

5. DIREITO PENAL

1. Da aplicação da lei penal. 1.1 Princípios constitucionais de Direito Penal 1.2 A lei penal no tempo e no espaço. 2. O fato típico e seus elementos. 3. Antijuridicidade e causas de exclusão. 4. Culpabilidade: estrutura e causas de exclusão. 5. Crime consumado, tentado e impossível. 5.1 Desistência voluntária e arrependimento eficaz. 5.2 Arrependimento posterior. 6 Crime doloso, culposo e preterdoloso. 7 Erro de tipo. 7.1 Erro de proibição. 7.2 Erro sobre a pessoa. 8 Da imputabilidade penal. 9 Do concurso de pessoas. 10 Do concurso de crimes. 11 Das penas: espécies, cominação e aplicação. 11.1 Da suspensão condicional da pena. 12 Da extinção da punibilidade. 13 Dos crimes contra a vida. 14 Das lesões corporais. 15 Dos crimes contra a honra. 16 Dos crimes contra a liberdade individual. 17 Dos crimes contra o patrimônio. 18 Dos crimes contra a dignidade sexual. 19 Leis penais especiais 19.1 Crimes de abuso de autoridade (Lei nº4.898/65). 19.2 Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei nº11.343/06). 19.3 Crimes hediondos (Lei nº8.072/90 e modificações posteriores). 19.4 Crimes de tortura (Lei nº9.455/97). 20. Justiça Restaurativa: Noções gerais.

6. DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Princípios gerais. 1.1 Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 1.2 Sujeitos da relação processual. 1.3 Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública. Titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. Ação penal privada. Titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Ação civil. 3 Jurisdição. 3.1 Competência: critérios de determinação e modificação. 3.2 Incompetência. 3.3 Efeitos. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. 5 Da prisão: espécies e requisitos 5.1 Da liberdade provisória. 6. Da sentença: Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. 6.1 Sentença absolutória: providências e efeitos. 6.2 Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos. 7. Procedimento comum. 8 Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei nº9.099/95). 9 Das nulidades. 10 Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades. 11 Do Habeas corpus.

7. DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Constituição Federal. Dos Princípios Fundamentais; Dos direitos e garantias fundamentais; Da Organização do Estado; Da Organização dos Poderes; Do Poder Legislativo; Do Poder Executivo; Do Poder Judiciário; Das funções essenciais à justiça; Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas; Da Tributação e do Orçamento; Da Ordem Econômica e Financeira, Da Ordem Social; Da Educação, da Cultura e do Desporto; Da Ciência e Tecnologia; Da Comunicação Social; Do Meio Ambiente; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; Dos Índios. 2. Constituição do Estado do Ceará.

8. DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Função administrativa. Regime jurídico administrativo. Poderes da Administração. 2. Princípios da Administração Pública. 3. Poder de polícia. 4. Administração Pública. Organização. Descentralização. Desconcentração. Órgãos públicos. 5. Administração Indireta e entidades paralelas. 6. Improbidade administrativa. 7. Ato administrativo. 8. Processo administrativo. 9. Licitação e contrato administrativo.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2013

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2012; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia de Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, CNPJ 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr.

Lauro Vieira Chaves, nº1030, Vila União, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na consecução do objeto contratado constante do Contrato 006/2012 e pelo inciso “b”, combinado com seu §1º do Art.65 da Lei 8666/93 e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII- FORO: PERMANECE INALTERADA; VIII - OBJETO: **Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato 006/2012**; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.243,61 (um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 31/07/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Enia Maria Pinheiro e André Macedo Facó.

Kleina Chaves Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº17/2013

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº17/2013, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos destinados a reestruturação da infraestrutura de redes, no Edifício Senador César Cals, anexo desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências contidas no Edital. No LOTE I - PRODUTOS DIVERSOS, pelo critério de menor preço, foi **vencedora** do certame a empresa **WORK VIX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME**, com valor de R\$8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). No que diz respeito ao LOTE II, até o presente momento não foi adjudicado. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº28/2013

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso da atribuição conferida pelo inciso XXV do art.11, combinado com a alínea b do inciso I do art.22, do Regimento Interno, RESOLVE **convocar** o Auditor **PAULO CÉSAR DE SOUZA** para, a partir desta data, substituir o Conselheiro Alexandre Figueiredo durante o seu afastamento. PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de agosto de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29, da Lei 9.826/74, de 14 de maio de 1974, **DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, por haverem cumprido o estágio probatório e atendido a todos os requisitos legalmente impostos por tal, inclusive a avaliação especial de desempenho, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, regulamentado pelo Edital nº1/2008, publicado no D.O.E. de 26 de agosto de 2008, homologado pelo Ato da Presidência nº9/2009, publicado no D.O.E. de 14 de abril de 2009, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, Classe A, Referência 1. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO EVENTUAL DA
PRESIDÊNCIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO DATADO DE 05 DE AGOSTO DE 2013

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
1	CLÉA SABINO DE MATOS BRITO	0974-5	03/08/2010	02/08/2013
2	DÉBORA AZEVEDO FERREIRA LIMA	0978-3	03/08/2010	02/08/2013
3	JOSÉ WESMEY DA SILVA	0976-9	03/08/2010	02/08/2013
4	MARA LEITE BARBOSA CITO	0975-2	03/08/2010	02/08/2013
5	MARCELLO COSTA E SILVA LEITE	0979-0	03/08/2010	02/08/2013
6	MARIA DO NASCIMENTO ARRUDA	0977-6	03/08/2010	02/08/2013

*** **

PORTARIA Nº280/2013 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº04168/2013-8-TCE; RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2013/016403, de 24 de julho de 2013, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **JOSÉ ALEXSANDRE FONSECA DA SILVA**, Analista de Controle Externo Ref. 04, da Secretaria Geral deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, inciso I, e 88 da Lei nº9.826/74, desde 1.7.2013. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 5 de agosto de 2013.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0026/2013 - TC

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº2655/2013, lavrado no Processo nº05527/2011-1-TCE, fica **notificada**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), a Sra. **MARIA NICE DE LIMA TEIXEIRA CAVALCANTE** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº0027/2013 - TC

Em cumprimento ao disposto no Despacho nº2655/2013, lavrado no Processo nº05527/2011-1-TCE, fica **notificado**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Sr. **MARCOS VENÍCIOS ROGÉRIO FAÇANHA** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2013.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

*** **

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº01/2011

CEDENTE: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. CESSIONÁRIO: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (ASSERTCE)**, CNPJ nº63.500.417/0001-33, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: **Prorrogação do prazo**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº01633/2011-2-TCE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 16/02/2013 até 15/02/2014. VALOR: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Marcelo Gonçalves dos Santos - Presidente da ASSERTCE.

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2013

Processo nº04690/2013-0 - TC. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº05.231.453/0001-42, Rua Patrício Farias nº131, sala 402, 5º andar, Itacorubi, Florianópolis/SC. Objeto: **Suporte técnico on-line e telefônico, manutenção corretiva e atualização de versão do software CHANNEL**. Modalidade da Licitação: Inexigível. Fundamentação Legal: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. Vigência: A partir de 12.7.2013 até 11.7.2014, convalidados os seus efeitos desde 01/06/2013. Valor Global: R\$10.196,64 (dez mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 02100001.01.126.500.28267.01.33903900.00.0. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 12.7.2013. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE, e Sérgio de Lima Viola - representante da empresa.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº04716/2013 - 2 - TC. OBJETO: **Inscrição de 01 (uma) servidor no curso " Contratação Segura de Obras Públicas e Serviços com o RDC"**, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 28 a 30.08.2013. JUSTIFICATIVA: O tema abordado no curso esta dentro da área de atuação do servidor. VALOR TOTAL: R\$2.460,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.128.500.28167.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.25, combinado com o inciso VI, do art.13, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **APRIMORA TREINAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº09.588.954/0001-31. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente do TCE/CE. DATA: 01.08.2013.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº376/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e considerando o teor do Convênio celebrado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP. 18770/13, RESOLVE **desligar** a **ESTUDANTE** abaixo identificada, a partir do dia 29 de julho de 2013, do estágio concedido através da Portaria nº252/2013, datada de 22 de maio de 2013, publicada no DOE de 24 de maio de 2013.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Thaís Viana Araújo	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº377/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III, da Lei nº12.160/93, e considerando o teor do Convênio celebrado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP. 18648/13, RESOLVE **desligar** o **ESTUDANTE** abaixo identificado, a partir do dia 05 de agosto de 2013, do estágio concedido através da Portaria nº412/2012, datada de 08 de agosto de 2012, publicada no DOE em 13 de agosto de 2012.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
THALES VERAS PEREIRA DE MATOS FILHO	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº379/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, item III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o disposto no Processo nº2013.TCM.RAP.18362/13, RESOLVE: Autorizar a **ascensão**, da Categoria Júnior para a Categoria Sênior, a partir de 30 de julho de 2013, do **ESTAGIÁRIO** abaixo identificado:

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Victor Hugo Forte Leitão	Ciências Contábeis	Universidade Federal do Ceará

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº380/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), pelo Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998) e Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II, RESOLVE: CONCEDER, no mês de agosto de 2013, o **Benefício Alimentação** aos **SERVIDORES** identificados no Anexo Único deste instrumento, de acordo com as disposições do Art.1º., da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, alterado pelos Decretos nº27.847, de 21 de julho de 2005, pelo Decreto nº28305, de 30 de junho de 2006, pelo Decreto nº29398, de 02 de setembro de 2008, pelo Decreto nº29884, de 31 de agosto de 2009, pelo Decreto nº30287, de 18 de agosto de 2010, pelo Decreto nº30425, de 25 de janeiro de 2011 e Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº380/2013

ITEM	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL
1.	Ana Luiza Rocha Aboim	Assessor Técnico III	80014619	21	10,55	R\$221,55
2.	Antonia Ravana Rodrigues da Silva	Assessor Técnico II	80031211	21	10,55	R\$221,55
3.	Antonio Francisco S dos Anjos	Auxiliar de Controle Externo	09020217	21	10,55	R\$221,55
4.	Antonio Sales da Silva	Auxiliar de Controle Externo	09016511	21	10,55	R\$221,55
5.	Edna Maria da Costa	Técnico de Controle Externo	9416617	21	10,55	R\$221,55
6.	Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	9016619	21	10,55	R\$221,55
7.	Hermogenes Alves Filho	Técnico de Controle Externo	01206516	21	10,55	R\$221,55
8.	José Gervásio de Paula Lima	Assessor Técnico II	11681115	21	10,55	R\$221,55
9.	José Otávio Carneiro Filho	Assessor Técnico II	80031815	21	10,55	R\$221,55
10.	Márcio Bernardine Xavier	Técnico de Controle Externo	11829015	21	10,55	R\$221,55
11.	Pedro Wellington de A Passos	Técnico de Controle Externo	11680119	21	10,55	R\$221,55
12.	Paulo Roberto Frota Alves Filho	Assessor Técnico III	80026218	21	10,55	R\$221,55
13.	Raimundo Ivan de Menezes	Técnico de Controle Externo	9976213	21	10,55	R\$221,55
14.	Suenne Demetrio Giro	Assessor Técnico III	80031416	21	10,55	R\$221,55

*** **

PORTARIA Nº381/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições do Art.12, em seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, e nos termos do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, do Art.6º., §3º., do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, RESOLVE: Conceder o Benefício **Auxílio Transporte** aos **SERVIDORES** discriminados no Anexo Único desta Portaria, nas quantidades indicadas, contemplando o mês de setembro de 2013. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº381/2013

NOME DO SERVIDOR	QUANT	TOTAL	TIPO/VALE
1. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	21	42	J
2. Antonio Sales da Silva	21	42	F
3. Edna Maria da Costa	21	42	F
4. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	21	42	F
5. Maria do Socorro Fernandes	21	42	F

*** **

PORTARIA Nº382/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.19031/13, RESOLVE: Designar o **SERVIDOR** abaixo identificado para conduzir técnicos deste Tribunal de Contas, para fins de inspeção em municípios do interior cearense, no período de 12 a 16 de agosto de 2013, concedendo-lhe **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e estada, cujos gastos correrão à conta da dotação própria do orçamento do Tribunal de Contas dos Municípios para o corrente exercício.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Controle Externo	09016619	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº383/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Contrato firmado entre esta instituição e o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, para a realização dos procedimentos administrativos e operacionais, visando à contratação, integração e acompanhamento acadêmico dos estagiários desta Corte de Contas, e tendo em vista o que consta do Processo nº2013.TCM.RAP.19087/13, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor mensal de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), em favor da **ESTUDANTE** de ensino superior abaixo identificada, a partir do dia 07 de agosto de 2013, para lotação no Gabinete do Auditor Fernando Antonio Costa Lima Uchôa Júnior.

Nome	Curso	Categoria	Instituição de Ensino
Francisca Carla da Silva Barbosa	Direito	Júnior	Faculdades Nordeste S/A

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2013.

Conselheiro Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº72/2013

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **CDMAX SOLUTIONS COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ nº10.237.888/0001-34. OBJETO: **locação e instalação de 04 (quatro) copiadoras digitais, com manutenção corretiva/preventiva e fornecimentos de insumos, exceto papel**, para atender aos setores do TCM, conforme processo de dispensa de licitação protocolado no TCM sob o nº2013.TCM.LIC.17654/13. VALOR: global estimado de R\$7.037,49 (sete mil e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM – Codificação 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção - TCM; Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento - TCM; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Francisco de Paula Rocha Aguiar
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº83/2013 PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 7742/11
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2010
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
Responsável: RAIMUNDO NONATO CHAVES ARAUJO
Processo nº 21401/11 - Processo transformado nº18487/11
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011 Recurso de Reconsideração: 26275/12
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO
Responsável: DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA
Processo nº 26502/12 - Processo transformado nº23870/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2012 Recurso de Reconsideração: 5075/13
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CROATA

Responsável: ANA TEREZA RODRIGUES BARBOSA
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 12902/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010 Recurso de Reconsideração: 10555/13
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA DO ACARAU
Responsável: ANTONIO MARCIELYO FONTELES VITAL
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07-agosto-2013.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº82/2013 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Auditor David Santos Matos
Processo nº 8662/12 - Processo transformado nº2432/12
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU
Responsável: JOSE EDMILSON LEITE BARBOSA
Processo nº 16466/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008
Órgão: SER I DE FORTALEZA
Responsável: FRANCISCA ROCICLEIDE FERREIRA DA SILVA
Relator: Auditor Fernando Uchoa
Processo nº 10077/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
Órgão: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE AQUIRAZ
Responsável: ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS
Relator: Cons. Manoel Veras
Processo nº 12126/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCACAO DE MERUOCA
Responsável: FRANCISCO IRINEU BEZERRA GOMES
Relator: Cons. Pedro Ângelo
Processo nº 9425/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007
Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA
Responsável: HELENA RODRIGUES BARROSO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07-agosto-2013.
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº82/2013 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva
Processo nº 14162/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDEB DE PEREIRO
Responsável: LUCIA HELENA FERREIRA DE SOUSA
Processo nº 18210/12
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2012
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE JAGUARUANA
Responsável: MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA
Processo nº 28114/11
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
Órgão: FUNDO EDUCACAO DE IGUATU
Responsável: MARIA BENILDES UCHOA DE ARAUJO
Relator: Cons. Ernesto Sabóia
Processo nº 13025/12 - Processo transformado nº6491/12

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARROQUINHA
 Responsável: AMANAJAS DE ARAÚJO PEREIRA
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA
 Relator: Auditor Manasses Pedrosa
 Processo nº 9920/12
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2011
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PACOTI
 Responsável: DIOGENES DE SOUSA LUZ
 Processo nº 10391/10
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2009
 Órgão: SECRETARIA DE TURISMO DE GUARAMIRANGA
 Responsável: POTIGUAR FERNANDES FONTENELE
 Processo nº 10942/11
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2010
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
 Responsável: FRANCIVAN GOMES RODRIGUES
 Processo nº 22687/11 - Processo transformado nº 20876/11
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2011
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
 Responsável: JOSE HUMBERTO GERMANO CORREIA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
 CEARÁ, em Fortaleza, 07-agosto-2013.

Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** **

OUTROS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMACE

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos da Resolução CONAMA nº 009/87, referente ao **Parque Eólico Pedra Cheirosa II** conforme processo da SEMACE (SPU Nº 11386492-2), de interesse de **Pedra Cheirosa II Energia Ltda.**, a se realizar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Edgar Pessoa, Patos, Itarema - CE, no dia 29 de agosto de 2013, às 14 horas.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMACE

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos da Resolução CONAMA nº 009/87, referente ao **Parque Eólico Curral Velho IV** conforme processo da SEMACE (SPU Nº 12646867-9), de interesse de **Curral Velho IV Energia S.A.**, a se realizar no Centro Vocacional Tecnológico, Av. José Giffoni da Silveira, 1000, Rodagem, Acaraú - CE, no dia 29 de agosto de 2013, às 09 horas.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMACE

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos da Resolução CONAMA nº 009/87, referente ao **Parque Eólico Curral Velho I** conforme processo da SEMACE (SPU Nº 11386498-1), de interesse de **Curral Velho I Energia S.A.**, a se realizar no Centro Vocacional Tecnológico, Av. José Giffoni da Silveira, 1000, Rodagem, Acaraú - CE, no dia 29 de agosto de 2013, às 09 horas.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMACE

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos da Resolução CONAMA nº 009/87, referente ao **Parque Eólico Bitupitá I** conforme processo da SEMACE (SPU Nº 11386494-9), de interesse de **Bitupitá I Energia S.A.**, a se realizar na Colônia de Pescadores de Bitupitá, Município de Barroquinha, no dia 28 de agosto de 2013, às 09 horas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 21/08/2013 às 13:00 horas, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13/PP-DS**, cujo objeto é: Aquisição de gêneros alimentícios para Diversas Secretarias. O Edital encontra-se disponível no Portal de Licitações. E nos dias e horário de expediente na sala de licitações situada Rua João Luciano, nº 555, Centro. **Ipaporanga, 08/08/13. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMACE

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos da Resolução CONAMA nº 009/87, referente ao **Parque Eólico Curral Velho II** conforme processo da SEMACE (SPU Nº 11386551-1), de interesse de **Curral Velho II Energia S.A.**, a se realizar no Centro Vocacional Tecnológico, Av. José Giffoni da Silveira, 1000, Rodagem, Acaraú - CE, no dia 29 de agosto de 2013, às 09 horas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO NORTE – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte declara FRACASSADA a licitação na modalidade Concorrência nº 2013.04.25-01CP, cujo **objeto** é a Construção de Unidade de Pronto Atendimento – UPA Tipo I, no Município de Limoeiro do Norte, em razão da inabilitação de todas as licitantes presentes ao Certame, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **Limoeiro do Norte, CE. 08 de agosto de 2013. Francisco Arinilson Macena Maia, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0808.1/13-SMS - O Município de Independência-CE, torna público aos interessados, que no dia 21 de agosto de 2013 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **objeto** é a Aquisição de material médico hospitalar. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Independência - CE, 08 de agosto de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. O Município de Aracati através da Pregoeira, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial nº 012/2013-PMA, que se refere à Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados as diversas Secretarias do Município de Aracati-Ceará, Tipo Menor Preço Global por Lote, com abertura em 22/08/2013 às 8:30 horas. Maiores informações Fone: (88)3446-2400. **Francisca Laédina Alves Gomes-Pregoeira. Aracati, em 08/08/2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que dia 21/08/13 às 8:00 horas, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/13/PP-SE**, cujo objeto é: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para a Secretaria de Educação. O Edital encontra-se disponível no Portal de Licitações, e nos dias e horário de expediente na sala de licitações, situada a Rua João Luciano, nº 555, Centro. **Ipaporanga, 08/08/13. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 22/08/2013 às 08:30 horas, realizará sessão, para recebimento de proposta e habilitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/13/PP-DS**, cujo objeto é: Aquisição de material gráfico personalizado para atender a Administração Municipal. Cópia do Edital poderá ser adquirida no Portal de Licitações e junto a CPL em dia e horário de expediente. **Ipaporanga, 08/08/2013. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Câmara Municipal de Aquiraz, Estado do Ceará, torna público que realizará as 09hs do dia 22/08/2013, em sua sede à Av. Santos Dumont, 30 – Centro, Pregão Presencial nº 008/2013. **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no portal de licitações do TCM/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 1071. **08 de agosto de 2013. Francisco Hugo Siebra Pereira - Pregoeiro.**

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

Companhia Aberta
 Assembleia Geral Extraordinária
 Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 23 de agosto de 2013, às 11:00 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

(1) referendar a eleição de Fabrício da Soller como membro do Conselho de Administração, nos termos do art. 150 da Lei nº 6.404/76 e art. 19 do Estatuto Social da Companhia; (2) conversão das ações preferenciais nominativas em ações ordinárias e a consequente reforma do Estatuto Social. (3) alteração do §2º, incisos I e II do art. 28, do Estatuto Social, para que os aspectos da regulamentação sobre a utilização de modelos de escoragem automática ou comitês decisórios, no deferimento de operações de crédito, deixem de fazer parte do Estatuto Social, passando a ser aprovados em nível da Diretoria Executiva.

Instruções gerais:

- Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.
- Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br) .
- Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-3245 ou (85) 3299-3366.

Fortaleza, CE, 18 de julho de 2013
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho de Administração

*** **

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

Companhia Aberta
 Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais
 Edital de Convocação

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Nordeste do Brasil S.A. a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais que se realizará no dia 23 de agosto de 2013, às 12:00 horas, no mini-auditório do Centro de Treinamento de sua sede, na Av. Pedro Ramalho, 5.700 - Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: conversão das ações preferenciais em ações ordinárias e a consequente reforma do Estatuto Social.

Instruções gerais:

- Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede deste Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Gabinete da Presidência, Bloco C1 térreo, preferencialmente, até 24 horas antes da realização da Assembleia. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembleia munidos dos documentos hábeis de identidade.
- Os documentos relacionados às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia Especial de Acionistas Detentores de Ações Preferenciais, encontram-se à disposição dos acionistas na sede do Banco do Nordeste do Brasil S.A, no Ambiente de Mercado de Capitais, Bloco D2 superior, onde poderão ser consultados em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no site da CVM (www.cvm.gov.br) .
- Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos junto ao Ambiente de Mercado de Capitais, por meio dos telefones (85) 3299-3245 ou (85) 3299-3366.

Fortaleza, CE, 18 de julho de 2013
DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013-SECULT – CONTRATANTE: Município de Reriutaba-CE, Secretaria de Cultura. **CONTRATADAS:** ARCADYS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME e B C MARINHO E CIA LTDA ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTO, ESTRUTURA FÍSICA DOS SHOWS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHA DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 27 E 28 DE JULHO DE 2013. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013-SECULT. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº10.520/02 e 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **VALOR DOS LOTES: I, II, III e V:** ARCADYS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME; R\$ 239.132,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Cento e Trinta e Dois Reais). **LOTE IV:** B C MARINHO E CIA LTDA ME; R\$ 6.480,00 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). **FONTE DE RECURSOS:** Recursos Municipal e Estadual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.13.392.0407.2.049. **ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.** **VIGÊNCIA:** 31/12/2013. **FORO:** Comarca de Reriutaba-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2013. **SIGNATÁRIOS:** Alderico Mesquita Magalhães Neto – Ordenador de Desp. da Secretaria de Cultura, **CONTRATADOS:** João Boto Cruz Filho e Antonia Rosineuma Paulino de Moura. **Reriutaba-CE, 07 de Agosto de 2013. Edy Lennon Campos Araújo - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 2013/0911.01INF - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Setembro de 2013 às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, cujo **Objeto** é Contratação de empresa para realização dos serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, vegetais, serviços de varrição, capinação, poda e pintura de meio-fio de vias urbanas na sede e periferia do município de Morada Nova e distritos de Aruaru e Roldão, conforme projeto básico, anexo I do edital de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min. **Morada Nova/CE, 08 de Agosto de 2013. Fabiene Rodrigues de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013/0821.01DUG - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Agosto de 2013 às 14h00min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é Contratação de empresa para prestar os serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na elaboração de projetos e/ou plano de trabalho para captação de recursos e elaboração de prestação de contas dos recursos obtidos através dos projetos apresentados junto ao orçamento geral da União, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Morada Nova, em conformidade com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Morada Nova/CE, 08 de Agosto de 2013. Maryone Queiroz dos Santos – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013/0826.01DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova -CE - Torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26 de Agosto de 2013, às 09h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por **objeto** a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Assessoria Técnico-Administrativa compreendendo: acompanhamento de rotinas aos processos administrativos para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras, conforme Termo de Referência anexo do edital. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazerem presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Morada Nova/CE, 08 de Agosto de 2013. Fabiene Rodrigues de Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013/006/FG/PP – A Ordenadora de despesa do Fundo Geral do Município de Caridade-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Processo de Licitação Nº 006/2013, na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2013/006/FG/PP. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de gás liquefeito (GLP) recarga botijão de 13 kg para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Caridade-CE. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**
0201.04.122.0100.2.002; 0301.04.122.0100.2.005;
0901.12.122.0100.2.034; 0901.12.368.0600.2.038;
0901.12.368.0610.2.043; 0801.10.122.0100.2.024;
0801.10.301.0400.2.029; 0801.10.302.0403.2.030;
1001.08.122.0100.2.047 e 1001.08.244.0200.2.052. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2013. **CONTRATADA:** V DE PAULO MAGALHÃES **FILHO ME. ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr.Vicente de Paulo Magalhães Filho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra.Maria de Fátima Rocha de Sousa. **VALOR GLOBAL: 33.300,00 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais).** **DATA DO CONTRATO:** 05 de Abril de 2013. **Caridade-CE, 05 de Abril de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tabuleiro do Norte, comunica aos interessados que no dia 22 de agosto de 2013, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 09.08.01/2013 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, cujo **objeto** é a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES, PROGRAMA, PROJETOS E SERVIÇOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura à Rua Pe. Clicerio, 4605, Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte, 09 de agosto de 2013. José Frasião Santiago Oliveira - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013/0821.01SEB - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de Agosto de 2013 às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo **Objeto** é a Contratação de pessoa Física/Jurídica para realização de prestação de serviços de manutenção e conservação dos veículos oficiais da Secretaria de Educação Básica, conforme dados especificados no Termo de Referência. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Estadual em Morada Nova, os representantes da PROCAP-Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública e representante do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará para se fazer presentes a sessão de recebimento, abertura e julgamento do referido certame. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Morada Nova/CE, 09 de Agosto de 2013. Maryone Queiroz dos Santos – Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2013.08.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Procedimento Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2013.08.08.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca da rua Aurílio Cardoso e Conclusão da rua Santino Pereira na sede do Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, com recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços marcado para o dia 26 de agosto de 2013, às 09:00 (nove) horas. A vistoria técnica aos locais onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 21 de agosto de 2013, às 15:00 (quinze) horas. Maiores informações e entrega de editais na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda através do telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 08 de agosto de 2013. Júlio Cezar Albuquerque de Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Jucás, por meio de sua COMISSÃO DE PREGÃO, torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial nº 013/2013 – SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS, cujo **objeto** é Contratação de Empresa Prestadora de Serviços na Concessão de Acesso de Link de Internet, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais Diversas do Município de Jucás, conforme Termo de Referência em Anexo. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Dia 21 de Agosto de 2013 das 08:00hs às 08:30min. **INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 21 de Agosto de 2013 a partir das 08:45min. **LOCAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 – Bairro Centro – Jucás – Ceará. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás, em 08 de Agosto de 2013. Sandra Maria Carlos da Silva - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucás.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços nº 2013.08.08.01. TP.ADM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POR MEIO DE EMPRESA FORMALMENTE CONSTITUÍDA PARA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SÍMBOLOS VISUAIS PARA IDENTIFICAR A PREFEITURA DE JAGUARUANA, EFETUANDO TAMBÉM A PROJEÇÃO DA UTILIZAÇÃO DESTES SÍMBOLOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, EM SUAS AÇÕES DE CARÁTER PÚBLICO NA IDENTIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS E EM DOCUMENTOS E COMUNICADOS OFICIAIS A SEREM EMITIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, com data de abertura para o dia 27 de Agosto de 2013, às 10:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (88) 3418 1288 e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Jaguaruana-CE, 08 de Agosto de 2013. KATUCHA BARROS BARBOSA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DE CONTRATO – CARTA CONVITE Nº 2013/001/CC/FME – A Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Educação do Município de Caridade-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante da **Carta Convite Nº 2013/001/CC/FME**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL E.E. F ISAIAS MARQUES, NO DISTRITO DE CAMPOS BELOS NO MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.368.0604.1.026. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de Dezembro de 2013. **CONTRATADA:** COSTA E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. **VALOR GLOBAL: R\$ 143.905,54 (Cento e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. Maria de Fátima Rocha de Sousa. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Glaydson Silva da Costa. **Caridade-CE, 07 de Maio de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU - DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2013. Aprovam as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu de responsabilidade do Ex-prefeito Sr. Humberto Lopes Tabosa, exercício financeiro de 2008. A Câmara Municipal de São Luís do Curu decretou e eu promulgo o seguinte: **Art. 1º** - Ficam aprovadas para todos os fins e efeitos legais, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, de responsabilidade do Ex. Prefeito Municipal **Sr. Humberto Lopes Tabosa**, concernentes ao Exercício Financeiro do Ano de 2008 (dois mil e oito), **período 06/11 a 31/12** referente ao **Processo Nº 2008.SLC.PCG.22391/09** do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), observando as Normas contidas na Lei Orgânica Municipal, Art. 22 § 3º e 4º, artigo 36 item VII, Alínea "a", combinado com a Constituição Estadual Art. 42, § 2º. **Art. 2º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luís do Curu, em 27 de maio de 2013. DELMIR JOSÉ PECCINI - PRESIDENTE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2013.07.10-1. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de cobertura e divulgação dos atos e matérias institucionais através de emissora de rádio, de interesse das diversas secretarias do município de Miraima, conforme especificações constantes do anexo I. **CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Irene Praciano Vasconcelos Sales. Valor R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais). FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / José Teixeira Alves. Valor R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais). SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / José Jairo Sales de Lima. Valor R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais). SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / Vilemar Braga Marinho. Valor R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais). **CONTRATADA:** RÁDIO AQUARELA CEARENSE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 02.372.728/0001-70. **SIGNATÁRIO:** Maria Assunção de Vasconcelos Guimarães Sousa, CPF nº 423.755.503-82. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2013, vigência até 31/12/2013. **Miraima-CE, 07 de agosto 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – SECRETARIA DE SAÚDE - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nair Carneiro, nº 400, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0908.01/2013, cujo objeto é a Aquisição de material permanente hospitalar e de processamento de dados, destinados aos postos de saúde do município de Frecheirinha-Ce, que realizar-se-á no dia 23.08.2013, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Frecheirinha-Ce, 09 de Agosto de 2013. Antonio Erivaldo Moita Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - Comunicação de Recurso. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2013.07.03.2. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 08 de agosto de 2013. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO – CSMBS, por seu Diretor Executivo, juntamente com a Policlínica Regional José Gilvan Leite Sampaio, e com o Centro de Especialidades Odontológicas Manoel Inácio Torres, vêm, por meio deste, tornar público a prorrogação do prazo das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais de nível superior, para lotação na POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO: Ultrassonografista, Endoscopista, Cardiologia, Traumatologia e Ortopedia, Mastologia, Dermatologia e Endocrinologia e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS MANOEL INÁCIO TORRES: Cirurgião Dentista (Endodontia, Periodontia, Ortodontia e Prótese), que será até o dia 16 de agosto de 2013. Maiores informações e aquisição de Edital os interessados deverão solicitar pelo e-mail: policlinicabs@hotmail.com, ou na Sede do CPSMBS – Avenida João Inácio de Lucena nº 1.800, Morro Dourado – Brejo Santo no horário de 08h00min às 12h00min e de 14h00hs às 17h00min – (88) 3531-0295. **30 de junho de 2013 – GETULIO BARROS – Diretor Executivo do CPSMBS.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2013.07.23.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2013.07.23.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **WANDERSON GONÇALVES ARRUDA - ME**, vencedora junto aos lotes 01 e 02, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Fora destacado que a empresa **J & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, teve sua proposta desclassificada por apresentar preços incompatíveis com o orçamento constante no edital, alguns preços manifestamente inexequíveis e outros muito superiores. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Monsenhor Meceno, nº 78 - Centro, Lavras da Mangabeira/CE, ou pelo telefone (88) 3536-1690, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Lavras da Mangabeira /CE, 08 de agosto de 2013. Francisco Claro Filho - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013-PP – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **21 de Agosto de 2013, às 08h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá os Envelopes Propostas e Habilitação para a **Aquisição de 3.170 (Três Mil, Cento e Setenta) unidades de galões de água mineral de 20 litros**, para atender as seguintes Secretarias: Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos, Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e Secretaria do Trabalho e Ação Social, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, para entrega parcelada seguindo pedidos das secretarias, mediante requisição do setor competente. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante o Setor de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 09 de Agosto de 2013. Aline Severiano Diógenes Chaves – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE REVOGAÇÃO. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tianguá/CE torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇO 03.001/2013, que trata da contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de consultoria administrativa em todos os órgãos da administração municipal e assessoria jurídica nos processos de interesse do município nos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e acompanhamento de processos judiciais no Tribunal de Justiça do Ceará foi declarado REVOGADO por questões administrativas nos termos do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93. Comissão de Licitação. **Tianguá/CE, 08 de Agosto de 2013. Nilcirlene Melo Vieira - Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0725.01/2013 – Cujo Objeto é a Aquisição de Peças de Reposição para Motoniveladora Huber Warco 140S e Retroescavadeira JCB 3C, desta Prefeitura, Conforme Discriminação no Anexo. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ararendá-CE/Secretaria de Obras. **Contratado:** ALPEL ALBIS PEÇAS PARA TRATORES LTDA, CNPJ: 11.079.910/0001-28, pelo Valor Global de R\$ 53.375,00 (Cinquenta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais). Assina pela Contratante: Francisco das Chagas da Silva (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Raimundo Albis da Rocha. Data do Contrato: 30 de Julho de 2013. **Ararendá-CE, 07 de Agosto de 2013. Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013/003/FMS/PP – A Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caridade-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Processo de Licitação Nº 003/2013, na Modalidade **Pregão Presencial Nº 2013/003/FMS/PP**. **OBJETO:** Manutenção corretiva e preventiva, bem como Aquisição de peças e pneus para os veículos da Secretaria de Saúde do Município de Caridade-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801.10.122.0100.2.024; 0801.10.301.0400.2.029 e 0801.10.303.0403.2.030. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2013. **CONTRATADA:** GERARDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. Antonio Costa de Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Sra. Maria de Fátima Rocha de Sousa. **VALOR GLOBAL:** 146.022,28 (Cento e Quarenta e Seis Mil Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos). **DATA DO CONTRATO:** 20 de Março de 2013. Caridade-CE, 20 de Março de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.08.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Agosto 2013 às 08h:00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço global, tombada sob o Nº 2013.08.08.1, com fins à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL, VISANDO ADOTAR MECANISMOS DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO QUANTO AOS ASPECTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO. Maiores informações na Sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3336-6022, no horário de 07h:30min às 12h:00min. **Horizonte/CE., 08 de Agosto de 2013.** Washington Luis Soares dos Santos – Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 2013.004.09.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Pacatuba-CE. **CONTRATADA:** BRASEL TRANSPORTE E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA EPP. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 120.109,00 (cento e vinte mil e cento e nove reais), mensal, perfazendo o valor global de R\$ 1.441.308,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e um mil e trezentos e oito reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Affonso Henrique de Moraes Lima Filho. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Diva Medeiros do Carmo. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A partir da data de ass. do contrato por mais 12 meses. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprios. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.12.368.0238.2.086. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de Maio de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.22.24/PP – O Município de Itaipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados que no dia **22 de Agosto de 2013, às 14h**, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo **Objeto** é Contratação de serviços especializados para produção, organização e execução das festividades relacionadas à XIXª Exposição Agropecuária de Itaipoca-CE, a ser realizada nos dias 28 a 31 de Agosto de 2013, no Parque de Exposição Cel. Hildeberto Barroso neste município. Referido EDITAL poderá ser adquirido pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itaipoca-CE, 09 de Agosto de 2013.** Roniel da Silva Soares, Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, comunica aos interessados que no dia 26 de agosto de 2013, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2013.08.09.001, cujo **objeto** é a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria jurídica com atuação na Justiça do Trabalho, Federal e Estadual, em todas as instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores, junto a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 09 de agosto de 2013.** Opson Marques de Oliveira - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.08.001. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 23 de Agosto de 2013, às 10:00hs (dez horas), na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro – São Gonçalo do Amarante/CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço por Lote, tombado sob o nº 2013.08.08.001 com o seguinte **objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE KIT BEBÊ DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CONFORME ANEXO AO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro – São Gonçalo do Amarante/CE, fone: 0..85-3315.4205, no horário de 08:00h às 12:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - Aviso de Licitação – Pregão nº 2013.08.08.2. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, licitação na modalidade Pregão nº 2013.08.08.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de Oxigênio (Gás Medicinal) destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal Santo Antonio de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação marcado para o dia 21 de agosto de 2013, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua José Leite Cabral, nº 246 - Centro, Barro/CE. Entrega de editais e informações, de segunda à sexta-feira, na sede da Comissão de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (0**88) 3554-1612. **Barro/CE, 08 de agosto de 2013.** Júlio Cezar Albuquerque de Araújo – Pregoeiro Oficial do Município.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.07.002. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22 de AGOSTO de 2013, às 10:00hs (dez horas), na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro – São Gonçalo do Amarante/CE, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2013.08.07.002 com o seguinte **objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR-CONDICIONADO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE GOVERNO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Ivete Alcântara, 120, Centro – São Gonçalo do Amarante/CE, fone: 0..85-3315.4205, no horário de 08:00h às 12:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Extrato de Contrato. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, Estado do Ceará, CNPJ: 07.725.138/0001-05. **Contratada(s):** LARAMA CONSULTORIA LTDA - CNPJ 14.483.704/0001-77. **Valor Global:** R\$ 12.000,00 e HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO – ME - CNPJ 07.767.587/0001-08. **Valor Global:** R\$ 24.000,00 . **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Assessoria técnica junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Quitéria - IPESQ. **Fundamentação Legal:** PP nº 0706.01/2013. **Dotações Orçamentárias:** 1201.09.272.0156.2.076. **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00. **Signatários:** **Assina pela Contratante:** Josenias Magalhães de Sousa – Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Santa Quitéria – IPESQ; **Assinam pelas contratadas:** Cláudio André de Paula Amaral e Hipólito Índio Guimarães Neto, respectivamente sócios administradores das empresas acima relacionadas. **João D'Alva Sales Andrade – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ –PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0808.1/13-SIRH. O Município de Boa Viagem, através da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, torna público aos interessados que no dia 21/08/2013 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **objeto** é a Aquisição de material de construção, destinado aos serviços de manutenção em vias públicas no Município Boa Viagem, conforme termo de referência do edital. O Edital e informações podem ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00h às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 08 de agosto de 2013.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI. A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de Habilitação da TP nº 1607.01/2013-SEDUCA, que se refere à Contratação de serviços de engenharia para construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário e arquibancada na E. E. F. Domingos Costa Teobaldo, no Distrito de Santa Tereza, no Município de Aracati-Ceará. Habilitadas: HB CONST. E SERV. LTDA; SOLUCAO COM. SERV. CONST. E PROMOCOES LTDA; NATAMA CONST. E COM. LTDA. Inabilitadas: SERRA VERDE SERV. E CONST. LTDA; CONST. MONTE CARMELO LTDA - EPP; CONST. MULTIPLA LTDA - ME; APOLO SERV. E CONST. LTDA ME; CONST. SALLES E ARAUJO LTDA ME; CONST. MONTE SIAO LTDA ME; CONST. E IMOB. BRILHANTE; CEVIL - COM. DE EQUIP. & VALVULAS INDUST. LTDA - ME. Caso não haja interposição de recurso, fica marcado a sessão de abertura das propostas para o dia 20/08/2013 às 8:30h. **Ronni Kleitton Barbosa Moreira - Presidente. Aracati em 08/08/2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2013.07.25.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2013.07.25.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, vencedora junto ao Lote 01, PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, vencedora junto ao Lote 02, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro - Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Aurora/CE, 08 de agosto de 2013. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro do Município de São João do Jaguaribe torna público aos interessados a realização de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0808.01/2013; que ocorrerá no dia 23 de Agosto de 2013, às 08h00min, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE UM PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 3420 - 1623 na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, localizada à Rua Cônego Clímério Chaves, 307 - Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **JOSÉ CARLOS CHAVES MONTEIRO - Pregoeiro. São Joao do Jaguaribe - CE, 09 de Agosto de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08.08.01/2013. A Secretaria de Saúde, através da Ordenadora de Despesas, Sra. Tatyana Nunes Duarte, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 09 de agosto de 2013 a 16 de agosto de 2013, no horário de 07:30 às 11:30 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para **Credenciamento** de Laboratórios para realização de exames, demandados pela Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, bairro Centro, em Jaguaribe/Ce, no horário de atendimento ao público. **Jaguaribe/CE, 08 de agosto de 2013. Thobias Batista Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Retificação - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 2013.07.26.01. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba comunica aos interessados que no Edital publicado, **ONDE LIA-SE:** na cláusula 04.02.01, alínea "a": (...) Especificação completa dos itens, com indicação de marca e demais referências que bem indiquem o(s) item(ns) cotado(s), de acordo com o Anexo I, parte integrante deste edital, **LEIA-SE AGORA:** Especificação completa dos itens, com indicação de marca e demais referências que bem indiquem o(s) item(ns) cotado(s), de acordo com o Anexo VIII. As demais informações permanecem inalteradas. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. Mais informações pelo telefone: (85) 81851650. **Pacatuba/CE, 08 de Agosto de 2013. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.08.06.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. A Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.08.06.02, do tipo menor preço para a Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços simples de conservação e reforma de prédios escolares mantidos pela Secretaria de Educação do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 22 de Agosto de 2013, às 11:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Pacatuba-CE, 08 de Agosto de 2013. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2013.08.06.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. A Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2013.08.06.01, do tipo menor preço para a Aquisição de manilhas e tampões de esgoto, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Pacatuba, com data de abertura para o dia 22 de Agosto de 2013, às 09:30 hs, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba, localizada à Rua Cel. João Carlos, 345, Centro. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação ou ainda através do Portal de Licitação do TCM. **Pacatuba-CE, 08 de Agosto de 2013. Rosália Maria Barros Cavalcante - Pregoeira Oficial do Município de Pacatuba.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06070813PPINFRA - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 21 de Agosto de 2013, às 15h, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção predial corretiva, sob demanda, a serem executados nos imóveis e espaços públicos sob administração das secretarias e autarquias do Município de Ipu-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 08 de Agosto de 2013. Bruno Emanuel Fernandes - Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 21 de agosto de 2013, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 08.08.001/2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA O EVENTO 44ª VAQUEJADA DE BREJO SANTO, no Município de Brejo Santo-CE, convênio com o Governo do Estado. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 11:00h. **Brejo Santo, 07 de agosto de 2013 - Maria Cecília Máximo Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura M. de Alto Santo - Aviso de Anulação - Pregão Presencial Nº 2013.07.22.2 PP. A Pregoeira da Prefeitura do Município de Alto Santo/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial tombado sobre o nº 2013.07.22.2 PP de 22 de julho de 2013, com data de Abertura marcada para o dia 13 de Agosto de 2013, às 14:00hs (quatorze horas), na sede da Prefeitura de Alto Santo, localizada à Rua Cel. Simplício Bezerra, 198 - Centro - Alto Santo/Ce com fins a aquisição de material permanente, produtos de limpeza e higiene, produtos de mercearia, gêneros alimentícios e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias deste Município, conforme Termo de Referência Anexo ao edital, **Foi Cancelada** por motivos de interesse público. Maiores informações na Prefeitura com a Comissão de Pregões ou pelo fone: 0xx(88)3429.2080, no horário de 08:00h às 12:00h. Lidia Maia dos Santos - Pregoeira. Alto Santo - Ce, 08 de Agosto de 2013.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02070813PPCULT - O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **21 de Agosto de 2013, às 09h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Contratação de empresa para prestar serviços na produção e realização do evento alusivo à Festa de Emancipação Política do Município de Ipu-CE.** MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 08 de Agosto de 2013. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – O Pregoeiro do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de agosto de 2013, às 08:00 h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2013-GM, cujo **objeto** é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em sistemas de Contabilidade, folha de pagamento, licitação, patrimônio, veículos, almoxarifado, doações, administração tributária, merenda escolar, nota fiscal eletrônica e publicações no portal da transparência do Município de Limoeiro do Norte, CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE. 08 de agosto de 2013. Richardson Reis de Freitas, Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 2013.08.06.1. Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2013.08.06.1 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa AVIÕES DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da Banda Aviões do Forró, a se realizar durante o evento alusivo a Festa do Padroeiro do Município de Várzea Alegre/CE. **Valor do Show:** O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Data de Realização:** o show deverá se realizar no dia 28 de agosto de 2013. **Signatários:** Francisco Milton Bezerra e Shirley Almeida Pereira Magalhães. **Várzea Alegre/CE, 08 de agosto de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – PREGÃO Nº 02.001/2013-PP. A Comissão Permanente de Licitação e Pregão de São Benedito-CE, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de Agosto de 2013, às 14:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade PREGÃO do tipo PRESENCIAL Nº. 02.001/2013-PP, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de confecção das fotos oficiais do Município de São Benedito/CE. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08h às 12h. **São Benedito-CE, 08 de Agosto de 2013.**

*** **

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.006/2013. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de agosto de 2013 às 09:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: Serviço de locação de máquinas e equipamentos, para atender as necessidades da secretaria da infraestrutura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Luiz Cordeiro Saldanha.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA SEXTA REGIÃO – CREFITO-6 - RESOLUÇÃO CREFITO-6 Nº 002/2013 - EMENTA: Dispõe sobre a não atribuição ao profissional Fisioterapeuta da execução da aspiração das vias aéreas superiores e traqueobrônquica como procedimento isolado e coleta de secreção para obtenção de cultura, dentro de suas respectivas áreas de atuação. Esta Resolução encontra-se na íntegra na página eletrônica do CREFITO-6, www.crefito6.org.br. **DR. RICARDO LOTIF ARAÚJO - PRESIDENTE CREFITO-6.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.021/2013. A Pregoeira Oficial do Município de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de agosto de 2013 às 08:30 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **objeto** é Seleção de Melhor Proposta para Aquisição de Material de Expediente para o Programa Brasil Alfabetizado, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. **Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCVEL. A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Região de Cascavel – CPSRCAS, torna público para conhecimento de todos os interessados que, a partir das 08:00H do dia 13 de Agosto de 2013, em sua sala localizada na Rua Manoel Moreira de Souza, 1096, Dom Bosco, Cascavel, Ceará, receberá as propostas para credenciamento de pessoas jurídicas para os SERVIÇOS DE DENSITOMETRIA ÓSSEA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCVEL – CPSRCAS. Modalidade: Credenciamento. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00H às 12:00H. **Cascavel/CE, 08 de Agosto de 2013. Francisca Fabiana Freitas Mires.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07070813PPINFRA – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **21 de Agosto de 2013, às 11h**, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá propostas para **Aquisição de material elétrico destinado a iluminação externa da Praça da Rodoviária.** MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 08 de Agosto de 2013. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13-30-SEDUC-PP. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 22 de agosto de 2013, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232 Centro, Varjota – CE, receberá propostas para: **OBJETO:** Aquisição de Pneus de automóveis e motocicletas destinados as Secretarias do município de Varjota. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. **Varjota, 07 de agosto de 2013. Ernesto Rodrigues de Moraes - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 1807.1/13 – SAF - O município de Independência, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público aos interessados a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo **objeto** é a Contratação de empresa para prestação de serviço de edição de cadastro (relatórios: contribuintes e imóveis), listas e outros produtos gráficos, junto à Prefeitura Municipal de Independência-CE, compreendendo 6.300 imóveis, em conformidade ao Art. 49 da Lei nº 8.666/93, em face do interesse público, por motivo de fato superveniente atender aos princípios da motivação. **Francisco Ricardo Assis. 07/08/2013.**

*** **

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.007/2013. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de agosto de 2013 às 09:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, , estará realizando licitação, cujo objeto: Serviço de locação de máquinas e equipamentos, para atender as necessidades da secretaria da infraestrutura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. José Luiz Cordeiro Saldanha.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE – O Pregoeiro Oficial do Município de Limoeiro do Norte-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de agosto de 2013, às 10:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, cujo **objeto** é AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS INFANTO-JUVENIL PARA OS ALUNOS DO 4º E 5º ANO E LIVROS DE HISTÓRIA. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 horas, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte, CE. 08 de agosto de 2013. Richardson Reis de Freitas. Pregoeiro Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-0107082013-SEFIN. **OBJETO:** Contratação de empresa de prestadora de serviços técnicos profissionais especializados para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOA e Elaboração do Plano Plurianual - PPA (2014/2017) da Prefeitura Municipal de Russas. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **DIA 23 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 09:30 HORAS**, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88 3411.8414) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2013.01.008-PP. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial em referência, do tipo menor preço, destinado a Contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas, cuja a abertura se deu no dia 16 de julho às 09:15hs, restou FRACASSADO, posto a inabilitação da empresa interessada e a impossibilidade de cumprimento do disposto no edital do Pregão Presencial (item 7.2. alínea b, 8.1. alínea a,b,c), pela não apresentação da documentação exigida. Ciência aos interessados. Telefone (85) 3342-1021. **Caucaia, 26/07/2013. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro da CMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2013-SEINFRA. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 27 de Agosto de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-Ce., a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 05/2013-SEINFRA – Aquisição de Material de Construção. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará, 09 de Agosto de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2013-SEAG. A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 27 de Agosto de 2013, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira nº 1240 – Bairro Fátima - Viçosa do Ceará-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 12/2013-SEAG – Aquisição de Material Esportivo para as Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará-CE, 09 de Agosto de 2013. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA– AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Agosto de 2013, às 10:00h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2013.08.08.01, tipo menor preço, cujo **objeto** é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO PARA ELABORAÇÃO PPA 2014/2017 E LOA 2014. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura situada à Rua Minas Gerais, 420 - Centro. **Jijoca de Jericoacoara, 08 de Agosto de 2013. Antonio Carlos Rodrigues Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nair Carneiro, nº 400, Bairro Centro, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 0908.02/2013, cujo **objeto** é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA A SER REALIZADO NOS DIAS 03 A 06 DE SETEMBRO DE 2013, que realizar-se-á no dia 22.08.2013, às 14:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Frecheirinha-Ce, 09 de Agosto de 2013. Antonio Eivaldo Moita Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - EXTRATO DO PRIMEIRO E SEGUNDO TERMOS ADITIVOS DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1. Número de Vagas: 355 (trezentos e cinquenta e cinco), conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no Anexo I do Edital do Concurso. **DAS INSCRIÇÕES:** 2.2. As inscrições serão realizadas no período de 29 de Julho de 2013 a 16 de Agosto de 2013. 4. O Edital consolidado com o primeiro e segundo aditivo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura de Porteiros ou no endereço eletrônico www.consep-pi.com.br Edital 001/2013. **Porteiras (CE), 1.º de Agosto de 2013. Manoel Novais Miranda - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-0207082013-DIVERSAS. **OBJETO:** Contratação de empresa de prestadora de serviços técnicos profissionais para realizar a gestão patrimonial das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no **DIA 23 DE AGOSTO DE 2013, ÀS 11:00 HORAS**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88 3411.8414) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção-Ce, localizada na Rua Padre Ângelo, 305A, Centro, torna público a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS N.º 0703.01/2013, cujo **objeto é Contratação da prestação de serviços para gestão de programas de desenvolvimento sócio econômico, gestão de projetos e acompanhamentos nos diversos setores de inclusão municipal, junto a Secretaria de Administração do Município de Redenção, por razões de interesse público. **Redenção, 08 de agosto de 2013. ANTONIO PAZ ROMÃO – Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 2013080901-ADM – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramoti-CE comunica aos interessados que no dia **21 de Agosto de 2013 às 10h** na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do PP N.º **2013080901-ADM**, cujo **Objeto** é Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos vinculados às secretarias municipais e gás liquefeito de petróleo (GLP). Maiores informações pelo telefone: (85) 3320-1338. **Paramoti-CE, 09 de Agosto de 2013. JANUSA RODRIGUES SANTOS – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 11/09/2013 às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Construção de Drenagem de águas pluviais nos Logradouros da Sede e Distrito do Município. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4.º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 08 de Agosto de 2013. A COMISSÃO – Verônica Mont'Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 021/2013 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 29/08/2013 às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Ampliação do Centro de Saúde da Família do Distrito Caracará, no Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 08 de Agosto de 2013. A COMISSÃO – Verônica Mont’Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº: 2013.08.08.001 - E. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de 01 (Uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário na Vila Bonita – Serra de Santana do Município de Assaré, conforme Projeto Básico. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré comunica aos interessados que no dia 26 de Agosto de 2013, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Centro, Assaré – CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 16 13. **Assaré - CE, 08 de Agosto de 2013. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, torna público, a **ANULAÇÃO** do procedimento administrativo de Licitação, modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº. 2013.07.17.02FMS, cujo **objeto** é a Locação de concentradores de oxigênio com capacidade de 05 litros, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, como especificado no anexo I do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 06 de agosto de 2013, às 14:00 horas, nos termos do art. 49 da lei 8.666/93. **Pereiro, 07 de agosto de 2013. Maria Jeovana de Freitas, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público o **ADIAMENTO** da licitação, na Modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o nº. 2013.07.23.02PMP, cujo **objeto** é a Aquisição de peças e serviços destinados a manutenção mecânica da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Pereiro, com data de abertura marcada para o dia 07 de agosto de 2013, às 09:00 horas. Fica estabelecida uma nova data de abertura marcada para 12 de agosto de 2013, as 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 07 de agosto de 2013. Fabio Junior Alves da Silva – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - Comunicação de Recurso. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, ingressou com Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2013.07.03.1. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 08 de agosto de 2013. Ana Paula de Araújo Ribeiro - Presidente da CPL.**

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMACE

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos da Resolução CONAMA nº 009/87, referente ao **Parque Eólico Bitupitá III** conforme processo da SEMACE (SPU Nº 11120248-5), de interesse de **Bitupitá III Energia S.A.**, a se realizar na Colônia de Pescadores de Bitupitá, Município de Barroquinha, no dia 28 de agosto de 2013, às 09 horas.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMACE

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos da Resolução CONAMA nº 009/87, referente ao **Parque Eólico Bitupitá II** conforme processo da SEMACE (SPU Nº 11120252-3), de interesse de **Bitupitá II Energia S.A.**, a se realizar na Colônia de Pescadores de Bitupitá, Município de Barroquinha, no dia 28 de agosto de 2013, às 09 horas.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ererê - Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial nº 0808001/2013SAG - SECRETARIA DE AGRICULTURA**, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) trator e implementos agrícolas para apoio aos agricultores do município e atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Pecúaria do Município de Ererê. Recebimento dos Envelopes dia 22/08/2013, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Paço Municipal. Informações: Rua Pe. Miguel Xavier de Moraes, nº 20, ou pelo fone (0**88) 3434-1041. **Ererê/CE, 08/08/2013. Herold Alex da Silva Andrade - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação do Município de Meruoca, em atenção à Declaração procedida pelo Sr. Secretário de Educação faz publicar o extrato de revogação da licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº. 2013.03.01.01.PP.FME, a seguir: **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 49 da Lei 8.666/93. **Sra. Renata Monteiro Boto – Pregoeira Municipal – Meruoca-CE, 09 de agosto de 2013.**

*** **

PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.008/2013. O Pregoeiro do Município – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de agosto de 2013 às 09:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, estará realizando licitação, cujo objeto: serviço de locação de máquinas e equipamentos, para atender as necessidades da secretaria da infraestrutura, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h. **José Luiz Cordeiro Saldanha.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.08.07.001 - Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico de limpeza, manutenção preventiva e reparadora, com reposição de peças originais de condicionadores de ar instalados no Governo Municipal de Pacajus/CE. Início da sessão de abertura: Dia 26/08/2013 a partir das 14h00min. Local da retirada do Edital e informações: Rua Guarany, 600 - Centro, das 8:00 às 12:00h, mediante apresentação de 01 CD ou Pendrive, ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pacajus (CE), 08 de Agosto de 2013. PREGOEIRA OFICIAL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013-CMC. A Câmara Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até as 10:00h do dia 23 de Agosto de 2013, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça Severiano Morel, s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 05/2013-CMC – Contratação dos Serviços de Assessoria Contábeis. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Camocim, 08 de Agosto de 2013. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/13/PE – O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público que no dia **21 de Agosto 2013, às 14h30min**, abrirá propostas do processo licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico em epígrafe, através do site: www.bl.org.br, Objetivando a **Contratação de serviço de assessoria para elaboração do PPA-Plano Plurianual, para o exercício de 2014-2017 do Município de Crateús-CE.** Para maiores informações: email: cpccrateus@bol.com.br. **Crateús-CE, 08 de Agosto de 2013. FILIPE PEREIRA CHAVES – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA – AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES – TOMADA DE PREÇOS Nº 2013.06.21.02–PMNO. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o envelopes propostas da Tomada de Preços nº 2013.06.21.02–PMNO, que tem como objeto a aquisição de veículos, conforme especificações contidas no anexo I do edital, tipo menor preço, serão abertos às 09:00h do dia 16 de agosto de 2013 na sala da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda. **NOVA OLINDA-CE, 08 DE AGOSTO DE 2013. A COMISSÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - AVISO DE RETIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, torna público a **Retificação do ADIAMENTO** da abertura da Tomada de Preços Nº 03/2013 - SEINFRA cujo **Objeto** é Serviços de Elaboração de Projeto Final de Engenharia para pavimentação asfáltica de trechos rodoviários, integrantes da malha rodoviária do município de Viçosa do Ceará, totalizando 84 Km, publicado neste Jornal do dia 07 de agosto de 2013. **Onde se Lê:** 09:00h. **Leia-se:** 15:00h. **Viçosa do Ceará-CE, 07 de agosto de 2013. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0708.1/13-SME - O Município de Independência-CE, torna público aos interessados, que no dia 21 de agosto de 2013 às 16:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo **objeto** é a Contratação dos serviços de formação continuada do Programa Brasil Alfabetizado. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h, nos dias úteis. **Independência - CE, 07 de agosto de 2013.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TERMO DE REVOGAÇÃO. O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Carlos Alberto Komora Vieira, decide **REVOGAR** o presente processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.001/2013, que trata da Aquisição de Material Químico: Anestésicos, Inseticida, Raticidas, e Sedativos para Atender as Necessidades do Núcleo de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, por motivo de conveniência e oportunidade para a Administração Pública Municipal, com base no art. 49 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE.**

*** **

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DE MEIO AMBIENTE - SEMACE**

No uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que realizará Audiência Pública, nos termos da Resolução CONAMA nº 009/87, referente ao **Parque Eólico Pedra Cheirosa I** conforme processo da SEMACE (SPU Nº 11119849-6), de interesse de **Pedra Cheirosa I Energia Ltda.**, a se realizar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Edgar Pessoa, Patos, Itarema - CE, no dia 29 de agosto de 2013, às 14 horas.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)

3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)

3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

DESTINADO(A)

--